

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação
de
Abertura de
Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI



000002

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Plácido Leite nº 148 – Centro Cívico – Fone/Fax (0xx43)3512-3117
CEP.: 84.990-000 – CGC nº 75.658.377/0001-31
E-mail: pmarapot@apo.cainel.com.br

OF.055/2013

Arapoti, 08 de Abril de 2013.

Prezado Senhor:

Vimos através deste solicitar de V. S^a. a abertura de um processo licitatório para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para os veículos do transporte escolar. Salientamos que os itens serão utilizados em um período de 6 (seis) meses e com entrega imediata. Discriminamos abaixo a relação de quantidade e especificação:

- 80 und. ✓ Filtro Combustível FC 161 (par) ✓
- 30 und. ✓ Filtro Combustível Fbs 3028 ✓
- 15 und. ✓ Filtro Combustível os 8787 ✓
- 30 und. ✓ Filtro Combustível ps 9029 ✓
- 06 und. ✓ Filtro Combustível 6QE201511C ✓
- 06 und. ✓ Filtro Combustível A0000901551 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Combustível FCD 2061 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Combustível PFL 420 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Combustível PS9553 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Combustível WK950/6 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Combustível C8826 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Combustível R120L10 M.B AQ II ✓
- 10 und. ✓ Filtro de ar CF. 500 ✓
- 03 und. ✓ Filtro de ar 3740947104 ✓
- 20 und. ✓ Filtro de ar CA3291 ✓
- 30 und. ✓ Filtro de ar FA9308 Primário ✓
- 06 und. ✓ Filtro de ar HD2623 ✓
- 12 und. ✓ Filtro de ar TR 7810 ✓
- 08 und. ✓ Filtro de ar CA 10221 ✓
- 15 und. ✓ Filtro Diesel 90541510023 ✓
- 10 und. ✓ Filtro lubrificante A0001801609 ✓
- 60 und. ✓ Filtro Lubrificante LB3801 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Lubrificante PH5443 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Lubrificante PSL619 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Lubrificante PL 364 ✓
- 10 und. ✓ Filtro Lubrificante E160401D28 ✓
- 02 und. ✓ Filtro Racor 9794770015 ✓
- 120 lts ✓ Óleo 20W50 Multiviscoso ✓
- 100 frs. ✓ Óleo fluido de freio Dot 3 com 500ml ✓
- 260 lts ✓ Óleo Lubrificante 90 Api GL 5 ✓
- 800 lts ✓ Óleo 15W40 M. Diesel Extra Turbo ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI



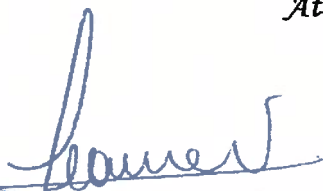
000003

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Rua Plácido Leite nº 148 - Centro Cívico - Fone/Fax (0xx43)3512-3117
CEP.: 84.990-000 - CGC nº 75.658.377/0001-31
E-mail: pmarapoti@apo.cainet.com.br

-	200 lts	-	Óleo 25W60 M. Diesel Viscoso	-	NÃO
-	200 lts	-	Óleo 30 M. Diesel Api	-	NÃO
-	120 lts	<	Óleo Hidráulico ATF - Direção	>	NÃO
-	01 TB	<	Graxa 200 kg	>	NÃO
-	01 TB	-	Graxa CA-2 100 Kg	-	NÃO
-	01 fardo		Pano para oficina		NÃO

Sendo o que tinha para o momento, nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


JEANNE MORITZ PAVÃO
Div. Infra-Estrutura, Orçamento e Pavao
Assistência Escolar
Jeanne Moritz Pavao
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Infra-Estrutura,
Orçamento e Assistência Escolar
Decreto 3096


SAMUEL PAES DE ALMEIDA
Seção de Transporte de Alunos
Samuel Paes de Almeida
Seção de Transporte de Alunos
Decreto nº 3095/2013


JOÃO DANIEL ALVES
Divisão de Viação
João Daniel Alves
Divisão de Viação
DECRETO 3097/2013
CPF 058.420.39850 RG 17.526067


Ilmo Sr.
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti

447

Prefeitura Municipal de Arapoti

000004

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 08001
 Centro de Custo: 08001 - Transporte Escolar
 Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	734 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028	UNI	30,00	88,00	2.640,00
2	736 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	80,00	15,50	1.240,00
3	737 - FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787	UNI	15,00	80,00	1.200,00
4	739 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029	UNI	30,00	105,00	3.150,00
5	745 - FILTRO DE AR CF 500	UNI	10,00	85,00	850,00
6	2293 - FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C	UNI	6,00	85,00	510,00
7	2295 - FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	UNI	6,00	98,00	588,00
8	2312 - FILTRO DE AR CA3291	UNI	20,00	85,00	1.700,00
9	2321 - FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO	UNI	30,00	105,00	3.150,00
10	2334 - FILTRO DE AR HD2623	UNI	6,00	102,00	612,00
11	2379 - FILTRO DIESEL 90541510023	UNI	15,00	158,00	2.370,00
12	2404 - FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	UNI	10,00	160,00	1.600,00
13	2410 - FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	UNI	60,00	98,00	5.880,00
14	2419 - FILTRO LUBRIFICANTE PH5443	UNI	10,00	45,00	450,00
15	2425 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	UNI	10,00	25,00	250,00
16	2429 - FILTRO RACOR 9794770015	UNI	2,00	96,00	192,00
17	18011 - FILTRO COMBUSTIVEL WK950/6	PÇS	10,00	125,00	1.250,00
18	18012 - FILTRO COMBUSTIVEL C8826	PÇS	10,00	65,00	650,00
19	18013 - FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M.B AQ II	PÇS	10,00	95,00	950,00
20	18014 - FILTRO DE AR 37409447104	PÇS	3,00	125,00	375,00
21	18015 - FILTRO DE AR TR 7810	PÇS	12,00	65,00	780,00
22	18016 - FILTRO DE AR CA 10221	PÇS	8,00	120,00	960,00
23	18040 - FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	PÇS	10,00	62,00	620,00
24	18042 - FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28	PÇS	10,00	98,00	980,00
25	20534 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061	UNI	10,00	78,00	780,00
26	20535 - FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420	UNI	10,00	80,00	800,00
27	20536 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553	UNI	10,00	105,00	1.050,00

Total Geral: 35.577,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 29 de outubro de 2013.

000005


RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Arapoti

1
000006

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP.: 84.990-000 – Fone / Fax
(0**43) 3512-3000
- CNPJ 75.658.377/0001-31

OFÍCIO Nº 233/2013 C. FROTAS

Arapoti, 23 de Abril de 2013.

ASSUNTO: *Solicitação de empenho.*

Prezado Senhor:


Através deste venho solicitar processo licitatório para aquisição de filtros aos veículos e maquinas lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo meus cumprimentos.

Atenciosamente

JOÃO DANIEL ALVES
Chefe de Divisão de Viacão


João Daniel Alves
Divisão de Viacão
DECRETO 3097/2013
CPF 058.420.398-50 RG 17.526067

Ilmo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de licitação
Arapoti, Paraná

Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Caminhoes GMC 14190 - AIG-6661/ AIG-6657

000007

FILTRO - COMBUSTIVEL - PSC745	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3201	10 unidades
FILTRO - AR - PRIMARIO - HD2426	10 unidades
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CA7139SY	10 unidades
FILTRO - CABINE ABAIXO ESTRIVO - SSB0520	10 unidades
FILTRO - DIRECAO - CH803	10 unidades

Caminhao Ford F14000HD - AHR-3243

FILTRO - COMBUSTIVEL - PSC496	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH2883	10 unidades
FILTRO - AR - AP7998	10 unidades
FILTRO - DIRECAO - CH803	10 unidades

Caminhao Chevrolet 14000 - ABS-8662

FILTRO - COMBUSTIVEL - FBS-6004	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH977B - PSL675 - W950/7	10 unidades
FILTRO - AR - CA3291	10 unidades
FILTRO - DIRECAO - CH803	10 unidades

Caminhao M.Benz L1113 - AJB-5978

FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - CH2927	10 unidades
FILTRO - AR - CA3291	10 unidades
FILTRO - DIRECAO - CH803	10 unidades

Caminhao M.Benz LK2220 - AAC-3227

FILTRO - COMBUSTIVEL - C11861ZP	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - LC3017	10 unidades
FILTRO - AR - CA3291	10 unidades
FILTRO - DIRECAO - CH803	10 unidades

Caminhao Volks 14150 - AFO-1845

FILTRO - COMBUSTIVEL - P4102	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH2883	10 unidades
FILTRO - AR - CA546	10 unidades
FILTRO - DIRECAO - CH803	10 unidades

Micro M. Benz LO608D - AKB-3981

FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - CH4829	10 unidades
FILTRO - AR - CA3154	10 unidades

Montana GM CONQUEST - ARP-3404

FILTRO - COMBUSTIVEL - G10225F	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - PSL619	10 unidades
FILTRO - AR - CA9590	10 unidades

Celta GM LIFE- ARQ-5208

FILTRO - COMBUSTIVEL - G10225F	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - PSL619	10 unidades
FILTRO - AR - CA5981	10 unidades

Gol Especial - AIF-9592

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5738	10 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5548A	10 unidades
FILTRO - AR - CA3333A	10 unidades

Patrolas New Holland - 140B1/ 140B2

FILTRO - COMBUSTIVEL - 75312983	15 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - 75312746	15 unidades
FILTRO - AR - PRIMARIO - 75248730	15 unidades
FILTRO - AR - SECUNDARIO - 75248729	15 unidades
FILTRO - HIDRAULICO - 5M73125853N	15 unidades
FILTRO - TRANSMISSAO - D875194452	15 unidades

RETRO RANDON - RK406B

FILTRO - COMBUSTIVEL - PC2/255	15 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3801	15 unidades
FILTRO - AR - PRIMARIO - TR15300	15 unidades
FILTRO - AR - SECUNDARIO - TR300	15 unidades

PA CARREGADEIRA CATERPILLAR - 930R - PARADA CAM

FILTRO - COMBUSTIVEL - P1104	15 unidades
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3201	15 unidades
FILTRO - AR - 4M8047 - CA7487	15 unidades

Verço

FILTRO - HIDRAULICO - C1660 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - TRANSMISSAO - CH155APL + OK	15 unidades	OK
ROLO COMPACTADOR SPV 68		
FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4934 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - TR1510 + OK	10 unidades	OK
PATROLA CATERPILLAR - 120G		
FILTRO - COMBUSTIVEL - P1104 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3201 - PH49A + OK	15 unidades	OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - GT2499 - CA7487 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - GT2500 + OK	15 unidades	OK
PA CARREGADEIRA - CASE 9010B		
FILTRO - COMBUSTIVEL - P4587 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH3900 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - CASE 161863A1 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CHN87652969 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - HIDRAULICO - 10F153190A1 + OK	10 unidades	OK
PATROLA CATERPILLAR - 12G - PARADA CAM		
FILTRO - COMBUSTIVEL - P1104 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3201 - PH49A + OK	15 unidades	OK
FILTRO - AR - CA7487 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - TRANSMISSAO - CH155APL + OK	15 unidades	OK
ROLO COMPACTADOR MULLER - VAP 55		
FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - CH4829 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - CA3105 + OK	10 unidades	OK
PATROLAS CATERPILLAT - 140B/ 120B		
FILTRO - COMBUSTIVEL - P1104 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3201 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - AR - AP4934 + OK	15 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - GT2500 + OK	15 unidades	OK
FIAT SIENA EX - LNN-8049		
FILTRO - COMBUSTIVEL - G5540 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5949 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - CA5627 + OK	10 unidades	OK
FIAT SIENA ELX - AKE-0488		
FILTRO - COMBUSTIVEL - G5540 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5949 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - CA5627 + OK	10 unidades	OK
GOL 1.0 16V - COE-1058		
FILTRO - COMBUSTIVEL - G5738 + OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5548A + OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - ARL6096 - CA9290 + OK	10 unidades	OK

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

446

Solicitação de Compras nº 15001
 Centro de Custo: 15001 -Divisão de Viação
 Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	736 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	40,00	15,50	620,00
2	2405 - FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	UNI	10,00	36,00	360,00
3	2410 - FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	UNI	15,00	98,00	1.470,00
4	2417 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2883	UNI	20,00	56,00	1.120,00
5	2418 - FILTRO LUBRIFICANTE PH4934	UNI	10,00	78,00	780,00
6	2425 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	UNI	20,00	29,00	580,00
7	11095 - FILTRO LUBRIFICANTE PH3900	UNI	10,00	95,00	950,00
8	19315 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745	UNI	10,00	85,50	855,00
9	19316 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201	UNI	50,00	55,50	2.775,00
10	19317 - FILTRO AR PRIMARIO HD 2426	UNI	10,00	108,00	1.080,00
11	19318 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY	UNI	10,00	96,00	960,00
12	19319 - FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520	UNI	10,00	87,00	870,00
13	19320 - FILTRO DIREÇÃO CH 803	UNI	60,00	24,90	1.494,00
14	19321 - FILTRO AR AP 7998	UNI	10,00	108,00	1.080,00
15	19322 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	UNI	10,00	68,00	680,00
16	19323 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B - PSL 675 -	UNI	10,00	74,50	745,00
17	19324 - FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP	UNI	10,00	15,00	150,00
18	19325 - FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017	UNI	10,00	48,00	480,00
19	19326 - FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829	UNI	20,00	45,50	910,00
20	19327 - FILTRO AR CA 3154	UNI	10,00	138,00	1.380,00
21	19328 - FILTRO COMBUSTIVEL G10225F	UNI	20,00	68,20	1.364,00
22	19329 - FILTRO AR CA 9590	UNI	10,00	146,00	1.460,00
23	19330 - FILTRO COMBUSTIVEL G5738	UNI	20,00	27,00	540,00
24	19331 - FILTRO AR CA 3333A	UNI	10,00	28,00	280,00
25	19332 - FILTRO COMBUSTIVEL 75312983	UNI	15,00	98,00	1.470,00
26	19333 - FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	UNI	15,00	113,00	1.695,00
27	19334 - FILTRO AR PRIMARIO 75248730	UNI	15,00	95,00	1.425,00

28	19335 - FILTRO AR SECUNDARIO 75248729	UNI	15,00	77,00	1.149,00
29	19336 - FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N	UNI	15,00	174,00	2.610,00
30	19337 - FILTRO TRANSMISSÃO D875194452	UNI	15,00	184,00	2.760,00
31	19338 - FILTRO COMBUSTIVEL PC2/255	UNI	15,00	16,90	253,50
32	19339 - FILTRO AR PRIMARIO TR 15300	UNI	15,00	155,00	2.325,00
33	19340 - FILTRO AR SECUNDARIO TR300	UNI	15,00	136,00	2.040,00
34	19341 - FILTRO COMBUSTIVEL P 1104	UNI	60,00	51,00	3.060,00
35	19343 - FILTRO HIDRAULICO C1660	UNI	15,00	177,00	2.655,00
36	19344 - FILTRO TRANSMISSÃO CH 155 APL	UNI	30,00	46,00	1.380,00
37	19347 - FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500	UNI	30,00	116,00	3.480,00
38	19348 - FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1	UNI	10,00	178,00	1.780,00
39	19349 - FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969	UNI	10,00	168,00	1.680,00
40	19350 - FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1	UNI	10,00	178,00	1.780,00
41	19351 - FILTRO AR CA 7487	UNI	45,00	96,00	4.320,00
42	19352 - FILTRO AR CA 3105	UNI	10,00	128,00	1.280,00
43	19353 - FILTRO AR AP 4934	UNI	15,00	128,00	1.920,00
44	19354 - FILTRO COMBUSTIVEL G5540	UNI	20,00	36,00	720,00
45	19355 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949	UNI	20,00	35,00	700,00
46	19356 - FILTRO AR CA 5627	UNI	20,00	65,50	1.310,00
47	19357 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	UNI	20,00	34,90	698,00
48	19358 - FILTRO AR ARL 6096 - CA 9290	UNI	10,00	81,00	810,00
49	20477 - FILTRO AR CA 5981	UNI	10,00	35,00	350,00
50	20498 - FILTRO AR CA 3291	UNI	30,00	108,00	3.240,00
51	20518 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	UNI	10,00	36,00	360,00
52	20530 - FILTRO COMBUSTIVEL P4102	UNI	10,00	36,00	360,00
53	20531 - FILTRO AR CA 546	UNI	10,00	189,00	1.890,00
54	20532 - FILTRO AR TR 1510	UNI	10,00	105,00	1.050,00
55	20533 - FILTRO COMBUSTIVEL P4587	UNI	10,00	37,00	370,00

000000

Total Geral: 73.909,50

Prefeitura Municipal de Arapoti, 29 de outubro de 2013.

000010


RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ /

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Arapoti

000011

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP.: 84.990-000 – Fone / Fax
(0**43) 3512-3000
- CNPJ 75.658.377/0001-31

OFÍCIO Nº 232/2013 C. FROTAS

Arapoti, 23 de Abril de 2013.

ASSUNTO: Solicitação de empenho.

Prezado Senhor:

Através deste venho solicitar processo licitatório para aquisição de filtros aos veículos e maquinas lotado no Gabinete do Prefeito.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo meus cumprimentos.

Atenciosamente

JOÃO DANIEL ALVES
Chefe de Divisão de Viacção

João Daniel Alves
Divisão de Viacção
DECRETO 3087/2013
CPF 058.420.388-50 RG 1752606

Ilmo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de licitação
Arapoti, Paraná

Gabinete do Prefeito e Defesa Civil			
Vectra - AOU-5683			
FILTRO - COMBUSTIVEL - GM93312682	20483	10 unidades	55,50 - OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 - PSL619		10 unidades	- 28,00 - OK
FILTRO - AR - WIX48775BR	20484	10 unidades	- 65,50 - OK
FILTRO - DO AR CONDICIONADO - 52967569	20485	10 unidades	- 85,50 - OK
Caminhao MB 1418 - ACI-4656			
FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161		10 unidades	- 15,50 - OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - CH5262		10 unidades	- 28,50 - OK
FILTRO - AR - CA3291	20486	10 unidades	- 95,90 - OK
Caminhao Volks 13150 - ANI-4061			
FILTRO - COMBUSTIVEL - PS10606 C/ SEPARADOR D'AGUA		10 unidades	- 85,50 - OK 20487
FILTRO - COMBUSTIVEL - P10607	20488	10 unidades	- 86,00 - OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH2801B		10 unidades	- 35,50 OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - CA283A	20489	10 unidades	- 85,50 - OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CA3291SY	20490	10 unidades	- 75,50

439

Prefeitura Municipal de Arapoti

000013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 02001
 Centro de Custo: 02001 -ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO
 Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	736 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	10,00	15,50	155,00
2	2407 - FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	UNI	10,00	28,50	285,00
3	11097 - FILTRO LUIBRIFICANTE PH2801B	UNI	10,00	29,00	290,00
4	20467 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	UNI	10,00	28,00	280,00
5	20483 - FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682	UNI	10,00	55,50	555,00
6	20484 - FILTRO AR WIX48775BR	UNI	10,00	65,50	655,00
7	20485 - FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569	UNI	10,00	85,50	855,00
8	20486 - FILTRO AR CA 3291	UNI	10,00	95,90	959,00
9	20487 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606	UNI	10,00	85,50	855,00
10	20488 - FILTRO COMBUSTIVEL P10607	UNI	10,00	86,00	860,00
11	20489 - FILTRO AR PRIMARIO CA 283A	UNI	10,00	85,50	855,00
12	20490 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY	UNI	10,00	75,50	755,00
				Total Geral:	7.359,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 29 de outubro de 2013.



 RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
 ASSINATURA E CARIMBO

 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
 ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

 ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de 000014
Arapoti

Rua Placídio Leite, 148 – Centro Cívico – CEP.: 84.990-000 – Fone / Fax
(0**43) 3512-3000
- CNPJ 75.658.377/0001-31

OFÍCIO Nº 230/2013 C. FROTAS

Arapoti, 23 de Abril de 2013.

ASSUNTO: *Solicitação de empenho.*

Prezado Senhor:

Através deste venho solicitar processo licitatório para aquisição de filtros aos veículos e maquinas lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo meus cumprimentos.

Atenciosamente

JOÃO DANIEL ALVES

Chefe de Divisão de Viação

*Ilmo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de licitação
Arapoti, Paraná*

Secretaria Municipal de Assistência Social

Celtas - AKN-4472/ AKK-6320

FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>ok</i>	- 20	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - COMBUSTIVEL - G5995 <i>ok</i>	20	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA5981 <i>ok</i>	20	10 unidades <i>ok</i>

000015

Kombi - AUY-4698

FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5548A <i>ok</i>	20	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - COMBUSTIVEL - G10583F <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA5961P <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>

Celta - AUR-1271

FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - COMBUSTIVEL - G9890F <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA5981 <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>

Gol - AVI-9430

FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5548A <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - COMBUSTIVEL - G9592F <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA9290 <i>ok</i>		10 unidades <i>ok</i>

FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 20 UN - 28,00 - ok
FILTRO COMBUSTIVEL G 5995 20474 10 UN - 56,00 ok
FILTRO AR CA 5981 20477 20 UN - 35,00 - ok
FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548A 20 UN - 35,00 ok
FILTRO COMBUSTIVEL G 10583F 20478 10 UN - 35,00 ok
FILTRO AR CA 5961P 20479 10 UN - 125,00 ok
FILTRO COMBUSTIVEL G 9890F 20480 10 UN - 25,00 ok
FILTRO COMBUSTIVEL G 9592F 20481 10 UN - 38,00 ok
FILTRO AR CA 9290 20482 10 UN - 80,00

Prefeitura Municipal de Arapoti

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 11001

Centro de Custo: 11001 -DIVISÃO DE ASSIS. HABITACIONAL E SOC.COMUNITÁRIA

Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	19357 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	UNI	20,00	34,90	698,00
2	20467 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	UNI	20,00	28,00	560,00
3	20476 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5995	UNI	10,00	56,00	560,00
4	20477 - FILTRO AR CA 5981	UNI	20,00	35,00	700,00
5	20478 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F	UNI	10,00	35,00	350,00
6	20479 - FILTRO AR CA 5961 P	UNI	10,00	124,00	1.240,00
7	20480 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F	UNI	10,00	25,00	250,00
8	20481 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F	UNI	10,00	38,00	380,00
9	20482 - FILTRO AR CA 9290	UNI	10,00	80,00	800,00
Total Geral:					5.538,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 29 de outubro de 2013.


 RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
 ASSINATURA E CARIMBO

 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
 ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

 ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Arapoti

000017

Rua Placídio Leite, 148 – Centro Cívico – CEP.: 84.990-000 – Fone / Fax
(0**43) 3512-3000
- CNPJ 75.658.377/0001-31

OFÍCIO Nº 231/2013 C. FROTAS

Arapoti, 23 de Abril de 2013.

ASSUNTO: *Solicitação de empenho.*

Prezado Senhor:

Através deste venho solicitar processo licitatório para aquisição de filtros aos veículos e maquinas lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo meus cumprimentos.

Atenciosamente

JOÃO DANIEL ALVES

Chefe de Divisão de Viação

*Ilmo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de licitação
Arapoti, Paraná*

Secretaria Municipal de Saúde

Renault Master - ARW-6551/ AVS-8893/ AWA-7466

FILTRO - COMBUSTIVEL - 7701208613 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - SLE2103 - 8200362442 <i>xok</i>	10 unidades <i>xok</i>
FILTRO - AR - CA9991 - 8200505566 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>

000018

Fiat Ducato - ALW-9186

FILTRO - COMBUSTIVEL - PSC496 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB2828 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - AR - HD2815 <i>xok</i>	10 unidades <i>+ok</i>

Fiat Doblo - AUP-0826

FILTRO - COMBUSTIVEL - ??? <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - 7087808 <i>xok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - AR - CA9129P <i>xok</i>	10 unidades <i>xok</i>

Celta ARU-1453

FILTRO - COMBUSTIVEL - G9890F <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>+ok</i>	10 unidades <i>xok</i>
FILTRO - AR - CA5981 <i>xok</i>	10 unidades <i>xok</i>

Celta - AKJ-7465

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5995 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 - PSL619 <i>xok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - AR - CA9590 - CA5981 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>

Celta AKJ-7466

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5995 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA5981 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>

Celtas - ANN-3892/ ANN-3887

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5995 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA5981 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>

Corsa - AJY-9385

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5995 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - SAL9396 <i>xok</i>	10 unidades <i>xok</i>

Gol - MDZ-0868

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5738 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5548A <i>xok</i>	10 unidades <i>xok</i>
FILTRO - AR - ARL6096 - CA9290 <i>ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>

Micro Volare - AMY-0954

FILTRO - COMBUSTIVEL - RC353HP <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - COMBUSTIVEL - FS1015 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3801 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - AR - PRIMARIO - AP9308 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CF500 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>

Celta - AUX-7098

FILTRO - COMBUSTIVEL - G9890F <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 <i>ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - AR - CA5983 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>

Kombi - AUX-7099

FILTRO - COMBUSTIVEL - G10583A <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - AR - CA5961P <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5548A <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>

Fiat Ducato - AAW-4084

FILTRO - COMBUSTIVEL - PSC496 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB2828 <i>+ok</i>	10 unidades <i>+ok</i>
FILTRO - AR - HD2815 <i>xok</i>	10 unidades <i>+ok</i>

Vectra - MMM-5800

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5540 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - P4722 <i>-ok</i>	10 unidades <i>-ok</i>
FILTRO - AR - CA5680 <i>-ok</i>	10 unidades <i>ok</i>

Uno - ANI-9536

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5493 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH5949 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>
FILTRO - AR - CA5325 <i>ok</i>	10 unidades <i>ok</i>

Prefeitura Municipal de Arapoti

444
000019

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	2410 - FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	UNI	10,00	98,00	980,00
2	11262 - FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015	UNI	10,00	85,00	850,00
3	11287 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828	UNI	20,00	88,00	1.760,00
4	18058 - FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103	PÇS	10,00	86,00	860,00
5	18062 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A	PÇS	10,00	24,00	240,00
6	19330 - FILTRO COMBUSTIVEL G5738	UNI	10,00	27,00	270,00
7	19354 - FILTRO COMBUSTIVEL G5540	UNI	10,00	36,00	360,00
8	19355 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949	UNI	10,00	35,00	350,00
9	19357 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	UNI	20,00	34,90	698,00
10	19358 - FILTRO AR ARL 6096 - CA 9290	UNI	10,00	81,00	810,00
11	20467 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	UNI	60,00	28,00	1.680,00
12	20476 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5995	UNI	40,00	57,00	2.280,00
13	20477 - FILTRO AR CA 5981	UNI	40,00	35,00	1.400,00
14	20479 - FILTRO AR CA 5961 P	UNI	10,00	124,00	1.240,00
15	20480 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F	UNI	20,00	25,00	500,00
16	20516 - FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613	UNI	10,00	136,00	1.360,00
17	20517 - FILTRO AR CA 9991	UNI	10,00	86,00	860,00
18	20518 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	UNI	20,00	36,00	720,00
19	20519 - FILTRO AR HD 2815	UNI	20,00	105,00	2.100,00
20	20520 - FILTRO LUBRIFICANTE 7087808	UNI	10,00	85,00	850,00
21	20521 - FILTRO AR SAL 9396	UNI	10,00	46,00	460,00
22	20522 - FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP	UNI	10,00	94,00	940,00
23	20523 - FILTRO AR PRIMARIO AP 9308	UNI	10,00	106,00	1.060,00
24	20524 - FILTRO AR SECUNDARIO CF 500	UNI	10,00	87,00	870,00
25	20525 - FILTRO AR CA 5983	UNI	10,00	88,00	880,00
26	20526 - FILTRO LUBRIFICANTE P4722	UNI	10,00	47,00	470,00
27	20527 - FILTRO AR CA 5680	UNI	10,00	135,00	1.350,00

28

20528 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

UNI

10,00

50,00

500,00

Total Geral:

26.698,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 29 de outubro de 2013.

000020


RESPONSÁVEL PELO COMPRAS

ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP.: 84.990-000 – Fone / Fax
(0**43) 3512-3000
- CNPJ 75.658.377/0001-31

1

000021

OFÍCIO Nº 228/2013 C. FROTAS

Arapoti, 23 de Abril de 2013.

ASSUNTO: Solicitação de empenho.

Prezado Senhor:

Através deste venho solicitar processo licitatório para aquisição de filtros aos veículos e maquinas lotados na Secretaria Municipal Agrícola.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo meus cumprimentos.

Atenciosamente

JOÃO DANIEL ALVES

João Daniel Alves
Chefe de Divisão de Viação

Ilmo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de licitação
Arapoti, Paraná

Secretaria Municipal de AGRICULTURA

00002

Montana - APQ-1021

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5727 + 20466 OK	10 unidades -	46,00
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4701 - 20467 - OK	10 unidades -	28,00
FILTRO - AR - CA9590 / 20468 - OK	10 unidades -	83,00
Trator New Holland - TL-95		
FILTRO - COMBUSTIVEL - 7111 - 796 - 20469 - OK	10 unidades -	45,00
FILTRO - LUBRIFICANTE - 84465122 / 20470 - OK	10 unidades -	90,00
FILTRO - AR - PRIMARIO - CNH87344135 - 20471 - OK	10 unidades -	135,00
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CNH87344136 - 20472 - OK	10 unidades -	130,00
FILTRO - HIDRAULICO - 84465/03 - 20473 - OK	10 unidades -	175,00

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 12001

Centro de Custo: 12001 -Divisão Agrícola e Pecuária

Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	20466 - FILTRO COMBUSTIVEL - G5727	UNI	10,00	46,00	460,00
2	20467 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	UNI	10,00	28,00	280,00
3	20468 - FILTRO AR CA 9590	UNI	10,00	85,00	850,00
4	20469 - FILTRO COMBUSTIVEL - 7111 - 796	UNI	10,00	45,00	450,00
5	20470 - FILTRO LUBRIFICANTE 84465122	UNI	10,00	90,00	900,00
6	20471 - FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135	UNI	10,00	135,00	1.350,00
7	20472 - FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136	UNI	10,00	130,00	1.300,00
8	20473 - FILTRO HIDRAULICO 84465/03	UNI	10,00	175,00	1.750,00
				Total Geral:	7.340,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 23 de outubro de 2013.



RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR



391

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP.: 84.990-000 – Fone / Fax
(0**43) 3512-3000
- CNPJ 75.658.377/0001-31

1
000024

OFÍCIO Nº 229/2013 C. FROTAS

Arapoti, 23 de Abril de 2013.

ASSUNTO: Solicitação de empenho.

Prezado Senhor:

Através deste venho solicitar processo licitatório para aquisição de filtros aos veículos e maquinas lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Segue relação em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, antecipo meus cumprimentos.

Atenciosamente



DANIEL ALVES
Chefe de Divisão de Viação

Ilmo Senhor
PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de licitação
Arapoti, Paraná

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Caminhao - Ford 13000 - AJB-8310

000025

FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH2801	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - CA4202	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CA4202 SY	OK	10 unidades	OK

Caminhao - Ford Cargo 1317 - APX-1686

FILTRO - COMBUSTIVEL - PSC75 - PS6829	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH3976	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - CA9369	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CA9369SY	OK	10 unidades	OK

Caminhao - Chevrolet 14000 - COM MOTOR MB - ABQ-9146

FILTRO - COMBUSTIVEL - FC161	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - CH2927	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - CA3291	OK	10 unidades	OK

Caminhao - Ford 12000 - AHR-3273

FILTRO - COMBUSTIVEL - PS7171 - RACOR R60	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH2883	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - CA283A	OK	10 unidades	OK

Trator - CBT 8440

FILTRO - COMBUSTIVEL - SCB0029 - FC161	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - SLB0941	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - PRIMARIO CA3295	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO CA3295SY	OK	10 unidades	OK

Tratores - Ford 5610 e 4630

FILTRO - COMBUSTIVEL - FBS6004	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB2422	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - AP7998 - CA283A	OK	FORD 5610	10 unidades OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - CA4202	OK	FORD 4630	10 unidades OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - CA4202SY	OK	FORD 4630	10 unidades OK

Trator - Esteira - D4E

FILTRO - COMBUSTIVEL - P1104	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - LB3201	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - 4M9334	OK	10 unidades	OK

Renault Clio SL 1.6 - AJV-5643

FILTRO - COMBUSTIVEL - G5857	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - SLB0583 - PH5796	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - FAP9273	OK	10 unidades	OK

Kombi - AGD-5886

FILTRO - AR - SAP2022	OK	10 unidades	OK
FILTRO - COMBUSTIVEL - G6	OK	10 unidades	OK

Fiat Palio Week - AJJ-2183

FILTRO - COMBUSTIVEL - G7729	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PH4558	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - CA5627	OK	10 unidades	OK

Retro Escavadeira - FB-80

FILTRO - COMBUSTIVEL - PC2/255	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - PSL123 - PH2842	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - PRIMARIO - TR1049	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - SECUNDARIO - OP243723 - CASE E067984	OK	10 unidades	OK

Tratores HUSQVARNA - YTH-2754/ YTH-2042

FILTRO - COMBUSTIVEL - 2505022	OK	10 unidades	OK
FILTRO - LUBRIFICANTE - SLB0583	OK	10 unidades	OK
FILTRO - AR - 3208303060410AX1	OK	10 unidades	OK

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 13002

Centro de Custo: 13002 -Divisão de Limpeza Pública

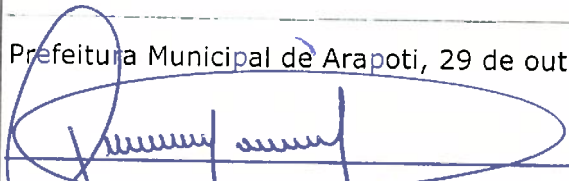
Ficha nº:

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	736 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	30,00	15,50	465,00
2	2405 - FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	UNI	10,00	36,00	360,00
3	2417 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2883	UNI	10,00	56,00	560,00
4	11097 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B	UNI	10,00	29,00	290,00
5	18054 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941	PÇS	10,00	46,00	460,00
6	19316 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201	UNI	10,00	55,50	555,00
7	19321 - FILTRO AR AP 7998	UNI	10,00	108,00	1.080,00
8	19322 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	UNI	10,00	68,00	680,00
9	19338 - FILTRO COMBUSTIVEL PC2/255	UNI	10,00	16,90	169,00
10	19341 - FILTRO COMBUSTIVEL P 1104	UNI	10,00	51,00	510,00
11	19356 - FILTRO AR CA 5627	UNI	10,00	65,50	655,00
12	20492 - FILTRO AR PRIMARIO CA 4202	UNI	20,00	89,00	1.780,00
13	20493 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY	UNI	20,00	78,00	1.560,00
14	20494 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 - PS 6829	UNI	10,00	56,00	560,00
15	20495 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976	UNI	10,00	59,00	590,00
16	20496 - FILTRO AR PRIMARIO CA 9369	UNI	10,00	89,00	890,00
17	20497 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y	UNI	10,00	78,00	780,00
18	20498 - FILTRO AR CA 3291	UNI	10,00	98,00	980,00
19	20499 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60	UNI	10,00	85,00	850,00
20	20500 - FILTRO AR CA 283A	UNI	10,00	50,50	505,00
21	20501 - FILTRO AR PRIMARIO CA 3295	UNI	10,00	79,00	790,00
22	20502 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422	UNI	10,00	84,00	840,00
23	20503 - FILTRO AR 4M 9334	UNI	10,00	136,00	1.360,00
24	20504 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5857	UNI	10,00	59,00	590,00
25	20505 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583	UNI	20,00	39,00	780,00
26	20506 - FILTRO AR FAP 9273	UNI	10,00	66,00	660,00
27	20507 - FILTRO AR SAP 2022	UNI	10,00	87,00	870,00

28	20508 - FILTRO COMBUSTIVEL G6	UNI	10,00	19,00	190,00
29	20509 - FILTRO COMBUSTIVEL G7729	UNI	10,00	26,00	260,00
30	20510 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558	UNI	10,00	39,00	390,00
31	20511 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 - PH 2842	UNI	10,00	39,00	390,00
32	20512 - FILTRO AR PRIMARIO TR 1049	UNI	10,00	156,00	1.560,00
33	20513 - FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 - CASE E	UNI	10,00	152,00	1.520,00
34	20514 - FILTRO COMBUSTIVEL 2505022	UNI	10,00	99,00	990,00
35	20515 - FILTRO AR 3208303060410X1	UNI	10,00	166,00	1.660,00
				Total Geral:	27.129,00

000027

Prefeitura Municipal de Arapoti, 29 de outubro de 2013.


RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTADO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preços



CNPJ: 09.388.799/0001-00
Inscrição Estadual: 904.32164-89

GABINETE DO PREFEITO:

FILTRO COMBUSTIVEL GM 93312682-----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 - PSL 619 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR WIX 48775BR -----10 UNIDADES
 FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FC 161 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE CH 5262 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 3291 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL OS 10606 C/SEPARADOR D'AGUA -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P10607 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 2801B -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CA 283 A -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291SY -----10 UNIDADES

SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA

FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE IB 3201 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO HD 2426 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139SY -----10 UNIDADES
 FILTRO CABINE ABAIXO ESTRITO SSB 0520 -----10 UNIDADES
 FILTRO DIREÇÃO CH 803 -----10 UNIDADES

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PÇ	R\$ 55,50	R\$ 555,00
10	PÇ	R\$ 28,50	R\$ 285,00
10	PÇ	R\$ 65,50	R\$ 655,00
10	PÇ	R\$ 85,50	R\$ 855,00
10	PAR	R\$ 15,50	R\$ 155,00
10	PÇ	R\$ 28,50	R\$ 285,00
10	PÇ	R\$ 95,50	R\$ 955,00
10	PÇ	R\$ 85,50	R\$ 855,00
10	PÇ	R\$ 86,00	R\$ 860,00
10	PÇ	R\$ 35,50	R\$ 355,00
10	PÇ	R\$ 85,50	R\$ 855,00
10	PÇ	R\$ 75,50	R\$ 755,00

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PÇ	R\$ 85,50	R\$ 855,00
10	PÇ	R\$ 55,50	R\$ 555,00
10	PÇ	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
10	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 960,00
10	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 870,00
10	PÇ	R\$ 24,90	R\$ 249,00

FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 2883 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR AP 7998 -----10 UNIDADES
 FILTRO DIREÇÃO CH 803 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B - PSL 675 - W950/7 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 3291 -----10 UNIDADES
 FILTRO DIREÇÃO CH 803 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FC 161 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE CH 2927 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 3291 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL C118612P -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE IC 3017 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P 4102 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 546 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FC 161 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829 -----10 UNIDADES
 FILTRO DE AR CA 3154 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G10225F -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 9590 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5981 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G 5738 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 3333 A -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL 75312983 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE 75312746 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO 75248730 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO 75248729 -----15 UNIDADES
 FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N -----15 UNIDADES
 FILTRO TRANSMISSÃO D875194452 -----15 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PC2/255 -----15 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE IB 3801 -----15 UNIDADES

10	PÇ	R\$	36,00	R\$	360,00
10	PÇ	R\$	56,00	R\$	560,00
10	PÇ	R\$	139,00	R\$	1.390,00
10	PÇ	R\$	24,90	R\$	249,00
10	PÇ	R\$	86,00	R\$	860,00
10	PÇ	R\$	74,50	R\$	745,00
10	PÇ	R\$	108,00	R\$	1.080,00
10	PÇ	R\$	27,00	R\$	270,00
10	PAR	R\$	14,90	R\$	149,00
10	PÇ	R\$	36,00	R\$	360,00
10	PÇ	R\$	95,90	R\$	959,00
10	PÇ	R\$	15,00	R\$	150,00
10	PÇ	R\$	48,00	R\$	480,00
10	PÇ	R\$	36,00	R\$	360,00
10	PÇ	R\$	189,00	R\$	1.890,00
10	PÇ	R\$	14,90	R\$	149,00
10	PÇ	R\$	45,50	R\$	455,00
10	PÇ	R\$	138,00	R\$	1.380,00
10	PÇ	R\$	68,20	R\$	682,00
10	PÇ	R\$	29,00	R\$	290,00
10	PÇ	R\$	146,00	R\$	1.460,00
10	PÇ	R\$	66,00	R\$	660,00
10	PÇ	R\$	66,00	R\$	660,00
10	PÇ	R\$	34,90	R\$	349,00
10	PÇ	R\$	28,00	R\$	280,00
15	PÇ	R\$	98,00	R\$	1.470,00
15	PÇ	R\$	113,00	R\$	1.695,00
15	PÇ	R\$	95,00	R\$	1.425,00
15	PÇ	R\$	77,00	R\$	1.155,00
15	PÇ	R\$	174,00	R\$	2.610,00
15	PÇ	R\$	184,00	R\$	2.760,00
15	PÇ	R\$	44,00	R\$	660,00
15	PÇ	R\$	99,00	R\$	1.485,00

FILTRO AR PRIMARIO TR 15300 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO TR 300 -----15 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P1104 -----15 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR 4M 8047 - CA 7487 -----15 UNIDADES
 FILTRO HIDRAULICO C 1660 -----15 UNIDADES
 FILTRO TRANSMISSÃO CH 155APL -----15 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4934 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR TR 1510 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P1104 -----15 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201 - PH 49 A -----15 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO GT 2499 CA 7487 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500 -----15 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P 4587 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 3900 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863 A1 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969 -----10 UNIDADES
 FILTRO HIDRAULICO 10F153190 A1 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P1104 -----15 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201 - PH 49 A -----15 UNIDADES
 FILTRO AR CA 7847 -----15 UNIDADES
 FILTRO TRANSMISSÃO CH 155APL -----15 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 3105 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR AP 4934 -----15 UNIDADES
 FILTRO AR SENCUDARIO GT 2500 -----15 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5540 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5627 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5738 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A -----10 UNIDADES

15	PÇ	R\$	155,00	R\$	2.325,00
15	PÇ	R\$	136,00	R\$	2.040,00
15	PÇ	R\$	51,00	R\$	765,00
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ	R\$	96,00	R\$	1.440,00
15	PÇ	R\$	177,00	R\$	2.655,00
15	PÇ	R\$	46,00	R\$	690,00
10	PÇ			R\$	-
10	PÇ	R\$	78,00	R\$	780,00
10	PÇ	R\$	105,00	R\$	1.050,00
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ	R\$	128,00	R\$	1.920,00
15	PÇ	R\$	116,00	R\$	1.740,00
10	PÇ	R\$	37,00	R\$	370,00
10	PÇ	R\$	95,00	R\$	950,00
10	PÇ	R\$	178,00	R\$	1.780,00
10	PÇ	R\$	168,00	R\$	1.680,00
10	PÇ	R\$	178,00	R\$	1.780,00
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ			R\$	-
10	PÇ	R\$	128,00	R\$	1.280,00
15	PÇ			R\$	-
15	PÇ	R\$	128,00	R\$	1.920,00
15	PÇ	R\$	116,00	R\$	1.740,00
10	PÇ	R\$	48,00	R\$	480,00
10	PÇ	R\$	38,00	R\$	380,00
10	PÇ	R\$	128,00	R\$	1.280,00
10	PÇ	R\$	66,00	R\$	660,00
10	PÇ			R\$	-

FILTRO AR ARL 6096 - CA 9290 -----10 UNIDADES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FILTRO COMBUSTIVEL FC 161 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 2801 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CA4202-----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 75 - OS 6829 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CA 9369 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CA9369 SY -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE CH 2927 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 3291 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL OS 7171 RACOR R60 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 2883 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 283 A -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL SCB 0029 - FC 161 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CA 3295 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CA 3295 SY -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR AP 7998 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CA 4202 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL P1104 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR 4M 9334 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5857 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE SLB0583 - PH 5796 -----10 UNIDADES

10	PÇ	R\$	128,00	R\$	1.280,00
----	----	-----	--------	-----	----------

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PAR	R\$ 15,50	R\$ 155,00
10	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 290,00
10	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 890,00
10	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 780,00
10	PÇ	R\$ 56,00	R\$ 560,00
10	PÇ	R\$ 59,00	R\$ 590,00
10	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 890,00
10	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 780,00
10	PÇ	R\$ 50,50	R\$ 505,00
10	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 290,00
10	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	PÇ	R\$ 79,00	R\$ 790,00
10	PÇ	R\$ 72,50	R\$ 725,00
10	PÇ	R\$ 68,00	R\$ 680,00
10	PÇ	R\$ 84,00	R\$ 840,00
10	PÇ	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
10	PÇ	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
10	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 960,00
10	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 690,00
10	PÇ	R\$ 59,80	R\$ 598,00
10	PÇ	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
10	PÇ	R\$ 59,00	R\$ 590,00
10	PÇ	R\$ 39,00	R\$ 390,00

FILTRO AR FAP 9273 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SAP 2022 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G6 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G7729 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5627 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PC2/255 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 - PH 2842 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO TR 1049 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE 067984 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL 2505022 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR 3208303060410X1 -----10 UNIDADES

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PÇ	R\$ 66,00	R\$ 660,00
10	PÇ	R\$ 87,00	R\$ 870,00
10	PÇ	R\$ 19,00	R\$ 190,00
10	PÇ	R\$ 26,00	R\$ 260,00
10	PÇ	R\$ 39,00	R\$ 390,00
10	PÇ	R\$ 65,50	R\$ 655,00
10	PÇ	R\$ 16,90	R\$ 169,00
10	PÇ	R\$ 39,00	R\$ 390,00
10	PÇ	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
10	PÇ	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
10	PÇ	R\$ 99,00	R\$ 990,00
10	PÇ	R\$ 59,00	R\$ 590,00
10	PÇ	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00

SECRETARIA DE SAUDE

FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 2103 - 8200362442 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 9991 - 820050566-----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR HD 2815 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE 7087808 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G9890F -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5981 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G 5995 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 - PSL 619 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 9590 - CA 5981 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SAL 9396 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5738 -----10 UNIDADES

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PÇ	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
10	PÇ	R\$ 86,00	R\$ 860,00
10	PÇ	R\$ 86,00	R\$ 860,00
10	PÇ	R\$ 56,00	R\$ 560,00
10	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 880,00
10	PÇ	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
10	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 890,00
10	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 570,00
10	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 290,00
10	PÇ		R\$ -
10	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	PÇ	R\$ 27,00	R\$ 270,00

FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A -----10 UNIDADES
 FILTRO AR - ARL 6096 - CA 9290 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3801 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO AP 9308 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CF 500 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G9890F -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5983 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G10583A -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5961P -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548A -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR HD 2815 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5540 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE P4722 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5680 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5493 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5325 -----10 UNIDADES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G5995 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5981 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548A -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G10583F -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 5961P -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL G9890F -----10 UNIDADES

10	PÇ	R\$	36,00	R\$	360,00
10	PÇ	R\$	81,00	R\$	810,00
10	PÇ	R\$	94,00	R\$	940,00
10	PÇ	R\$	85,00	R\$	850,00
10	PÇ	R\$	96,00	R\$	960,00
10	PÇ	R\$	106,00	R\$	1.060,00
10	PÇ	R\$	87,00	R\$	870,00
10	PÇ	R\$	29,00	R\$	290,00
10	PÇ			R\$	-
10	PÇ	R\$	88,00	R\$	880,00
10	PÇ	R\$	24,00	R\$	240,00
10	PÇ	R\$	124,00	R\$	1.240,00
10	PÇ			R\$	-
10	PÇ	R\$	47,00	R\$	470,00
10	PÇ	R\$	135,00	R\$	1.350,00
10	PÇ	R\$	50,00	R\$	500,00
10	PÇ	R\$	35,00	R\$	350,00
10	PÇ	R\$	80,00	R\$	800,00

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	PÇ	R\$ 56,00	R\$ 560,00
10	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	PÇ	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
10	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 250,00

15
00
00
00

FILTRO COMBUSTIVEL G 9592F -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 9290 -----10 UNIDADES

SECRETARIA AGRICOLA

FILTRO COMBUSTIVEL G5727 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR CA 9590 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL 7111 -796 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE 84465122 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135 -----10 UNIDADES
 FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136 -----10 UNIDADES
 FILTRO HIDRAULICO 84465/03 -----10 UNIDADES

TRANSPORTE ESCOLAR

FILTRO COMBUSTIVEL FC 161 -----80 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028 -----30 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787 -----15 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL OS 9029 -----30 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C -----06 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551 -----06 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL PS9553 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL WK950/6 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL C8826 -----10 UNIDADES
 FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M.B AQ TI -----10 UNIDADES
 FILTRO DE AR CF 500 -----10 UNIDADES
 FILTRO DE AR 3740947104 -----03 UNIDADES
 FILTRO DE AR CA 3291 -----20 UNIDADES

10	PÇ	R\$ 38,00	R\$ 380,00
10	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 800,00

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
10	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	PÇ	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	PÇ	R\$ 45,00	R\$ 450,00
10	PÇ	R\$ 90,00	R\$ 900,00
10	PÇ	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
10	PÇ	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
10	PÇ	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
80	PAR	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
30	PÇ	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
15	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
30	PÇ	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
6	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 510,00
6	PÇ	R\$ 98,00	R\$ 588,00
10	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 780,00
10	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 800,00
10	PÇ	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
10	PÇ	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
10	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 650,00
10	PÇ	R\$ 95,00	R\$ 950,00
10	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 850,00
3	PÇ	R\$ 125,00	R\$ 375,00
20	PÇ	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00

000036

FILTRO DE AR FA 9308 PRIMARIO -----30 UNIDADES
 FILTRO DE AR HD 2623 -----06 UNIDADES
 FILTRO DE AR TR 7810 -----12 UNIDADES
 FILTRO DE AR CA 10221 -----08 UNIDADES
 FILTRO DIESEL 90541510023 -----15 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3801 -----60 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5443 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE PL 364 -----10 UNIDADES
 FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28 -----10 UNIDADES
 FILTRO RACOR 9794770015 -----02 UNIDADES

30	PÇ	R\$	105,00	R\$	3.150,00
6	PÇ	R\$	102,00	R\$	612,00
12	PÇ	R\$	65,00	R\$	780,00
8	PÇ	R\$	120,00	R\$	960,00
15	PÇ	R\$	158,00	R\$	2.370,00
10	PÇ	R\$	160,00	R\$	1.600,00
60	PÇ	R\$	98,00	R\$	5.880,00
10	PÇ	R\$	45,00	R\$	450,00
10	PÇ	R\$	65,00	R\$	650,00
10	PÇ	R\$	62,00	R\$	620,00
10	PÇ	R\$	98,00	R\$	980,00
2	PÇ	R\$	96,00	R\$	192,00

000037

Assunto: ORÇAMENTO REF. FILTROS E LUBRIFICANTES

De: fabio anibal <fabioanibal74@hotmail.com>

Data: 28/05/2013 23:05

Para: ARAPOTI <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Bom Dia

Conforme o solicitado segue anexo as planilhas com orçamento de lubrificantes e filtros

*obs: tem algumas alterações das descrições dos lubrificantes e filtros, qualquer dúvida entre em contato.

Fabio Anibal.

— Anexos:

j. bogo.xlsx

82.7KB

00
03
00

EMPRESA: J. BOGÔ & CIA LTDA
 ARTHUR THOMAS, 325 - LONDRINA
 CNPJ:03.049.3271/0001-20



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
GRAXA PARA VEÍCULOS TAMBOR DE 170 KG (ROLAMENTO) 02 TAMBOR	2	TAMB	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
OLEO DE MOTOR A GASOLINA 20W50 200 LITROS	200	LT	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
OLEO DE TRANSMISSÃO 140 API GL 5 100 LITROS	100	LT	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00
OLEO HIDRAULICO MOBIL FLUID 424 150 LITROS	150	LT	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
OLEO 15W40 M.DIESEL EXTRA TURBO 1.200 LITROS	1200	LT	R\$ 12,25	R\$ 14.700,00
OLEO 25W50 M.DIESEL VISCOZO 600 LITROS	600	LT	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
OLEO HIDRAULICO 10W API CF 600 LITROS	600	LT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
OLEO HIDRAULICO 68 600 LITROS	600	LT	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
OLEO HIDRAULICO ATF - DIREÇÃO 100 LITROS	100	LT	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
OLEO HIDRAULICO THE 11 400 LITROS	400	LT	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
OLEO 30 MOTOR DIESEL 600 LITROS	600	LT	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00
OLEO LUBRIFICANTE 90 GL 5 800 LITROS	800	LT	R\$ 12,80	R\$ 10.240,00
OLEO SAE 10W30 400 LITROS	400	LT	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
FLUIDO DE FREIO DOT 4 Frasco 500 ml	50	unid	R\$ 18,00	R\$ 900,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OLEO 20W50 MULTIVISCOZO 250 LITROS	250	LT	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
OLEO DE MOTOR 15W40 600 LITROS	600	LT	R\$ 12,25	R\$ 7.350,00
OLEO 25W50 M.DIESEL VISCOZO 400 LITROS	400	LT	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
OLEO HIDRAULICO 68 800 LITROS	800	LT	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
OLEO DE TRANSMISSÃO 140 API GL 5 160 LITROS	160	LT	R\$ 13,25	R\$ 2.120,00

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
250	LT	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
600	LT	R\$ 12,25	R\$ 7.350,00
400	LT	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
800	LT	R\$ 11,50	R\$ 9.200,00
160	LT	R\$ 13,25	R\$ 2.120,00

030000

OLEO W 140 -----06 BALDES
 OLEO W 80 -----06 BALDES
 OLEO W 90 GI 5 -----40 BALDES
 OLEO DE MOTOR 2 TEMPOS 8017 H -----100 LITROS

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
6	BALDES	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
6	BALDES	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
40	BALDES	R\$ 256,00	R\$ 10.240,00
100	LT	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00

SECRETARIA AGRICOLA

OLEO DE MOTOR A GASOLINA 20W50 -----20 LITROS
 OLEO 14W40 NH 330G -----02 BALDES
 OLEO 10 NH T80 -----03 BALDES
 OLEO AMBRA BRAKE LHM NH 610 -----02 LITROS

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
20	LT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	BD	R\$ 385,00	R\$ 770,00
2	BD	R\$ 380,00	R\$ 760,00
2	LT	R\$ 250,00	R\$ 500,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----200 LITROS
 FLUIDO DE FREIO 500 ML DOT 3 -----40 LITROS

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
200	LT	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
40	LT	R\$ 15,00	R\$ 600,00

SECRETARIA DE SAUDE

OLEO 15W40 TOP TURBO CI 4 -----1.000 LITROS
 OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----1.000 LITROS
 OLEO 25W60 MOTOR DIESEL VISCOSO -----180 LITROS
 OLEO HIDRAULICO ATF -- DIREÇÃO -----30 LITROS
 FLUIDO DE FREIO 500 ML DOT 3 -----40 LITROS
 OLEO SM 5W40 SINTETICO -----200 LITROS

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1000	LT	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
1000	LT	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
180	LT	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
30	LT	R\$ 14,50	R\$ 435,00
40	LT	R\$ 15,00	R\$ 600,00
200	LT	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

TRANSPORTE ESCOLAR

000040

OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----120 LITROS
 OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 3 COM 500 ML -----100 FRASCO
 OLEO LUBRIFICANTE 90 API GL 5 -----260 LITROS
 OLEO 15W40 M.DIESEL EXTRA TURBO -----800 LITROS
 OLEO 25W60 M.DIESEL VISCOSO -----200 LITROS
 OLEO 30 M. DIESEL API -----200 LITROS
 OLEO HIDRAULICO ATF - DIREÇÃO -----120 LITROS
 GRAXA 200 KG (ROLAMENTO) -----01 TAMBOUR
 PANO PARA OFICINA -----01 FARDO BORG

QUANT.	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
120	LT	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
100	UNID	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
260	LT	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
800	LT	R\$ 12,25	R\$ 9.800,00
200	LT	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
200	LT	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
120	LT	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
1	TAMB	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
1	FARDO	R\$ 120,00	R\$ 120,00

FAVOR MUDAR A DESCRIÇÃO QUANDO FOR LANÇAR NO EDITAL



Distribuidor Autorizado

www.naclub.com.br

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N. 144 - PQ ITAIPU
MARINGA - PARANA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	PREÇO	
GRAXA PARA VEICULOS TAMBOR DE 170 KG ROLAMENTO	2	TB	R\$ 3.010,00	
OLEO DE MOTOR A GASOLINA 20W50 -----	200	LT	R\$ 15,54	
OLEO DE TRANSMISSÃO 140 API GL 5 -----	100	LT	R\$ 13,50	
OLEO HIDRAULICO MOBIL FLUID 424 -----	150	LT	R\$ 14,10	
OLEO 15W40 M.DIESEL EXTRA TURBO -----	1200	LT	R\$ 12,50	
OLEO 25W50 M.DIESEL VISCOSO -----	600	LT	R\$ 12,30	
OLEO HIDRAULICO 10W API CF -----	600	LT	R\$ 10,90	
OLEO HIDRAULICO 68 -----	600	LT	R\$ 11,60	
OLEO HIDRAULICO ATF - DIREÇÃO -----	100	LT	R\$ 14,80	
OLEO HIDRAULICO THF 11 -----	400	LT	R\$ 14,80	
OLEO 30 MOTOR DIESEL -----	600	LT	R\$ 10,30	
OLEO LUBRIFICANTE 90 GL 5 -----	800	LT	R\$ 12,70	
OLEO SAE 10W30 -----	400	LT	R\$ 15,00	
FLUIDO DE FREIO DOT 4-----	50	unid	R\$ 18,76	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID.	PREÇO	PREÇO TOTAL
OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----	250	LT	R\$ 12,50	
OLEO DE MOTOR 15W40 -----	600	LT	R\$ 12,50	
OLEO 25W50 M.DIESEL VISCOSO -----	400	LT	R\$ 12,20	
OLEO HIDRAULICO 68 -----	800	LT	R\$ 12,00	
OLEO DE TRANSMISSÃO 140 API GL 5-----	160	LT	R\$ 13,50	
OLEO W 140 -----	6	BD	R\$ 278,00	
OLEO W 80 -----	6	BD	R\$ 265,00	
OLEO W 90 GL 5 -----	40	BD	R\$ 287,00	
OLEO DE MOTOR 2 TEMPOS 8017 H -----	100	LT	R\$ 22,00	

SECRETARIA AGRICOLA

	QUANT	UNID	PREÇO	
OLEO DE MOTOR A GASOLINA 20W50 -----	20	LT	R\$ 15,54	
OLEO 14W40 NH 330G -----	2	BD	R\$ 432,00	
OLEO 10 NH T80 -----	2	BD	R\$ 432,00	
OLEO AMBRA BRAKE LHM NH 610 -----	2	LT	R\$ 298,00	

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	QUANT	UNID	PREÇO	
OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----	200	LT	R\$ 15,54	
FLUIDO DE FREIO 500 ML DOT 3 -----	40	LT	R\$ 16,00	

SECRETARIA DE SAUDE

	QUANT	UNID	PREÇO	
OLEO 15W40 TOP TURBO CI 4 -----	1000	LT	R\$ 15,90	
OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----	1000	LT	R\$ 15,90	
OLEO 25W60 MOTOR DIESEL VISCOSO -----	180	LT	R\$ 12,00	
OLEO HIDRAULICO ATF - DIREÇÃO -----	30	LT	R\$ 15,00	
FLUIDO DE FREIO 500 ML DOT 3 -----	40	LT	R\$ 15,50	
OLEO SM 5W40 SINTETICO -----	200	LT	R\$ 29,80	

TRANSPORTE ESCOLAR

	QUANT	UNID	PREÇO	
OLEO 20W50 MULTIVISCOSO -----	120	LT	R\$ 15,54	
OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 3 COM 500 ML -----	100	UNI.	R\$ 16,00	
OLEO LUBRIFICANTE 90 API GL 5 -----	260	LT	R\$ 15,50	
OLEO 15W40 M.DIESEL EXTRA TURBO -----	800	LT	R\$ 12,50	
OLEO 25W60 M.DIESEL VISCOSO -----	200	LT	R\$ 12,50	
OLEO 30 M. DIESEL API -----	200	LT	R\$ 9,80	
OLEO HIDRAULICO ATF - DIREÇÃO -----	120	LT	R\$ 15,00	
GRAXA 200 KG (ROLAMENTO) -----	1	TB	R\$ 3.010,00	
PANO PARA OFICINA -----	1	FD	R\$ 150,00	

000043

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização
Para
Licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

000044

-AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do termo de contrato.

O Processo licitatório será na modalidade de **Pregão (Registro de Preços)**, podendo ser licitado a partir desta autorização, conforme o Art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme abaixo:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remeta-se à minuta do edital para Assessoria Jurídica para que tome as providências cabíveis.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá ser marcada a presente licitação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 29
DE OUTUBRO DE 2013.**

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000045

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Decreto da
Comissão de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 000046

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3101/2013

SÚMULA: Designa **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, para proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *Inciso IV e § 1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/02*;

RESOLVE

I - Designar os **Pregoeiros**, objetivando o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pela os seguintes pregoeiros:

Pregoeiro: Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro: Idineu Antonio da Silva
Pregoeiro: Luana Lordelos Fernandes

II – Designar as **Equipes de Apoio**, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pela os seguintes Equipes de Apoio:

Equipe de Apoio: Geni Monteiro
Equipe de Apoio: Ilineu Aparecido da Silva

III - Os **Pregoeiros** supra citados deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

IV - A renovação do **Pregoeiro e Equipe de Apoio** acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no *Inciso IV e § 1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/02*.

IV – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 10 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Minuta do
Edital



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000048

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

MINUTA DE PREGAO PRESENCIAL Nº /201_ -PMA

PROCESSO Nº /201_ -PMA

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: _____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



MINUTA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº /201_ -PMA

PROCESSO Nº /201_ -PMA

1. PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ sob nº 78.658.377/0001-31, sediada à Rua Plácido Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3.101/13, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, BRAZ RIZZI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, Idineu Antonio da Silva, Adão Rodrigues da Silva, e, Luana Lordelos Fernandes, designados pelo Decreto nº 3.101, de 10/01/2013.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SECRETARIA AGRÍCOLA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.**
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

PROCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):

HORÁRIO DE PROCOLO: Até as h min, do dia de de 201 .

LOCAL DE PROCOLO: Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

HABERTURA DO CERTAME:

DATA ABERTURA: As h min, do dia de de 201 .

LOCAL: Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- Anexo I Termo de Referência;



- Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
- Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta do contrato de prestação de serviços.

2. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti**, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preços**.
- 1.3. O regime de execução será: **Compras**.
- 1.4. O tipo de licitação será: **Menor Preço, unitário por item**.
- 1.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço máximo estimado de R\$ 183.550,50 (cento e oitenta e trez mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.
- 1.7. As quantidades constantes no **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@arapoti.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.



- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br, menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.
- 3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

- 3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: www.arapoti.pr.gov.br.
- 3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigirá-se a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.
- 3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.
- 3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

- 3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Idineu e Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br e correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edita.
- 5.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
 - b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
 - c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer



processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.
- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
 - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato



e das demais cominações legais.

- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201_-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.



- 9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.
- 9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.
- 9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:
- Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver) , endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
 - Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
 - Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
 - Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
 - Marca e/ou modelo, garantia, quando se tratar de bens consumíveis, a garantia será substituída pela validade, que no ato do recebimento deverá corresponder a 2/3 da validade determinada pelo fabricante;
 - Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
 - Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.
- 9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:
- A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
 - Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
 - A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
 - Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
 - Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

9.2.6. Não será admitida proposta de preços:

- que deixe de indicar a marca dos produtos;
- apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexequível (is).



- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
 - h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
 - i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.
- 9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.
- 9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.
- 9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexequível ou excessiva.
- 9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.
- 9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;



- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.3.1.1.5. E AINDA:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V;
- d) declaração de não parentesco, conforme Anexo VII;
- e) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, conforme Anexo VIII.

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa



oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

- 9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.



- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
- preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
 - aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
 - sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 10.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 10.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 10.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 10.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
 - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
 - com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
 - que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 10.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 10.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 10.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 10.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
 - c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 10.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 10.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
 - 10.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
 - 10.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 10.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 10.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 10.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



- 10.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 10.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 10.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 10.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 10.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 10.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 10.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 10.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

11. RECURSOS

- 11.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 11.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.



- 11.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 11.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 11.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 11.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 11.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 11.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 12.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 12.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200161029	Construção e Reforma de Pontes
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Arapoti

000063

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

FONTE:	0000	Recursos Livres
--------	------	-----------------

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200162097	Restauração e Conservação de Estradas Municipais
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200272073	Manutenção e limpeza do Terminal Rocoviario
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200382072	Operação e Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.002	Divisão de Obras Públicas
FUNCIONAL:	1545200062074	Manutenção e Operação da Divisão de Obras Publicas
DESPESA:	33.9030.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.002	Divisão de Obras Publicas
FUNCIONAL:	1545200382075	Manutenção da Sinalização Urbana
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00510	Taxas – Exercícios Poder de Policia



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000064

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200062077	Manutenção do Cemitério Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200182078	Manutenção da Iluminação Pública
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00507	Contribuição de iluminação Pública-art.49-A-CF

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200382076	Programa de Arborização e Jardinagem
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE:	08.001	Transporte Escolar
FUNCIONAL:	1236100262083	Manutenção do Transporte Escolar
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00103	Educação 5% s/transferência constitui
FONTE:	00104	Educação 25% sobre impostos
FONTE:	00107	MDE- Salário Educação Governo Federal
FONTE:	00118	MDE- Programa transp. Escolar – PNATE
FONTE:	00128	Transporte Escolar Estado- Exercício 2007 conta 16898-X



Prefeitura Municipal de Arapoti

000065

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192064	Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1845200192065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192067	Manutenção e Operação do Aterro Sanitário
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192102	Aquisição de ferramentas, Epis e Uniformes
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192069	Manutenção de Parques e jardins, paisagismo e arborização
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000066

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1012200042032	Manutenção do CMS – Conselho Municipal de Saude
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030100042024	Manutenção da Atenção Básica da Saude
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042026	Manutenção do Hospital Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042027	Manutenção do Centro de Especialidades Medicas e Centro de A
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
--------	----	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Arapoti

000067

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042028	Manutenção do centro de especialidades Odontológicas
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.001	Assessoria de Gabinete e Protocolo
FUNCIONAL:	0412200362003	Manutenção do Gabinete, Comunicação e Protocolo
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.001	Assessoria de Gabinete e Protocolo
FUNCIONAL:	0412200372006	Manutenção de eventos cívicos e culturais
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.002	Defesa civil Municipal
FUNCIONAL:	0618200292007	Manutenção da Defesa Civil Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222060	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000068

FUNCIONAL:	2060600222108	Aquisição de insumos e corretivos Agrícolas
DESPESA:	33.30.90.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060400282219	Manutenção da Unidade Médica Veterinária
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222062	Manutenção da divisão de veterinária
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824100022044	Manutenção do Programa de atendimento ao idoso
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824100022058	Manutenção do CMDI, CMAS e CMHA
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824300026005	Manutenção da Casa da Passagem



Prefeitura Municipal de Arapoti

000069

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022042	Manutenção da Divisão de Assistência Social
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022055	Manutenção do centro de multiplo uso-calogeras
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022057	Manutenção do conselho Municipal do Bem Estar e Segurança
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022059	Manutenção do Programa Bolsa Familia
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022213	Manutenção do Cras
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000070

FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00755	FMAS-PTMC
FONTE:	00757	CRAS-PAIF
FONTE:	00788	FMAS PBV III

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824300022040	Manutenção do Conselho Tutelar
DESPESA:	33.90.30.00	Recursos Livres
FONTE:	00000	Recursos Livres

14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até **20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 14.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2.** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 14.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
 - I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
 - II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
 - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;



- b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;
 - e) - retardamento da execução do objeto contratual
 - f) - falha na execução contratual
 - g) - fraude na execução contratual
 - h) - comportamento inidôneo;
 - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato;
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 15.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 15.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 15.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 15.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 15.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 15.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 15.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 15.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 15.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000072

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
 - 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.



- 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

21. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 21.1. O fornecimento do produto a ser registrado na Ata será requisitado, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000074

- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
 - 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

ARAPOTI, EM ___ DE _____ DE 201__.

NOME DO PREGOEIRO

Pregoeiro



Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº ___/201_



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000076

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000077

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 201_

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000078

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 201_

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes
específicos)

[nome da empresa]



Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº ____/201_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2013

Nome da Empresa

CNPJ:

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)

Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/201__

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante n° 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão n° 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado n° 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local e Data

Representante Legal

(nome e assinatura)



Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/201__

PREGÃO Nº ___/201__

PROCESSO Nº ___/201__

VALIDADE: __ (____) ____

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento de necessidades das secretarias municipais __ (secretarias) __.

Fornecedor: __ (NOME DO FORNECEDOR) __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __ (Nº do CNPJ) __, com sede na cidade de __ (Endereço completo) __, neste ato representada pelo representante legal o Senhor __ (NOME DO REPRESENTANTE) __, inscrito no CPF/MF sob o nº __ (Nº do CPF) __, portador da Cédula de Identidade nº __ (Nº do RG) __, residente e domiciliado __ (Endereço) __, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de Maio de 2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições __ (objeto licitado) __, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº ___/201__ e Processo nº ___/201__, que integram este instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.

2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

2.3 A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.

2.4 A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
 - 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor (NOME DO SERVIDOR) , matrícula nº (Nº DA MATRICULA) , RG. nº (Nº DO RG) , CPF nº (Nº DO CPF) , especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.1.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação;
 - 4.1.2. Acompanhar a vigência do contrato e entrega do produto e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providencias.
 - 4.1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Arapoti ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
 - 4.1.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Arapoti, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ () , em moeda brasileira corrente, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000085

- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até **20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	(Descrever)	(Descrever)
UNIDADE:	(Descrever)	(Descrever)
FUNCIONAL:	(Descrever)	(Descrever)
DESPESA:	(Descrever)	(Descrever)
FONTE:	(Descrever)	(Descrever)

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;
 - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;
 - e) - retardamento da execução do objeto contratual



- f) - falha na execução contratual
 - g) - fraude na execução contratual
 - h) - comportamento inidôneo;
 - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
 - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

- 9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL



- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - I - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Arapoti nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
 - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Arapoti; ou
 - III - judicial, nos termos da legislação.
105. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

16. DOS PREÇOS E REAJUSTE

16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.

16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000090

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

19. DO FORO

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

ARAPOTI, EM ___ DE _____ DE 201__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico do
Editais



000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 191/2013

Consulente: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação de Compras.

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. 1. Aquisição de filtros visando atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal. 2. Possibilidade amparada no cumprimento das disposições extraídas da Lei n. 8.666/93.

RELATÓRIO

O presente processo licitatório solicitado pela Divisão de Licitação e Compra tem por objeto a aquisição de filtros (diesel, combustível e ar), visando atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de licitação (fls. 02/27);
- b) Cotação de preços (fls. 29/42);
- c) Autorização para licitar (fl. 44);
- d) Decreto que nomeou a comissão de licitação (fl. 46);
- e) Minuta do edital (fls. 48/90).

É o que cumpre informar. Segue análise.





000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANALISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme consta da minuta do edital (fls. 48/90), a presente licitação tem como objeto a aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.

Diga-se que o presente processo licitatório foi autorizado pela autoridade competente (fl.44), com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto ora licitado.

A licitação é a regra e a Constituição Federal exige que seja feita para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI), bem como para concessão e permissão de serviços públicos (art. 175).

A Lei n. 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (art. 2º).

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

O Sistema de Pregão Presencial foi instituído pelo DC. 3.555/2000, que dispõe em seu artigo 2º o seguinte:



000094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Ainda, seguindo preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, o mesmo decreto 3.555/2000, traz em seu artigo 4º os preceitos basilares desta modalidade de licitação; ainda prevê meios que protegem a administração pública, quanto ao interesse e a segurança da contratação. Vejamos:

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Desse modo, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

Neste processo licitatório, foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao





000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)

As empresas em que houve a pesquisa são:

- a) Londri Filtros e Lubrificantes;
 - b) J. Bogó & CIA LTDA;
- Nac Central Paraná Comercial de Lubrificantes LTD.A

Ainda o TCU - Tribunal de Conta da União, na súmula 177, alerta sobre a necessidade de descrição precisa do que será licitado (requisito este que também restou atendido no presente processo licitatório).

Súmula 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto.

Tal precedente do TCU está em consonância com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (grifei)



000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Sugiro, ainda, em que pesem as divergências existentes, que ainda que se trate de Pregão Presencial, a contratação, caso ocorra, deverá ser formalizada através do competente instrumento (contrato). Alerto para o fato de que a ata do Pregão Presencial, contendo todas as ocorrências, não produz diretamente um contrato de fornecimento ou de serviço, ou seja, formaliza apenas um contrato preliminar.

Por fim, ressalto que no momento da formalização do contrato deverá ser realizada a dotação orçamentária, conforme prescreve o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, em especial, a observância dos termos da Lei n. 8.666/93, opino favoravelmente pela aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) visando atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.

Ratificos as seguintes necessidades insertas no bojo desta consulta: (a) para que seja formalizada a contratação através do competente instrumento (contrato), ainda que se trate de Pregão Presencial - Registro de Preços; (b) que no momento da formalização do contrato deverá ser realizada a dotação orçamentária, conforme prescreve o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).





000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Arapoti, 08 de novembro de 2013.

Dione Batista dos Santos

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000098

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Edital de
Licitação



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000090

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014-PMA

PROCESSO Nº 042/2014-PMA

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do Instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: _____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014-PMA

PROCESSO Nº 042/2014-PMA

1. PREÂMBULO

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ sob nº 78.658.377/0001-31, sediada à Rua Placídio Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3.416/2014, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, BRAZ RIZZI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, Idineu Antonio da Silva, Adão Rodrigues da Silva, e, Luana Lordelos Fernandes, designados pelo Decreto nº 3.416, de 15/01/2014.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SECRETARIA AGRÍCOLA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.**
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):

HORÁRIO DE PROTOCOLO: Até as 08h30min, do dia 07 de Abril de 2014.
LOCAL DE PROTOCOLO: Em qualquer das salas 60, 61, 62, 63 ou 64.
ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

HABILITAÇÃO DO CERTAME:

DATA ABERTURA: As 09h00min, do dia 07 de Abril de 2014.
LOCAL: Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.
ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
 - Anexo I Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000101

- Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
- Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta do contrato de prestação de serviços.

2. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti**, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preços**.
- 1.3. O regime de execução será: **Compras**.
- 1.4. O tipo de licitação será: **Menor Preço, unitário por item**.
- 1.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço máximo estimado de R\$ 183.550,50 (cento e oitenta e trez mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.
- 1.7. As quantidades constantes no **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@arapoti.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.



Prefeitura Municipal de Arapoti

000102

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br, menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.

3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: www.arapoti.pr.gov.br.

3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigirá-se a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.

3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Ilineu e Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br e correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.

4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.

4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.

5.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
 - carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
 - documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer



processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.
- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
 - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato



e das demais cominações legais.

- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014-PMA

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a **PROPOSTA DE PREÇO** para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.



- 9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.
- 9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.
- 9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:
- Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver) , endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
 - Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com apenas 2 (duas) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
 - Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
 - Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
 - Marca e/ou modelo, garantia, quando se tratar de bens consumíveis, a garantia será substituída pela validade, que no ato do recebimento deverá corresponder a 2/3 da validade determinada pelo fabricante;
 - Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
 - Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.
- 9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:
- A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
 - Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
 - A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
 - Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
 - Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.
- 9.2.6. Não será admitida proposta de preços:**
- que deixe de indicar a marca dos produtos;
 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
 - deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
 - apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
 - oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
 - apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexeqüível (is).



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000107

- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.

9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.

9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.

9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;



- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- f) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.3.1.1.5. E AINDA:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V;
- d) declaração de não parentesco, conforme Anexo VII;
- e) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, conforme Anexo VIII.

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa



- oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.
- 9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.
- 9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.
- 9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.
- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.



- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
- preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
 - aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
 - sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.
- 10.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 10.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 10.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 10.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
 - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
 - com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
 - que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 10.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 10.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 10.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 10.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000111

- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
 - c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 10.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 10.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 10.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrar o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
- 10.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 10.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 10.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000112

- 10.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 10.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 10.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.20.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 10.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 10.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 10.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 10.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 10.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequentemente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

11. RECURSOS

- 11.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 11.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000113

- 11.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 11.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 11.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 11.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 11.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 11.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 12.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 12.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200161029	Construção e Reforma de Pontes
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000114

FONTE:	0000	Recursos Livres
---------------	------	-----------------

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200162097	Restauração e Conservação de Estradas Municipais
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200272073	Manutenção e limpeza do Terminal Rocoviario
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200382072	Operação e Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.002	Divisão de Obras Públicas
FUNCIONAL:	1545200062074	Manutenção e Operação da Divisão de Obras Publicas
DESPESA:	33.9030.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.002	Divisão de Obras Publicas
FUNCIONAL:	1545200382075	Manutenção da Sinalização Urbana
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00510	Taxas – Exercícios Poder de Policia



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000115

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200062077	Manutenção do Cemitério Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200182078	Manutenção da Iluminação Pública
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00507	Contribuição de iluminação Pública-art.49-A-CF

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200382076	Programa de Arborização e Jardinagem
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE:	08.001	Transporte Escolar
FUNCIONAL:	1236100262083	Manutenção do Transporte Escolar
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00103	Educação 5% s/transferência constitui
FONTE:	00104	Educação 25% sobre impostos
FONTE:	00107	MDE- Salário Educação Governo Federal
FONTE:	00118	MDE- Programa transp. Escolar – PNATE
FONTE:	00128	Transporte Escolar Estado- Exercício 2007 conta 16898-X



Prefeitura Municipal de Arapoti

000116

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192064	Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1845200192065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192067	Manutenção e Operação do Aterro Sanitário
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192102	Aquisição de ferramentas, Epis e Uniformes
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192069	Manutenção de Parques e jardins, paisagismo e arborização
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000117

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1012200042032	Manutenção do CMS – Conselho Municipal de Saude
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030100042024	Manutenção da Atenção Básica da Saude
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042026	Manutenção do Hospital Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042027	Manutenção do Centro de Especialidades Medicas e Centro de A
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
---------------	----	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Arapoti

000118

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042028	Manutenção do centro de especialidades Odontológicas
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.001	Assessoria de Gabinete e Protocolo
FUNCIONAL:	0412200362003	Manutenção do Gabinete, Comunicação e Protocolo
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.001	Assessoria de Gabinete e Protocolo
FUNCIONAL:	0412200372006	Manutenção de eventos cívicos e culturais
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.002	Defesa civil Municipal
FUNCIONAL:	0618200292007	Manutenção da Defesa Civil Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222060	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000119

FUNCIONAL:	2060600222108	Aquisição de insumos e corretivos Agrícolas
DESPESA:	33.30.90.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060400282219	Manutenção da Unidade Médica Veterinária
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222062	Manutenção da divisão de veterinária
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824100022044	Manutenção do Programa de atendimento ao idoso
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824100022058	Manutenção do CMDI, CMAS e CMHA
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824300026005	Manutenção da Casa da Passagem



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000120

DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022042	Manutenção da Divisão de Assistência Social
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022055	Manutenção do centro de multiplo uso-calogeras
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022057	Manutenção do conselho Municipal do Bem Estar e Segurança
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022059	Manutenção do Programa Bolsa Família
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022213	Manutenção do Cras
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000121

FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00755	FMAS-PTMC
FONTE:	00757	CRAS-PAIF
FONTE:	00788	FMAS PBV III

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824300022040	Manutenção do Conselho Tutelar
DESPESA:	33.90.30.00	Recursos Livres
FONTE:	00000	Recursos Livres

14. PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até **20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 14.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2. (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA)** deste edital.
- 14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 14.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
 - I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
 - II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
 - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

- b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;
 - e) - retardamento da execução do objeto contratual
 - f) - falha na execução contratual
 - g) - fraude na execução contratual
 - h) - comportamento inidôneo;
 - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato;
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 15.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 15.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 15.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 15.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 15.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 15.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 15.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 15.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 15.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
 - 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000124

- 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

21. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 21.1. O fornecimento do produto a ser registrado na Ata será requisitado, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.



- 21.4 A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
- 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

ARAPOTI, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000126

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº ___/2014

Item: 1

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
734 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028	UNI	30,0000	88,0000	2.640,0000

Item: 2

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
736 FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	160,0000	15,5000	2.480,0000

Item: 3

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
737 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787	UNI	15,0000	80,0000	1.200,0000

Item: 4

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
739 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029	UNI	30,0000	105,0000	3.150,0000

Item: 5

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
745 FILTRO DE AR CF 500	UNI	10,0000	85,0000	850,0000

Item: 6

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2293 FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C	UNI	6,0000	85,0000	510,0000

Item: 7

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2295 FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	UNI	6,0000	98,0000	588,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

000127

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item:	Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
8	2312 FILTRO DE AR CA3291	UNI	20,0000	85,0000	1.700,0000
9	2321 FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO	UNI	30,0000	105,0000	3.150,0000
10	2334 FILTRO DE AR HD2623	UNI	6,0000	102,0000	612,0000
11	2379 FILTRO DIESEL 90541510023	UNI	15,0000	158,0000	2.370,0000
12	2404 FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	UNI	10,0000	160,0000	1.600,0000
13	2405 FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	UNI	20,0000	36,0000	720,0000
14	2407 FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	UNI	10,0000	28,5000	285,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000128

Item: 15

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2410	UNI	85,0000	98,0000	8.330,0000
FILTRO LUBRIFICANTE LB3801				

Item: 16

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2417	UNI	30,0000	56,0000	1.680,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PH2883				

Item: 17

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2418	UNI	10,0000	78,0000	780,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PH4934				

Item: 18

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2419	UNI	10,0000	45,0000	450,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PH5443				

Item: 19

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2425	UNI	10,0000	25,0000	250,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PSL619				

Item: 20

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2425	UNI	20,0000	29,0000	580,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PSL619				

Item: 21

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
2429	UNI	2,0000	96,0000	192,0000
FILTRO RACOR 9794770015				



Prefeitura Municipal de Arapoti

000129

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 22

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
11095 FILTRO LUBRIFICANTE PH3900	UNI	10,0000	95,0000	950,0000

Item: 23

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
11097 FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B	UNI	20,0000	29,0000	580,0000

Item: 24

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
11262 FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015	UNI	10,0000	85,0000	850,0000

Item: 25

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
11287 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828	UNI	20,0000	88,0000	1.760,0000

Item: 26

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18011 FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6	PÇS	10,0000	125,0000	1.250,0000

Item: 27

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18012 FILTRO COMBUSTIVEL C8826	PÇS	10,0000	65,0000	650,0000

Item: 28

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18013 FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II	PÇS	10,0000	95,0000	950,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000130

Item: 29

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18014	PÇS	3,0000	125,0000	375,0000
FILTRO DE AR 37409447104				

Item: 30

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18015	PÇS	12,0000	65,0000	780,0000
FILTRO DE AR TR 7810				

Item: 31

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18016	PÇS	8,0000	120,0000	960,0000
FILTRO DE AR CA 10221				

Item: 32

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18040	PÇS	10,0000	62,0000	620,0000
FILTRO LUBRIFICANTE PL 364				

Item: 33

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18042	PÇS	10,0000	98,0000	980,0000
FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28				

Item: 34

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18054	PÇS	10,0000	46,0000	460,0000
FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941				

Item: 35

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18058	PÇS	10,0000	86,0000	860,0000
FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103				



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000131

Item: 36

Material/Serviço

18062

FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A

Unidade
PÇS

Quantidade
10,0000

Unitário
24,0000

Total
240,0000

Item: 37

Material/Serviço

19315

FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
85,5000

Total
855,0000

Item: 38

Material/Serviço

19316

FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201

Unidade
UNI

Quantidade
60,0000

Unitário
55,5000

Total
3.330,0000

Item: 39

Material/Serviço

19317

FILTRO AR PRIMARIO HD 2426

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
108,0000

Total
1.080,0000

Item: 40

Material/Serviço

19318

FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
96,0000

Total
960,0000

Item: 41

Material/Serviço

19319

FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
87,0000

Total
870,0000

Item: 42

Material/Serviço

19320

FILTRO DIRECAO CH 803

Unidade
UNI

Quantidade
60,0000

Unitário
24,9000

Total
1.494,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000132

Item: 43

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19321 FILTRO AR AP 7998	UNI	20,0000	108,0000	2.160,0000

Item: 44

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19322 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	UNI	20,0000	68,0000	1.360,0000

Item: 45

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19323 FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7	UNI	10,0000	74,5000	745,0000

Item: 46

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19324 FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP	UNI	10,0000	15,0000	150,0000

Item: 47

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19325 FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017	UNI	10,0000	48,0000	480,0000

Item: 48

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19326 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829	UNI	20,0000	45,5000	910,0000

Item: 49

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19327 FILTRO AR CA 3154	UNI	10,0000	138,0000	1.380,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000133

Item: 50

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19328 FILTRO COMBUSTIVEL G10225F	UNI	20,0000	68,2000	1.364,0000

Item: 51

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19329 FILTRO AR CA 9590	UNI	10,0000	146,0000	1.460,0000

Item: 52

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19330 FILTRO COMBUSTIVEL G5738	UNI	30,0000	27,0000	810,0000

Item: 53

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19331 FILTRO AR CA 3333A	UNI	10,0000	28,0000	280,0000

Item: 54

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19332 FILTRO COMBUSTIVEL 75312983	UNI	15,0000	98,0000	1.470,0000

Item: 55

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19333 FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	UNI	15,0000	113,0000	1.695,0000

Item: 56

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19334 FILTRO AR PRIMARIO 75248730	UNI	15,0000	95,0000	1.425,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000134

Item: 57

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19335	UNI	15,0000	77,0000	1.155,0000
FILTRO AR SECUNDARIO 75248729				

Item: 58

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19336	UNI	15,0000	174,0000	2.610,0000
FILTRO HIDRAULICO SM 73125853N				

Item: 59

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19337	UNI	15,0000	184,0000	2.760,0000
FILTRO TRANSMISSAO D875194452				

Item: 60

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19338	UNI	25,0000	16,9000	422,5000
FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255				

Item: 61

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19339	UNI	15,0000	155,0000	2.325,0000
FILTRO AR PRIMARIO TR 15300				

Item: 62

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19340	UNI	15,0000	136,0000	2.040,0000
FILTRO AR SECUNDARIO TR300				

Item: 63

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19341	UNI	70,0000	51,0000	3.570,0000
FILTRO COMBUSTIVEL P 1104				



Prefeitura Municipal de Arapoti

000135

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 64

Material/Serviço

19343

FILTRO HIDRAULICO C1660

Unidade
UNI

Quantidade
15,0000

Unitário
177,0000

Total
2.655,0000

Item: 65

Material/Serviço

19344

FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL

Unidade
UNI

Quantidade
30,0000

Unitário
46,0000

Total
1.380,0000

Item: 66

Material/Serviço

19347

FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500

Unidade
UNI

Quantidade
30,0000

Unitário
116,0000

Total
3.480,0000

Item: 67

Material/Serviço

19348

FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
178,0000

Total
1.780,0000

Item: 68

Material/Serviço

19349

FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
168,0000

Total
1.680,0000

Item: 69

Material/Serviço

19350

FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
178,0000

Total
1.780,0000

Item: 70

Material/Serviço

19351

FILTRO AR CA 7487

Unidade
UNI

Quantidade
45,0000

Unitário
96,0000

Total
4.320,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

000136

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 71

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19352 FILTRO AR CA 3105	UNI	10,0000	128,0000	1.280,0000

Item: 72

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19353 FILTRO AR AP 4934	UNI	15,0000	128,0000	1.920,0000

Item: 73

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19354 FILTRO COMBUSTIVEL G5540	UNI	30,0000	36,0000	1.080,0000

Item: 74

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19355 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949	UNI	30,0000	35,0000	1.050,0000

Item: 75

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19356 FILTRO AR CA 5627	UNI	30,0000	65,5000	1.965,0000

Item: 76

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19357 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	UNI	60,0000	34,9000	2.094,0000

Item: 77

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
19358 FILTRO AR ARL 6096 CA 9290	UNI	20,0000	81,0000	1.620,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

000137

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 78**Material/Serviço**

20466

FILTRO COMBUSTIVEL GS727

Unidade
UNI**Quantidade**
10,0000**Unitário**
46,0000**Total**
460,0000**Item: 79****Material/Serviço**

20467

FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701

Unidade
UNI**Quantidade**
100,0000**Unitário**
28,0000**Total**
2.800,0000**Item: 80****Material/Serviço**

20468

FILTRO AR CA 9590

Unidade
UNI**Quantidade**
10,0000**Unitário**
85,0000**Total**
850,0000**Item: 81****Material/Serviço**

20469

FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

Unidade
UNI**Quantidade**
10,0000**Unitário**
45,0000**Total**
450,0000**Item: 82****Material/Serviço**

20470

FILTRO LUBRIFICANTE 84465122

Unidade
UNI**Quantidade**
10,0000**Unitário**
90,0000**Total**
900,0000**Item: 83****Material/Serviço**

20471

FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135

Unidade
UNI**Quantidade**
10,0000**Unitário**
135,0000**Total**
1.350,0000**Item: 84****Material/Serviço**

20472

FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136

Unidade
UNI**Quantidade**
10,0000**Unitário**
130,0000**Total**
1.300,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000138

Item: 85

Material/Serviço

20473

FILTRO HIDRAULICO 84465 03

Unidade

UNI

Quantidade

10,0000

Unitário

175,0000

Total

1.750,0000

Item: 86

Material/Serviço

20476

FILTRO COMBUSTIVEL G 5995

Unidade

UNI

Quantidade

10,0000

Unitário

56,0000

Total

560,0000

Item: 87

Material/Serviço

20476

FILTRO COMBUSTIVEL G 5995

Unidade

UNI

Quantidade

40,0000

Unitário

57,0000

Total

2.280,0000

Item: 88

Material/Serviço

20477

FILTRO AR CA 5981

Unidade

UNI

Quantidade

70,0000

Unitário

35,0000

Total

2.450,0000

Item: 89

Material/Serviço

20478

FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F

Unidade

UNI

Quantidade

10,0000

Unitário

35,0000

Total

350,0000

Item: 90

Material/Serviço

20479

FILTRO AR CA 5961 P

Unidade

UNI

Quantidade

20,0000

Unitário

124,0000

Total

2.480,0000

Item: 91

Material/Serviço

20480

FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F

Unidade

UNI

Quantidade

30,0000

Unitário

25,0000

Total

750,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000139

Item: 92

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20481 FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F	UNI	10,0000	38,0000	380,0000

Item: 93

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20482 FILTRO AR CA 9290	UNI	10,0000	80,0000	800,0000

Item: 94

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20483 FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682	UNI	10,0000	55,5000	555,0000

Item: 95

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20484 FILTRO AR WIX48775BR	UNI	10,0000	65,5000	655,0000

Item: 96

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20485 FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569	UNI	10,0000	85,5000	855,0000

Item: 97

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20486 FILTRO AR CA 3291	UNI	10,0000	95,9000	959,0000

Item: 98

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20487 FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606	UNI	10,0000	85,5000	855,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000140

Item: 99

Material/Serviço

20488

FILTRO COMBUSTIVEL P10607

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
86,0000

Total
860,0000

Item: 100

Material/Serviço

20489

FILTRO AR PRIMARIO CA 283A

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
85,5000

Total
855,0000

Item: 101

Material/Serviço

20490

FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
75,5000

Total
755,0000

Item: 102

Material/Serviço

20492

FILTRO AR PRIMARIO CA 4202

Unidade
UNI

Quantidade
20,0000

Unitário
89,0000

Total
1.780,0000

Item: 103

Material/Serviço

20493

FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY

Unidade
UNI

Quantidade
20,0000

Unitário
78,0000

Total
1.560,0000

Item: 104

Material/Serviço

20494

FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
56,0000

Total
560,0000

Item: 105

Material/Serviço

20495

FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976

Unidade
UNI

Quantidade
10,0000

Unitário
59,0000

Total
590,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000141

Item: 106				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20496	UNI	10,0000	89,0000	890,0000
FILTRO AR PRIMARIO CA 9369				
Item: 107				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20497	UNI	10,0000	78,0000	780,0000
FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y				
Item: 108				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20498	UNI	10,0000	98,0000	980,0000
FILTRO AR CA 3291				
Item: 109				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20498	UNI	30,0000	108,0000	3.240,0000
FILTRO AR CA 3291				
Item: 110				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20499	UNI	10,0000	85,0000	850,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60				
Item: 111				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20500	UNI	10,0000	50,5000	505,0000
FILTRO AR CA 283A				
Item: 112				
Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20501	UNI	10,0000	79,0000	790,0000
FILTRO AR PRIMARIO CA 3295				



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000142

Item: 113

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20502 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422	UNI	10,0000	84,0000	840,0000

Item: 114

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20503 FILTRO AR 4M 9334	UNI	10,0000	136,0000	1.360,0000

Item: 115

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20504 FILTRO COMBUSTIVEL G 5857	UNI	10,0000	59,0000	590,0000

Item: 116

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20505 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583	UNI	20,0000	39,0000	780,0000

Item: 117

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20506 FILTRO AR FAP 9273	UNI	10,0000	66,0000	660,0000

Item: 118

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20507 FILTRO AR SAP 2022	UNI	10,0000	87,0000	870,0000

Item: 119

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20508 FILTRO COMBUSTIVEL G6	UNI	10,0000	19,0000	190,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

000143

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 120

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20509 FILTRO COMBUSTIVEL G7729	UNI	10,0000	26,0000	260,0000

Item: 121

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20510 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558	UNI	10,0000	39,0000	390,0000

Item: 122

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20511 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842	UNI	10,0000	39,0000	390,0000

Item: 123

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20512 FILTRO AR PRIMARIO TR 1049	UNI	10,0000	156,0000	1.560,0000

Item: 124

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20513 FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984	UNI	10,0000	152,0000	1.520,0000

Item: 125

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20514 FILTRO COMBUSTIVEL 2505022	UNI	10,0000	99,0000	990,0000

Item: 126

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20515 FILTRO AR 3208303060410X1	UNI	10,0000	166,0000	1.660,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

000144

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 127

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20516	UNI	10,0000	136,0000	1.360,0000
FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613				

Item: 128

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20517	UNI	10,0000	86,0000	860,0000
FILTRO AR CA 9991				

Item: 129

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20518	UNI	30,0000	36,0000	1.080,0000
FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496				

Item: 130

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20519	UNI	20,0000	105,0000	2.100,0000
FILTRO AR HD 2815				

Item: 131

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20520	UNI	10,0000	85,0000	850,0000
FILTRO LUBRIFICANTE 7087808				

Item: 132

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20521	UNI	10,0000	46,0000	460,0000
FILTRO AR SAL 9396				

Item: 133

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20522	UNI	10,0000	94,0000	940,0000
FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP				



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000145

Item: 134

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20523 FILTRO AR PRIMARIO AP 9308	UNI	10,0000	106,0000	1.060,0000

Item: 135

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20524 FILTRO AR SECUNDARIO CF 500	UNI	10,0000	87,0000	870,0000

Item: 136

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20525 FILTRO AR CA 5983	UNI	10,0000	88,0000	880,0000

Item: 137

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20526 FILTRO LUBRIFICANTE P4722	UNI	10,0000	47,0000	470,0000

Item: 138

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20527 FILTRO AR CA 5680	UNI	10,0000	135,0000	1.350,0000

Item: 139

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20528 FILTRO COMBUSTIVEL G 5493	UNI	10,0000	50,0000	500,0000

Item: 140

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20530 FILTRO COMBUSTIVEL P4102	UNI	10,0000	36,0000	360,0000



Prefeitura Municipal de Arapoti

000146

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Item: 141

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20531 FILTRO AR CA 546	UNI	10,0000	189,0000	1.890,0000

Item: 142

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20532 FILTRO AR TR 1510	UNI	10,0000	105,0000	1.050,0000

Item: 143

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20533 FILTRO COMBUSTIVEL P4587	UNI	10,0000	37,0000	370,0000

Item: 144

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20534 FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061	UNI	10,0000	78,0000	780,0000

Item: 145

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20535 FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420	UNI	10,0000	80,0000	800,0000

Item: 146

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
20536 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553	UNI	10,0000	105,0000	1.050,0000

Total Geral: 183.550,5000



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000147

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000148

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 201_

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000149

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, __ de _____ de 201_

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes
específicos)

[nome da empresa]



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº ___/201_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ___ de _____ de 2013

Nome da Empresa

CNPJ:

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/201_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa', _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)

Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000152

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/201__

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL N° ___/201_

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/201_

PREGÃO Nº 035/2014

PROCESSO Nº 042/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento de necessidades das secretarias municipais __(secretarias)___.

Fornecedor: __ (NOME DO FORNECEDOR) __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __ (Nº do CNPJ) __, com sede na cidade de __ (Endereço completo) __, neste ato representada pelo representante legal o Senhor __ (NOME DO REPRESENTANTE) __, inscrito no CPF/MF sob o nº __ (Nº do CPF) __, portador da Cédula de Identidade nº __ (Nº do RG) __, residente e domiciliado __ (Endereço) __, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de Maio de 2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA é REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais **aquisições** __ (objeto licitado) __, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº ___/201_ e Processo nº ___/201_, que integram este instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.

2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

2.3 A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.

2.4 A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal de Arapoti

000155

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

- 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
 - 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4. DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor (NOME DO SERVIDOR) , matrícula nº (Nº DA MATRICULA) , RG. nº (Nº DO RG) , CPF nº (Nº DO CPF) , especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.1.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação;
 - 4.1.2. Acompanhar a vigência do contrato e entrega do produto e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providencias.
 - 4.1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Arapoti ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
 - 4.1.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal de Arapoti, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R\$ _____ (_____)**, em moeda brasileira corrente, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000156

- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.**
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200161029	Construção e Reforma de Pontes
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	0000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200162097	Restauração e Conservação de Estradas Municipais
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200272073	Manutenção e limpeza do Terminal Rocoviario
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
--------	----	---



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000157

UNIDADE:	15.001	Divisão de Viação
FUNCIONAL:	2678200382072	Operação e Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.002	Divisão de Obras Públicas
FUNCIONAL:	1545200062074	Manutenção e Operação da Divisão de Obras Publicas
DESPESA:	33.9030.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.002	Divisão de Obras Publicas
FUNCIONAL:	1545200382075	Manutenção da Sinalização Urbana
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00510	Taxas – Exercícios Poder de Policia

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200062077	Manutenção do Cemitério Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200182078	Manutenção da Iluminação Pública
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00507	Contribuição de iluminação Pública-art.49-A-CF

ÓRGÃO:	15	Secretaria Municipal de Infra-estrutura
---------------	----	---



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000158

UNIDADE:	15.003	Divisão de Urbanismo
FUNCIONAL:	1545200382076	Programa de Arborização e Jardinagem
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	08	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE:	08.001	Transporte Escolar
FUNCIONAL:	1236100262083	Manutenção do Transporte Escolar
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00103	Educação 5% s/transferência constitui
FONTE:	00104	Educação 25% sobre impostos
FONTE:	00107	MDE- Salário Educação Governo Federal
FONTE:	00118	MDE- Programa transp. Escolar – PNATE
FONTE:	00128	Transporte Escolar Estado- Exercício 2007 conta 16898-X

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192064	Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1845200192065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192067	Manutenção e Operação do Aterro Sanitário



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192102	Aquisição de ferramentas, Epis e Uniformes
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE:	13.001	Divisão de Planejamento Ambiental
FUNCIONAL:	1854100192069	Manutenção de Parques e jardins, paisagismo e arborização
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1012200042032	Manutenção do CMS – Conselho Municipal de Saude
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030100042024	Manutenção da Atenção Básica da Saude
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042023	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000160

DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042026	Manutenção do Hospital Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042027	Manutenção do Centro de Especialidades Medicas e Centro de A
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00303	Saúde-percentual vinculado a rec.imposto

ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	10.001	Fundo Municipal de Saude
FUNCIONAL:	1030200042028	Manutenção do centro de especialidades Odontológicas
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.001	Assessoria de Gabinete e Protocolo
FUNCIONAL:	0412200362003	Manutenção do Gabinete, Comunicação e Protocolo
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.001	Assessoria de Gabinete e Protocolo
FUNCIONAL:	0412200372006	Manutenção de eventos cívicos e culturais
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000161

FONTE:	00000	Recursos Livres
---------------	-------	-----------------

ÓRGÃO:	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE:	02.002	Defesa civil Municipal
FUNCIONAL:	0618200292007	Manutenção da Defesa Civil Municipal
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222060	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222108	Aquisição de insumos e corretivos Agrícolas
DESPESA:	33.30.90.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060400282219	Manutenção da Unidade Médica Veterinária
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	12	Secretaria Municipal Agrícola
UNIDADE:	12.001	Divisão Agrícola e pecuária
FUNCIONAL:	2060600222062	Manutenção da divisão de veterinária
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos livres



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000162

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824100022044	Manutenção do Programa de atendimento ao idoso
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824100022058	Manutenção do CMDI, CMAS e CMHA
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824300026005	Manutenção da Casa da Passagem
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022042	Manutenção da Divisão de Assistência Social
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022055	Manutenção do centro de múltiplo uso-calogeras
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022057	Manutenção do conselho Municipal do Bem Estar e Segurança
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022059	Manutenção do Programa Bolsa Família
DESPESA:	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824400022213	Manutenção do Cras
DESPESA:	33.90.30.00	Material de consumo
FONTE:	00000	Recursos Livres
FONTE:	00755	FMAS-PTMC
FONTE:	00757	CRAS-PAIF
FONTE:	00788	FMAS PBV III

ÓRGÃO:	11	Secretaria Municipal de assist. social
UNIDADE:	11.001	Divisão de assis. Habilitacional e soc.comutária
FUNCIONAL:	0824300022040	Manutenção do Conselho Tutelar
DESPESA:	33.90.30.00	Recursos Livres
FONTE:	00000	Recursos Livres

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;



- b) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- c) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- d) rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- e) fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.4.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES



- 8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
 - II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
 - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;
 - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;
 - e) - retardamento da execução do objeto contratual
 - f) - falha na execução contratual
 - g) - fraude na execução contratual
 - h) - comportamento inidôneo;
 - i) - cometimento de fraude fiscal.
 - IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
 - V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
 - VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
 - VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
 - II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.



- 8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

- 9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - I - determinada por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Arapoti nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
 - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Arapoti; ou
 - III - judicial, nos termos da legislação.
- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Município se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

16. DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
 - 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrealizáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
 - 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
 - 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros



ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

- 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

19. DO FORO



Prefeitura Municipal de Arapoti

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

000169

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avanço perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

ARAPOTI, EM __ DE _____ DE 201__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000170

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Aviso de
Licitação

**VISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MUNICIPAL DE ARAPOTI O
PROCESSO LICITATÓRIO:**

L) N° 036/2014-PMA
 N° 044/2014-PMA
DAR-SE-A NO DIA 09/04/2014, ÀS
 para confecção de aproximadamente
 meses do IPTU 2014 do Município de
20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A
30 (trinta) dias.
 sete mil e oitocentos e oitenta e cinco
OBRE O EDITAL, PODERÃO SER
CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA
LICITACAO@ARAPOTI.PR.GOV.BR
BR.

**ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O
SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:**

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS N° - 035/2014-PMA
PROCESSO N° - 042/2014-PMA
A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-A NO DIA 07/04/2014, ÀS
09:00 HORAS.
OBJETO: Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender
as necessidades do frota da Prefeitura
Municipal de Arapoti.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS APÓS A
ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 12 (DOZE) MESES
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 183.550,50 (Cento e oitenta e
trez mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER
OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CABEÇALHO DESTA
DOCUMENTO.

N° 3463/2014
 de Elaboração de Edital e Acompanhamento do
 de Servidores
ADO DO PARANÁ EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 sta no art. 101 inciso V e XXIX da Lei Orgânica
 ergencial de atender a Secretaria Municipal de
 as escolas, que caso não recebam servidores
 da Constituição Federal que é dever do Estado
 vem com absoluta prioridade além de outros
 da Constituição Federal que a Saúde é dever
 ticas sociais e econômicas que visem a redução
 universa e igualitário e;
 o Chefe do Poder Executivo deve observar a
 co, na prática de seus atos e;
 3/1994 que regulamentou o art. 37 inciso IX
 em curso afins de atendimento da recomendação
 pelo Ministério Público do Paraná e;
 do 067/2014 exarado pelo Procurador deste

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO N° 302/2013FMS
Pregão n° 093/2013-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAS & OLIVEIRA LTDA
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal visando atender as necessidades do Hospital
Municipal.
Data da Vigência: 11/12/2014.
Data da Rescisão: 20/03/2014
Disposições Finais: CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO
CONTRATO ORIGINAL.
Data da Assinatura: 20/03/2014.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO N° 303/2013 FMS
Pregão n° 093/2013-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal visando atender as necessidades do Hospital
Municipal.
Data da Vigência: 11/12/2014.
Data da Rescisão: 20/03/2014
Disposições Finais: CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO
CONTRATO ORIGINAL.
Data da Assinatura: 20/03/2014.

Comissão de Elaboração de Edital e Acompa-
 merencial.
 o deste Decreto correrão por conta de dotação
 de Educação.
 data, revogando-se as disposições em con-
 AS NOVOCHADLO, EM 20 DE MARÇO DE

EXTRATO TERMO ADITIVO
 Nono Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram: O **MUNICÍPIO DE**
ARAPOTI por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de
 Arapoti e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA** por intermédio do **FUNDO**
MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguariaíva, objetivando o estabelecimento de
 ações conjuntas na área de saúde, objetivando o repasse de recursos conforme
 aprovado pelo Legislativo Municipal e sancionado pelo Executivo Municipal
 através da Lei n°. 1245/2011 de 09/09/2011 e orçamento previsto na
 LOA/2011 - Lei n°. 1203 de 26/12/2010. LOA/2012 - Lei n°. 1293 de
 19/12/2011, LOA 2013 - Lei n°. 1374 de 17/12/2012 e LOA 2014 - Lei n°. 1458 de 11/12/2013.

DO VALOR
 Os recursos financeiros passam a ter seu valor definido em R\$ 1.095.000,00
 (Hum milhão, e noventa e cinco reais) a serem
 liberados em parcelas mensais de acordo com o Plano
 de Aplicação que é parte integrante deste e que passa a
 ter o seguinte valor mensal:

a) 04 (quatro) parcelas iniciais mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil
 reais) de Setembro a Dezembro de 2011.
 b) 26 (vinte e seis) parcelas mensais complementares de R\$
 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) Janeiro/2012 a
 Fevereiro de 2014.
 c) 65 (sessenta e cinco) AIH's mensais.

VALIDADE E VIGÊNCIA
 A validade e vigência do Termo originário passam a ter a seguinte
 abrangência: a partir da assinatura do Convênio
 Originário e sua aplicação encerrar-se á em 900
 (novecentos) dias.

BRAZ RIZZI
 Prefeito

RIZZI
 ito
KI FERREIRA
 pal de Educação
 3464/2014
 dos trabalhos da Comissão de Inquérito
 uso de suas atribuições legais e;
 3 que nomeou a Comissão de Inquérito
 a Presidente da Comissão.
 5 (quarenta e cinco) dias o prazo para a
 uérito Administrativo de n°. 03/2013.
 a data, revogando-se as disposições em
 AS NOVOCHADLO, EM 21 DE MARÇO

EXTRATO DE ATA - REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO N° 020/2014 - PROCESSO N° 023/14
 Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s): CONFORME ABAIXO
 Valores CONFORME ABAIXO
 Prazo de Entrega: Parcelada conforme as necessidades das Secretarias Municipais.
Fornecedor: 2355 - ARAUJO & ARAUJO - COM DE MAQUINAS LTDA

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ROÇADEIRA	KAWASHIMA PREMIUM	07	2.000,00	14.000,00
R\$ TOTAL					4.351,00

000172

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	42		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades do frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1500126782004222353390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	183.550,50		
Data de Lançamento do Edital	18/03/2014		
Data da Abertura das Propostas	07/04/2014	Data Registro	21/03/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 1842515918 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000173

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Comprovante
de Protocolo
dos Envelopes



Prefeitura Municipal de Arapoti

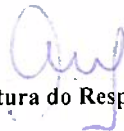
Rua Placido Leite, 148 - Centro Cívico - Fone (43) 3512-3000

Arapoti - Paraná / CEP 84990-000

CNPJ 75.658.377/0001-31

Comprovante de Protocolo

Nº Processo: 042/14	Modalidade Licitação: PREGÃO	Nº Licitação: 035/14	Nº do Protocolo: 347
Origem (Licitante): NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES			
Interessado: COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Assunto: ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA	
Objeto Licitação: AQUISIÇÃO DE FILTROS (DIESEL, COMBUSTIVEL E DE AR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.			
Subassunto: ENVELOPES DE LICITAÇÃO		Data e Horário Protocolo: 04/04/2014 15:13:03	


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Placido Leite, 148 - Centro Civico - Fone (43) 3512-3000

Arapoti - Paraná / CEP 84990-000

CNPJ 75.658.377/0001-31

000175

Comprovante de Protocolo

Nº Processo: 042/14	Modalidade Licitação: PREGÃO	Nº Licitação: 035/14	Nº do Protocolo: 349
Origem (Licitante): ANA PAULA AMARAL ME		Assunto: ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA	
Interessado: COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Assunto: ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA	
Objeto Licitação: AQUISIÇÃO DE FILTROS (DIESEL, COMBUSTIVEL E DE AR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.			
Subassunto: ENVELOPES DE LICITAÇÃO		Data e Horário Protocolo: 07/04/2014 08:29:32	


Assinatura do Responsável

000176



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Placido Leite, 148 - Centro Cívico - Fone (43) 3512-3000

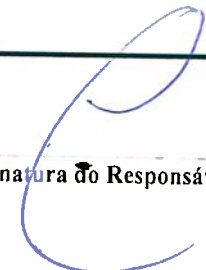
Arapoti - Paraná / CEP 84990-000

CNPJ 75.658.377/0001-31

Comprovante de Protocolo

Nº Processo: 042/14	Modalidade Licitação: PREGÃO	Nº Licitação: 035/14	Nº do Protocolo: 348
Origem (Licitante): LUBRIARA			
Interessado: COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Assunto: ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA	
Objeto Licitação: AQUISIÇÃO DE FILTROS (DIESEL, COMBUSTIVEL E DE AR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.			
Subassunto: ENVELOPES DE LICITAÇÃO		Data e Horário Protocolo: 07/04/2014 08:14:03	

Assinatura do Responsável



Credenciamento
dos
Representantes



000178

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Pela presente fica credenciado o Sr. Marcos Wilson dos Santos, casado, portador da Carteira de identidade RG sob nº 22.917.804-2, inscrito no CPF/MF, sob nº 162.402.308-80, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Gregório Moreira nº 906, Maringá-PR CEP-87043-575 para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.
Atenciosamente,

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Tab. GRASSANO

Ana Paula Araujo Ruffo

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ: 05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

A
d
Aug. - v

TOP LUB



000179

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Pela presente, **DECLARAMOS** para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ: 05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

TOP LUB

LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

CNPJ (MF): 05.817.053/0001-13.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

6ª Alteração Contratual.**DOS SÓCIOS**

PAULO ANTONIO RUFFO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Pica-Pau Chorão, n.º 88 - Novo Centauro - CEP 86.709-470, Portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.416.654-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 329.011.009-53; e

ANA PAULA ARAUJO RUFFO, brasileira, solteira, maior, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Pica-Pau Chorão, n.º 88 - Novo Centauro - CEP 86.709-470, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.207.945-0-SSP/PR, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF n.º 025.956.829-54.

As partes acima qualificadas são os únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **"LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA."**, com sede e foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Gralha Azul, n.º 100 - Vila Édio - CEP 86.705-270, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41205071728** em 14/08/2003, e última Alteração Contratual devidamente arquivada sob o n.º 20085477729 em 19/12/2008, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES**Da Criação de Filial**

- Cláusula 1ª.** Fica criada uma Filial da sociedade, de Depósito Fechado na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Aptérix, esquina com Papa Piri, s/n.º - Vila Édio, CEP 86.705-260, para a qual fica destacado do Capital Social a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos legais.
- Cláusula 2ª.** A Filial tem por objeto a exploração no ramo de: **"Comércio Varejista de Lubrificantes, Filtros, Aditivos e Produtos de Limpeza para Veículos."**

DA RETIRADA PRO-LABORE

- Cláusula 3ª.** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a Sócia Administradora **ANA PAULA ARAUJO RUFFO**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Cláusula 4ª.** Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **PAULO ANTONIO RUFFO** e **ANA PAULA ARAUJO RUFFO**, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

- Cláusula 5ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA."**, tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Gralha Azul, n.º 100 - Vila Édio - CEP 86.705-270

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- Cláusula 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Agosto de 2003**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

- Cláusula 7ª.** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"Comércio Varejista de Lubrificantes, Filtros, Aditivos e Produtos de Limpeza para Veículos."**

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

CNPJ (MF): 05.817.053/0001-13.

COMERCIAL
PARANÁ**6ª Alteração Contratual.****DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 8ª. O Capital Social é de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais) divididos em 117.000 (Cento e Dezessete Mil) Cotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para os Sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
PAULO ANTONIO RUFFO	58.500	R\$ 58.500,00	50
ANA PAULA ARAUJO RUFFO	58.500	R\$ 58.500,00	50
TOTAL	117.000	R\$ 117.000,00	100

Cláusula 9ª. A sociedade possui uma **Filial, de Depósito Fechado** na cidade de **Arapongas - Paraná, à Rua Aptérix, esquina com a Papa Piri, s/nº. - Vila Édio, CEP 86.705-260**, para a qual, está destacado a importância de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), constituindo o Capital Social da Filial**, para efeitos fiscais e legais, tendo por objeto a exploração no ramo de: **"Comércio Varejista de Lubrificantes, Filtros, Aditivos e Produtos de Limpeza para Veículos"**.

Cláusula 10ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 11ª. As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª. O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 13ª. A Administração da sociedade caberá aos Sócios **PAULO ANTONIO RUFFO e ANA PAULA ARAUJO RUFFO**, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

DA RETIRADA PRO-LABORE

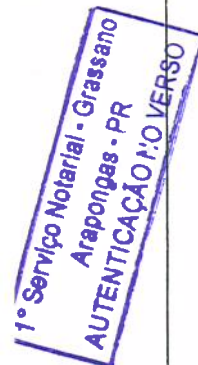
Cláusula 14ª. Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a Sócia Administradora **ANA PAULA ARAUJO RUFFO**, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o Limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta RETIRADA DE PRÓ-LABORE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.

Cláusula 16ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Sócios Administradores **PAULO ANTONIO RUFFO e ANA PAULA ARAUJO RUFFO**, prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

CNPJ (MF): 05.817.053/0001-13.

6ª Alteração Contratual.

Cláusula 18ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 19ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente a suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Cláusula 20ª. Declaram os Sócios Administradores PAULO ANTONIO RUFFO e ANA PAULA ARAUJO RUFFO, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


DO FORO

Cláusula 21ª. Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

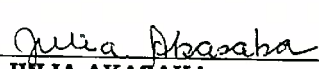
E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, na presença de testemunhas.

Arapongas/PR, 10 de Julho de 2.009.



PAULO ANTONIO RUFFO
Sócio Administrador


ANA PAULA ARAUJO RUFFO
Sócia Administradora

Testemunhas:


JULIA AKASAKA
RG: 603.612-SSP/PR


RODRIGO DAMIÃO
RG: 7.730.197-6-SSP/PR


Rafael Damiano
Advogado
OAB/PR 46.233

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO N.º VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2009
 SOB NÚMERO: 20093387229
 Protocolo: 09/338722-9, DE 30/07/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2009
 SOB NÚMERO: 41901109952
 Protocolo: 09/338722-9, DE 30/07/2009

Empresa: 41 2 0507172 8
 LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

Empresa: 41 2 0507172 8
 LUBRIARA - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

RELATORIA
 RG 879.620-7 SSP-PR

ANEXO II


CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014

Pelo presente fica credenciado o Sr. ADÃO DIAS DOS REIS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 074.001.748-94, portador da carteira de identidade nº 16732029, expedida por SSP/SP, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar representação ativa da outorgante no procedimento licitatória em referência.

São Paulo, 07 de abril de 2014

Atenciosamente.



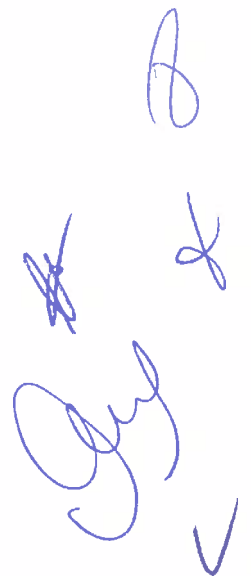
ANA PAULA AMARAL
RG nº .6321620
ANA PAULA AMARAL ME
CNPJ: 18.133.667/0001-28

18.133.667/0001-28

ANA PAULA AMARAL - ME

Rua Luís Filgueira Souto, 19B
Parque São Domingos - Cep 05122-080
São Paulo - SP

RUA : LUIS FILGUEIRA SOUTO, 19B PQ SÃO DOMINGOS- SÃO PAULO-SP – CEP: 05122-080
TELEFONE: 011 – 3647-4110



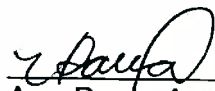
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso v, do artigo 4º da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital



São Paulo, 07 de abril de 2014



Ana Paula Amaral
Diretora Administrativa



ANA PAULA AMARAL ME


18.133.667/0001-28
ANA PAULA AMARAL - ME
Rua Luís Filgueira Souto, 19B
Parque São Domingos - Cep: 05122-080
São Paulo - SP


ANEXO VI

DECLARACAO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014


DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ANA PAULA AMARAL ME, inscrita no CNPJ nº 18.133.667/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização d eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Paulo, 07de abril de 2014



Ana Paula Amaral
CPF/MF: 023.473.589-95
Diretora administrativa


18.133.667/0001-28
ANA PAULA AMARAL - ME
Rua Luís Filgueira Souto, 19B
Parque São Domingos - Cep 05122-080
São Paulo - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ADAO DIAS DOS REIS JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **16732029 SSP/SP**

CPF: **074.001.748-94** DATA NASCIMENTO: **18/11/1965**

FILIAÇÃO: **ADAO DIAS DOS REIS**
HILDA RINALDI DOS REIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: **03963610221** VALIDADE: **11/10/2016** 1ª HABILITACAO: **25/06/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO PAULO, SP** DATA EMISSAO: **20/10/2011**

12118504830
 SP490130739

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 499286691

PROIBIDO PLASTIFICAR 499286691



25ª TABELAO
 MARIA ANTONIA DO ALMEIDA
 Rua Afonso de Albuquerque, 29
 Alameda, 1301 - Vila Mariana
 04531-000 - São Paulo, SP

04 ABR 2014

Em test. da verdade
 Jair Fogaça
 Escrevente Autorizado

Esmao Utilizado

[Handwritten signatures and marks]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000187

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)							
ANA PAULA AMARAL							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				UF	NACIONALIDADE	SEXO	
Fartura				SP	Brasileira	Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)					
Solteiro(a)							
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)			
PAULO ROBERTO AMARAL				MARINA JANE DE MORAIS AMARAL			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
17/12/1977	6321620	8	17/05/1996	SSP	PR	023.473.589-95	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)							
AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES						NÚMERO	
						1720	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
JARDIM IRIS				05145-000	5433		
COMPLEMENTO							
BLOCO 23 APTO 141							
MUNICÍPIO				UF	País		
São Paulo				SP	Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S)							
Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL							
ANA PAULA AMARAL							
LOGRADOURO (rua, av, etc.)						NÚMERO	
RUA LUIS FILGUEIRA SOUTO						19	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
PARQUE SAO DOMINGOS				05122-080	5433		
COMPLEMENTO							
B							
MUNICÍPIO			UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
São Paulo			SP	Brasil	vani@costadiesel.com.br		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)					
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
Atividade Principal	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO						
4530703	MÉCANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR						
Atividade(s) Secundária(s)							
4520001							
4530705							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
02/05/2013					Não		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gênero/procurador)							
ANA PAULA AMARAL <i>x Paula</i>							
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)					
02/05/2013		ANA PAULA AMARAL (Empresário) <i>x Paula</i>					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012114546-8



Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3904-6035 - E-mail: 31rc@tab.jucesp.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: ANA PAULA AMARAL, documento sem valor econômico, dou fé.
[São Paulo, 06 de maio de 2013.] - [1985737709500400340227-0515]
Em Teste da verdade. (01d 1: Total R\$ 4,25)
Válido somente com selo de autenticidade

1029AA471608



Rodrigo dos Santos Silva
Escritório Autorizado
Registro Civil e Notas - Pirituba
Bairro - Capital

Diego da Silva Carvalho
Escritório Autorizado
Registro Civil e Notas - Pirituba
Bairro - Capital

315 - OFICIAL DE R.C.P.N. E
PIRITUBA - BARRIO DE NOTAS
AUTENTICACÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA DO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 10 MAR. 2014

- Sandro U. Guimarães
- Roberta Cenosa S. Dias
- Rodrigo Guedes Tolomelli
- Rodrigo dos Santos Silva
- Diego da Silva Carvalho
- Ana Cristina A. C. Cavahero
- Antônio Carlos Siqueira
- Adeline P. Rocha
- Rafael F. S. Santos
- Márcio V.S. Longo
- Valéria J. da S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Propostas de
Preços



000189

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel: (43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

PROPOSTA

PREGÃO Nº 035/2014 – PMA
PROPONENTE: LUBRIARA COM DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.
CNPJ: 05.817.053/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028724850
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37550-0
ENDEREÇO: RUA: GRALHA AZUL Nº 100 VILA ÉDIO ARAPONGAS – PR
FONE/FAX: (43) 3152-2667
E-MAIL: licita@lubriara.com.br

Proposta Comercial

A empresa LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.817.053/0001-13, sediada na Rua Galha azul nº 100 Arapongas-PR, apresenta sua proposta comercial relativa ao processo licitatório modalidade de pregão presencial de nº 035/2014, referente a registro de preço para **Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.**

- Valor Total da Proposta: **101.075,10 (cento e um mil setenta e cinco reais e dez centavos).**
- Validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**
- Forma de pagamento: **pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.**
- Forma e prazo de entrega: **os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues, conforme a necessidade, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.**
- Prazo de vigência: **será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul N.º. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

TOP LUB



000190

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

- Dados bancários:
AGÊNCIA Nº 0359-X
CONTA CORRENTE Nº 28333-9.
ENDEREÇO DA AGENCIA BANCARIA:
AV. ARAPONGAS 68, CENTRO ARAPONGAS - PR

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ: 05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul N°. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

TOP LUB

- e

Proposta Escrita

Processo: 2014 / 42

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 35

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti

Fornecedor: 05.817.053/0001-13 - LUBRIARA COM DE LUBRIFICANTES E FILTROS			Tipo: Outros		
Endereço: RUA GRALHA AZUL Nº 100		Bairro: VILA ÉDIO			
Cidade: ARAPONGAS		Telefone: (43)3152-2667			
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
1 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028	UNI	TEC FIL	30,0000	26,5500	796,50
2 FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	TEC FIL	160,0000	6,5000	1.040,00
3 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787	UNI	TEC FIL	15,0000	69,0000	1.035,00
4 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029	UNI	TEC FIL	30,0000	34,9000	1.047,00
5 FILTRO DE AR CF 500	UNI	TEC FIL	10,0000	49,8000	498,00
6 FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C	UNI	TEC FIL	6,0000	13,0000	78,00
7 FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	UNI	TEC FIL	6,0000	39,9000	239,40
8 FILTRO DE AR CA3291	UNI	TEC FIL	20,0000	49,9000	998,00
9 FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO	UNI	TEC FIL	30,0000	59,9000	1.797,00
10 FILTRO DE AR HD2623	UNI	TEC FIL	6,0000	24,9000	149,40
11 FILTRO DIESEL 90541510023	UNI	TEC FIL	15,0000	36,9000	553,50
12 FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	UNI	TEC FIL	10,0000	25,0000	250,00
13 FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	UNI	TEC FIL	20,0000	19,9000	398,00
14 FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	UNI	TEC FIL	10,0000	15,0000	150,00
15 FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	UNI	TEC FIL	85,0000	29,0000	2.465,00
16 FILTRO LUBRIFICANTE PH2883	UNI	TEC FIL	30,0000	29,9000	897,00
17 FILTRO LUBRIFICANTE PH4934	UNI	TEC FIL	10,0000	35,0000	350,00
18 FILTRO LUBRIFICANTE PH5443	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
19 FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	UNI	TEC FIL	30,0000	10,9000	327,00
20 FILTRO RACOR 9794770015	UNI	TEC FIL	2,0000	53,9000	107,80
21 FILTRO LUBRIFICANTE PH3900	UNI	TEC FIL	10,0000	15,9000	159,00
22 FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B	UNI	TEC FIL	20,0000	29,0000	580,00
23 FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015	UNI	TEC FIL	10,0000	39,9000	399,00
24 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828	UNI	TEC FIL	20,0000	49,9000	998,00
25 FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6	PÇS	TEC FIL	10,0000	51,0000	510,00
26 FILTRO COMBUSTIVEL C8826	PÇS	TEC FIL	10,0000	39,9000	399,00
27 FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II	PÇS	TEC FIL	10,0000	39,9000	399,00
28 FILTRO DE AR 37409447104	PÇS	TEC FIL	3,0000	120,0000	360,00
29 FILTRO DE AR TR 7810	PÇS	TEC FIL	12,0000	55,0000	660,00
30 FILTRO DE AR CA 10221	PÇS	TEC FIL	8,0000	85,0000	680,00
31 FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	PÇS	TEC FIL	10,0000	11,9000	119,00
32 FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28	PÇS	TEC FIL	10,0000	95,0000	950,00
33 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941	PÇS	TEC FIL	10,0000	17,0000	170,00
34 FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103	PÇS	TEC FIL	10,0000	75,0000	750,00
35 FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A	PÇS	TEC FIL	10,0000	13,9000	139,00
36 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745	UNI	TEC FIL	10,0000	29,9000	299,00
37 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201	UNI	TEC FIL	60,0000	35,0000	2.100,00
38 FILTRO AR PRIMARIO HD 2426	UNI	TEC FIL	10,0000	105,0000	1.050,00
39 FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY	UNI	TEC FIL	10,0000	95,0000	950,00
40 FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520	UNI		10,0000		0,00
41 FILTRO DIRECAO CH 803	UNI	TEC FIL	60,0000	10,9000	654,00
42 FILTRO AR AP 7998	UNI	TEC FIL	20,0000	55,0000	1.100,00
43 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	UNI	TEC FIL	20,0000	7,9000	158,00
44 FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7	UNI	TEC FIL	10,0000	25,0000	250,00
45 FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP	UNI	TEC FIL	10,0000	12,9000	129,00
46 FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
47 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829	UNI	TEC FIL	20,0000	19,0000	380,00
48 FILTRO AR CA 3154	UNI	TEC FIL	10,0000	85,0000	850,00
49 FILTRO COMBUSTIVEL G10225F	UNI	TEC FIL	20,0000	19,0000	380,00
50 FILTRO AR CA 9590	UNI	TEC FIL	10,0000	17,0000	170,00

Proposta Escrita

Processo: 2014 / 42

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 35

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti

Fornecedor: 05.817.053/0001-13 - LUBRIARA COM DE LUBRIFICANTES E FILTROS

Tipo: Outros

Endereço: RUA GRALHA AZUL Nº 100

Bairro: VILA ÉDIO

Cidade: ARAPONGAS

Telefone: (43)3152-2667

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
51 FILTRO COMBUSTIVEL G5738	UNI	TEC FIL	30,0000	19,0000	570,00
52 FILTRO AR CA 3333A	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
53 FILTRO COMBUSTIVEL 75312983	UNI		15,0000		0,00
54 FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	UNI		15,0000		0,00
55 FILTRO AR PRIMARIO 75248730	UNI	TEC FIL	15,0000	39,0000	585,00
56 FILTRO AR SECUNDARIO 75248729	UNI	TEC FIL	15,0000	77,0000	1.155,00
57 FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N	UNI	TEC FIL	15,0000	173,0000	2.595,00
58 FILTRO TRANSMISSAO D875194452	UNI	TEC FIL	15,0000	183,9000	2.758,50
59 FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255	UNI	TEC FIL	25,0000	12,0000	300,00
60 FILTRO AR PRIMARIO TR 15300	UNI		15,0000		0,00
61 FILTRO AR SECUNDARIO TR300	UNI	TEC FIL	15,0000	39,0000	585,00
62 FILTRO COMBUSTIVEL P 1104	UNI	TEC FIL	70,0000	25,0000	1.750,00
63 FILTRO HIDRAULICO C1660	UNI	TEC FIL	15,0000	39,0000	585,00
64 FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL	UNI	TEC FIL	30,0000	46,0000	1.380,00
65 FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500	UNI	TEC FIL	30,0000	115,0000	3.450,00
66 FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1	UNI	TEC FIL	10,0000	178,0000	1.780,00
67 FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969	UNI	TEC FIL	10,0000	168,0000	1.680,00
68 FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1	UNI	TEC FIL	10,0000	178,0000	1.780,00
69 FILTRO AR CA 7487	UNI	TEC FIL	45,0000	95,0000	4.275,00
70 FILTRO AR CA 3105	UNI	TEC FIL	10,0000	29,9000	299,00
71 FILTRO AR AP 4934	UNI	TEC FIL	15,0000	127,0000	1.905,00
72 FILTRO COMBUSTIVEL G5540	UNI	TEC FIL	30,0000	19,0000	570,00
73 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949	UNI	TEC FIL	30,0000	19,9000	597,00
74 FILTRO AR CA 5627	UNI	TEC FIL	30,0000	19,0000	570,00
75 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	UNI	TEC FIL	60,0000	19,9000	1.194,00
76 FILTRO AR ARL 6096 CA 9290	UNI	TEC FIL	20,0000	19,0000	380,00
77 FILTRO COMBUSTIVEL G5727	UNI	TEC FIL	10,0000	35,0000	350,00
78 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	UNI	TEC FIL	100,0000	19,0000	1.900,00
79 FILTRO AR CA 9590	UNI	TEC FIL	10,0000	18,0000	180,00
80 FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796	UNI	TEC FIL	10,0000	7,9000	79,00
81 FILTRO LUBRIFICANTE 84465122	UNI	TEC FIL	10,0000	89,0000	890,00
82 FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135	UNI	TEC FIL	10,0000	75,0000	750,00
83 FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136	UNI	TEC FIL	10,0000	47,0000	470,00
84 FILTRO HIDRAULICO 84465 03	UNI	TEC FIL	10,0000	175,0000	1.750,00
85 FILTRO COMBUSTIVEL G 5995	UNI	TEC FIL	50,0000	19,0000	950,00
86 FILTRO AR CA 5981	UNI	TEC FIL	70,0000	9,9000	693,00
87 FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
88 FILTRO AR CA 5961 P	UNI	TEC FIL	20,0000	29,0000	580,00
89 FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F	UNI	TEC FIL	30,0000	19,0000	570,00
90 FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
91 FILTRO AR CA 9290	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
92 FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
93 FILTRO AR WIX48775BR	UNI	TEC FIL	10,0000	59,0000	590,00
94 FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569	UNI	TEC FIL	10,0000	85,0000	850,00
95 FILTRO AR CA 3291	UNI	TEC FIL	10,0000	49,9000	499,00
96 FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606	UNI	TEC FIL	10,0000	39,0000	390,00
97 FILTRO COMBUSTIVEL P10607	UNI	TEC FIL	10,0000	38,0000	380,00
98 FILTRO AR PRIMARIO CA 283A	UNI	TEC FIL	10,0000	55,0000	550,00
99 FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY	UNI	TEC FIL	10,0000	39,9000	399,00
100 FILTRO AR PRIMARIO CA 4202	UNI	TEC FIL	20,0000	45,0000	900,00

Proposta Escrita

Processo: 2014 / 42 **Entidade:** Prefeitura Municipal de Arapoti
Modalidade: Pregão / 35 **Julgamento:** Presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti

Fornecedor: 05.817.053/0001-13 - LUBRIARA COM DE LUBRIFICANTES E FILTROS			Tipo: Outros			
Endereço: RUA GRALHA AZUL Nº 100		Bairro: VILA ÉDIO				
Cidade: ARAPONGAS		Telefone: (43)3152-2667				
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total	
101	FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY	UNI	TEC FIL	20,0000	39,0000	780,00
102	FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829	UNI	TEC FIL	10,0000	39,9000	399,00
103	FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
104	FILTRO AR PRIMARIO CA 9369	UNI	TEC FIL	10,0000	69,0000	690,00
105	FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y	UNI	TEC FIL	10,0000	77,0000	770,00
106	FILTRO AR CA 3291	UNI	TEC FIL	40,0000	49,9000	1.996,00
107	FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60	UNI	TEC FIL	10,0000	39,0000	390,00
108	FILTRO AR CA 283A	UNI	TEC FIL	10,0000	55,0000	550,00
109	FILTRO AR PRIMARIO CA 3295	UNI	TEC FIL	10,0000	35,0000	350,00
110	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
111	FILTRO AR 4M 9334	UNI	TEC FIL	10,0000	135,0000	1.350,00
112	FILTRO COMBUSTIVEL G 5857	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
113	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583	UNI	TEC FIL	20,0000	25,0000	500,00
114	FILTRO AR FAP 9273	UNI	TEC FIL	10,0000	39,0000	390,00
115	FILTRO AR SAP 2022	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
116	FILTRO COMBUSTIVEL G6	UNI	TEC FIL	10,0000	9,9000	99,00
117	FILTRO COMBUSTIVEL G7729	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
118	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
119	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
120	FILTRO AR PRIMARIO TR 1049	UNI	TEC FIL	10,0000	149,0000	1.490,00
121	FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984	UNI	TEC FIL	10,0000	59,0000	590,00
122	FILTRO COMBUSTIVEL 2505022	UNI	TEC FIL	10,0000	99,0000	990,00
123	FILTRO AR 3208303060410X1	UNI	TEC FIL	10,0000	166,0000	1.660,00
124	FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613	UNI	TEC FIL	10,0000	35,0000	350,00
125	FILTRO AR CA 9991	UNI	TEC FIL	10,0000	79,0000	790,00
126	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	UNI	TEC FIL	30,0000	19,0000	570,00
127	FILTRO AR HD 2815	UNI	TEC FIL	20,0000	69,0000	1.380,00
128	FILTRO LUBRIFICANTE 7087808	UNI	TEC FIL	10,0000	25,0000	250,00
129	FILTRO AR SAL 9396	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
130	FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP	UNI	TEC FIL	10,0000	89,0000	890,00
131	FILTRO AR PRIMARIO AP 9308	UNI	TEC FIL	10,0000	105,0000	1.050,00
132	FILTRO AR SECUNDARIO CF 500	UNI	TEC FIL	10,0000	45,0000	450,00
133	FILTRO AR CA 5983	UNI	TEC FIL	10,0000	75,0000	750,00
134	FILTRO LUBRIFICANTE P4722	UNI	TEC FIL	10,0000	29,0000	290,00
135	FILTRO AR CA 5680	UNI	TEC FIL	10,0000	25,0000	250,00
136	FILTRO COMBUSTIVEL G 5493	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
137	FILTRO COMBUSTIVEL P4102	UNI	TEC FIL	10,0000	19,0000	190,00
138	FILTRO AR CA 546	UNI	TEC FIL	10,0000	79,0000	790,00
139	FILTRO AR TR 1510	UNI	TEC FIL	10,0000	39,0000	390,00
140	FILTRO COMBUSTIVEL P4587	UNI	TEC FIL	10,0000	19,9000	199,00
141	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061	UNI	TEC FIL	10,0000	69,0000	690,00
142	FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420	UNI	TEC FIL	10,0000	75,0000	750,00
143	FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553	UNI	TEC FIL	10,0000	103,0000	1.030,00

Total da Proposta: 101.075,10

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Gralha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 83705 - 270

ARAPONGAS - PR.

Ana Paula S. Luff

ANA PAULA AMARAL-ME

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

ANA PAULA AMARAL ME

CNPJ: 18.133.667/0001-28

I.E: 142.399.436.118

END: Rua Luis Filgueira Solto, 19 B Parque São Domingos - São Paulo-SP

FONE: 011 3647-4110

Item	Material	Marca	Unidade	Quant.	Unitario	Total
01	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028	FAM	UNI	30	R\$ 24,42	R\$ 732,60
02	FILTRO COMBUSTIVEL FC161	FAM	UNI	160	R\$ 3,96	R\$ 633,60
03	FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787	FAM	UNI	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
04	FILTRO COMBUSTIVEL OS 9029	FAM	UNI	30	R\$ 26,25	R\$ 787,50
05	FILTRO DE AR CF 500	FAM	UNI	10	R\$ 28,48	R\$ 284,80
06	FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C		UNI	6		R\$ -
07	FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	VOX	UNI	6	R\$ 40,50	R\$ 243,00
08	FILTRO DE AR CA3291	FAM	UNI	20	R\$ 42,93	R\$ 858,60
09	FILTRO DE AR FA9308 PRIMAR	FAM	UNI	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
10	FILTRO DE AR HD2623	FAM	UNI	6	R\$ 23,25	R\$ 139,50
11	FILTRO DIESEL 90541510023	FAM	UNI	15	R\$ 22,53	R\$ 337,95
12	FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	FAM	UNI	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
13	FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	FAM	UNI	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	FAM	UNI	10	R\$ 6,34	R\$ 63,40
15	FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	FAM	UNI	85	R\$ 15,67	R\$ 1.331,95

16	FILTRO LUBRIFICANTE PH2883	FAM	UNI	30	R\$	19,95	R\$	598,50
17	FILTRO LUBRIFICANTE PH4934	FAM	UNI	10	R\$	20,98	R\$	209,80
18	FILTRO LUBRIFICANTE PH5443	FAM	UNI	10	R\$	14,40	R\$	144,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	FAM	UNI	10	R\$	8,31	R\$	83,10
20	FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	FAM	UNI	20	R\$	8,31	R\$	166,20
21	FILTRO RACOR 9794770015	FAM	UNI	2	R\$	27,72	R\$	55,44
22	FILTRO LUBRIFICANTE PH3900	FAM	UNI	10	R\$	19,95	R\$	199,50
23	FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B	FAM	UNI	20	R\$	15,67	R\$	313,40
24	FILTRO COMBUSTIVEL FS1015	FAM	UNI	10	R\$	45,67	R\$	456,70
25	FILTRO LUBRIFICANTE LB2828	FAM	UNI	20	R\$	37,50	R\$	750,00
26	FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6	FIL FILTER	UNI	10	R\$	30,90	R\$	309,00
27	FILTRO COMBUSTIVEL C8826	VOX	UNI	10	R\$	40,50	R\$	405,00
28	FILTRO GOMBUSTIVEL R120L10 MB AQ II	RACOR	UNI	10	R\$	74,40	R\$	744,00
29	FILTRO DE AR 37409447104	FAM	UNI	3	R\$	75,30	R\$	225,90
30	FILTRO DE AR TR 7810	TURBO	UNI	12	R\$	57,00	R\$	684,00
31	FILTRO DE AR CA102221	TURBO	UNI	8	R\$	50,55	R\$	404,40
32	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	FAM	UNI	10	R\$	7,92	R\$	79,20
33	FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28		UNI	10			R\$	-
34	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941	FAM	UNI	10	R\$	12,30	R\$	123,00
35	FILTRO LUBRIFICANTE SLE2103	FAM	UNI	10	R\$	24,66	R\$	246,60
36	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583A		UNI	10			R\$	-
37	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745	FAM	UNI	10	R\$	29,02	R\$	290,20
38	FILTRO LUBRIFICANTE LB3201	FAM	UNI	60	R\$	22,15	R\$	1.329,00
39	FILTRO AR PROMARIO HD2426	TURBO	UNI	10	R\$	52,05	R\$	520,50
40	FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139SY	DONALDSON	UNI	10	R\$	54,15	R\$	541,50
41	FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520	TEC FIL	UNI	10	R\$	96,00	R\$	960,00
42	FILTRO DIRECAO CH 803	FAM	UNI	60	R\$	6,00	R\$	360,00
43	FILTRO AR AP 7998	FAM	UNI	20	R\$	41,92	R\$	838,40
44	FILTRO COMBUSTIVEL FBS6004	FAM	UNI	20	R\$	6,51	R\$	130,20
45	FILTRO LUBR. PH977B PSL675 W950	FAM	UNI	10	R\$	15,73	R\$	157,30
46	FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP	FAM	UNI	10	R\$	8,50	R\$	85,00
47	FILTRO LUBRIFICANTE LC3017	FAM	UNI	10	R\$	11,22	R\$	112,20
48	FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829	FAM	UNI	20	R\$	10,75	R\$	215,00

49	FILTRO AR CA 3154	FILTRAN	UNI	10	R\$	10,62	R\$	106,20
50	FILTRO COMBUSTIVEL G10225F		UNI	20			R\$	-
51	FILTRO AR CA9590	WEGA	UNI	10	R\$	12,60	R\$	126,00
52	FILTRO COMBUSTIVEL G5738	VOX	UNI	30	R\$	11,55	R\$	346,50
53	FILTRO AR CA 3333A	FAM	UNI	10	R\$	8,38	R\$	83,80
54	FILTRO COMBUSTIVEL 75312983		UNI	15			R\$	-
55	FILTRO LUBRIFICANTE 75312746		UNI	15			R\$	-
56	FILTRO AR PRIMARIO 75248730	FAM	UNI	15	R\$	18,61	R\$	279,15
57	FILTRO AR SECUNDARIO75248729	FAM	UNI	15	R\$	63,70	R\$	955,50
58	FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N	TURBO	UNI	15	R\$	30,00	R\$	450,00
59	FILTRO TRANSMISSAO D875194452		UNI	15			R\$	-
60	FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255	FAM	UNI	25	R\$	9,79	R\$	244,75
61	FILTRO AR PRIMARIO TR 15300	TURBO	UNI	15	R\$	31,80	R\$	477,00
62	FILTRO AR SECUNDARIO TR300	TURBO	UNI	15	R\$	25,50	R\$	382,50
63	FILTRO COMBUSTIVEL P 1104	FAM	UNI	70	R\$	13,74	R\$	961,80
64	FILTRO HIDRAULICO C1660	FAM	UNI	15	R\$	15,24	R\$	228,60
65	FILTRO TRANSMISSAO CH 155APL	FAM	UNI	30	R\$	14,55	R\$	436,50
66	FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500		UNI	30			R\$	-
67	FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1		UNI	10			R\$	-
68	FILTRO AR SEC. CHN87652969		UNI	10			R\$	-
69	FILTRO HIDRAULICO 10F153190A1		UNI	10			R\$	-
70	FILTRO AR CA 7487		UNI	45			R\$	-
71	FILTRO AR CA3105	FILTRAN	UNI	10	R\$	18,57	R\$	185,70
72	FILTRO AR AP4934	FAM	UNI	15	R\$	91,50	R\$	1.372,50
73	FILTRO COMBUSTIVEL G5540	WEGA	UNI	30	R\$	11,52	R\$	345,60
74	FILTRO LUBRIFICANTE PH5949		UNI	30			R\$	-
75	FILTRO AR CA 5627	FILTRAN	UNI	30	R\$	8,19	R\$	245,70
76	FILTRO LUBRIFICANTE PH5548A	FAM	UNI	60	R\$	8,38	R\$	502,80
77	FILTRO AR ARL 6096 CA9290	FILTRAN	UNI	20	R\$	8,37	R\$	167,40
78	FILTRO COMBUSTIVEL G5727		UNI	10			R\$	-
79	FILTRO LUBRIFICANTE PH4701	FAM	UNI	100	R\$	8,29	R\$	829,00
80	FILTRO AR CA 9590	FILTRAN	UNI	10	R\$	11,61	R\$	116,10
81	FILTRO COMBUSTIVEL 7111	FAM	UNI	10	R\$	24,64	R\$	246,40

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

115	FILTRO COMBUSTIVEL G 5857	WEGA	UNI	10	R\$	11,37	R\$	113,70
116	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583	MAN	UNI	20	R\$	22,20	R\$	444,00
117	FILTRO AR FAP 9273		UNI	10			R\$	-
118	FILTRO AR SAP 2022	FAM	UNI	10	R\$	12,27	R\$	122,70
119	FILTRO COMBUSTIVEL G6	WEGA	UNI	10	R\$	3,00	R\$	30,00
120	FILTRO COMBUSTIVEL G7729	WDX	UNI	10	R\$	19,44	R\$	194,40
121	FILTRO LUBRIFICANTE PH4558	FAM	UNI	10	R\$	8,92	R\$	89,20
122	FILTRO LUBRIFICANTE PSL123 PH2842	FAM	UNI	10	R\$	12,28	R\$	122,80
123	FILTRO AR PRIMARIO TR 1049	TURBO	UNI	10	R\$	48,00	R\$	480,00
124	FILTRO AR SECUND. OP 243723	FAM	UNI	10	R\$	12,63	R\$	126,30
125	FILTRO COMBUSTIVEL 2505022		UNI	10			R\$	-
126	FILTRO AR 3208303060410X1		UNI	10			R\$	-
127	FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613	WEGA	UNI	10	R\$	16,50	R\$	165,00
128	FILTRO AR CA 9991		UNI	10			R\$	-
129	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	FAM	UNI	30	R\$	13,29	R\$	398,70
130	FILTRO AR HD 2815	FAM	UNI	20	R\$	25,59	R\$	511,80
131	FILTRO LUBRIFICANTE 7087808	MAHLE	UNI	10	R\$	17,25	R\$	172,50
132	FILTRO AR SAL 9396	FILTRAN	UNI	10	R\$	7,27	R\$	72,70
133	FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP	FAM	UNI	10	R\$	35,10	R\$	351,00
134	FILTRO AR PRIMARIO AP9308		UNI	10			R\$	-
135	FILTRO AR SECUNDARIO CF500	FAM	UNI	10	R\$	28,48	R\$	284,80
136	FILTRO AR CA 5983		UNI	10			R\$	-
137	FILTRO LUBRIFICANTE P4722		UNI	10			R\$	-
138	FILTRO AR CA 5680	FILTRAN	UNI	10	R\$	13,30	R\$	133,00
139	FILTRO COMBUSTIVEL G5493	MANN	UNI	10	R\$	13,65	R\$	136,50
140	FILTRO COMBUSTIVEL P4102	FAM	UNI	10	R\$	8,16	R\$	81,60
141	FILTRO AR CA 546	VOX	UNI	10	R\$	68,77	R\$	687,70
142	FILTRO AR TR 1510	FAM	UNI	10	R\$	27,15	R\$	271,50
143	FILTRO COMBUSTIVEL P4587	FAM	UNI	10	R\$	13,29	R\$	132,90
144	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061	WEGA	UNI	10	R\$	55,05	R\$	550,50
145	FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420		UNI	10			R\$	-
146	FILTRO COMBUSTIVEL OS 9553		UNI	10			R\$	-

OH

B

V

D

NAC

NACIONAL LUBRIFICANTES

Ipiranga*Lubrificantes***(43) 3294-4000**www.naclub.com.br**NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Pioneiro José dos Santos , 144 – Pq. Itaipu Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (44) 3220-7600

CNPJ: 07.564.729/0001-30 - Insc. Est. 90350330-06

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 / 2014

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Maringá, 04 de Abril de 2014.



EWERTON HANYSZ

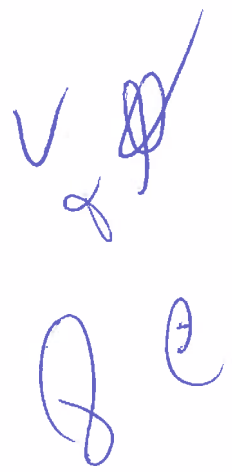
Gerente Comercial

RG: 3.449.806-7 – SSP/PR

CPF: 362.493.869-07

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ
 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.
 R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
 SALA 02 - PQ. ITAIPU - CEP 87065-440
 MARINGÁ - PR



Proposta Escrita

Processo: 2014 / 42 **Entidade:** Prefeitura Municipal de Arapoti
Modalidade: Pregão / 35 **Julgamento:** Presencial
Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti

Fornecedor: 07.564.729/0001-30 - NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIF.		Tipo: Outros			
Endereço: RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N. 144		Bairro: PARQUE ITAIPU			
Cidade: MARINGA-PARANA		Telefone: (43)3294-4000			
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
1 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028	UNI	TECFIL	30,0000	16,5900	497,70
2 FILTRO COMBUSTIVEL FC161	UNI	TECFIL	160,0000	3,4300	548,80
3 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787	UNI	TECFIL	15,0000	23,1500	347,25
4 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029	UNI	TECFIL	30,0000	23,0900	692,70
5 FILTRO DE AR CF 500	UNI	TECFIL	10,0000	29,0300	290,30
6 FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C	UNI	TECFIL	6,0000	8,4600	50,76
7 FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	UNI	TECFIL	6,0000	25,9300	155,58
8 FILTRO DE AR CA3291	UNI	TECFIL	20,0000	32,3700	647,40
9 FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO	UNI	TECFIL	30,0000	38,2200	1.146,60
10 FILTRO DE AR HD2623	UNI	TECFIL	6,0000	16,1000	96,60
11 FILTRO DIESEL 90541510023	UNI		15,0000		0,00
12 FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	UNI		10,0000		0,00
13 FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	UNI	TECFIL	20,0000	10,7100	214,20
14 FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	UNI	TECFIL	10,0000	7,6600	76,60
15 FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	UNI	TECFIL	85,0000	13,0400	1.108,40
16 FILTRO LUBRIFICANTE PH2883	UNI	TECFIL	30,0000	19,3700	581,10
17 FILTRO LUBRIFICANTE PH4934	UNI	TECFIL	10,0000	21,2900	212,90
18 FILTRO LUBRIFICANTE PH5443	UNI	TECFIL	10,0000	11,9500	119,50
19 FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	UNI	TECFIL	30,0000	6,1600	184,80
20 FILTRO RACOR 9794770015	UNI	TECFIL	2,0000	26,0300	52,06
21 FILTRO LUBRIFICANTE PH3900	UNI	TECFIL	10,0000	10,1000	101,00
22 FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B	UNI	TECFIL	20,0000	13,0400	260,80
23 FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015	UNI	TECFIL	10,0000	25,9300	259,30
24 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828	UNI	TECFIL	20,0000	32,2500	645,00
25 FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6	PÇS	TECFIL	10,0000	33,5900	335,90
26 FILTRO COMBUSTIVEL C8826	PÇS	TECFIL	10,0000	25,9300	259,30
27 FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II	PÇS		10,0000		0,00
28 FILTRO DE AR 37409447104	PÇS		3,0000		0,00
29 FILTRO DE AR TR 7810	PÇS	TECFIL	12,0000	33,1300	397,56
30 FILTRO DE AR CA 10221	PÇS	TECFIL	8,0000	55,7700	446,16
31 FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	PÇS	TECFIL	10,0000	7,4400	74,40
32 FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28	PÇS		10,0000		0,00
33 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941	PÇS	TECFIL	10,0000	9,9400	99,40
34 FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103	PÇS		10,0000		0,00
35 FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A	PÇS	TECFIL	10,0000	8,4600	84,60
36 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745	UNI	TECFIL	10,0000	19,6100	196,10
37 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201	UNI	TECFIL	60,0000	20,1300	1.207,80
38 FILTRO AR PRIMARIO HD 2426	UNI		10,0000		0,00
39 FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY	UNI		10,0000		0,00
40 FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520	UNI		10,0000		0,00
41 FILTRO DIRECAO CH 803	UNI	TECFIL	60,0000	4,8800	292,80
42 FILTRO AR AP 7998	UNI	TECFIL	20,0000	33,1300	662,60
43 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	UNI	TECFIL	20,0000	4,5000	90,00
44 FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7	UNI	TECFIL	10,0000	14,1900	141,90
45 FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP	UNI	TECFIL	10,0000	7,6900	76,90
46 FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017	UNI	TECFIL	10,0000	15,9100	159,10
47 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829	UNI	TECFIL	20,0000	11,6300	232,60
48 FILTRO AR CA 3154	UNI		10,0000		0,00
49 FILTRO COMBUSTIVEL G10225F	UNI	TECFIL	20,0000	5,9500	119,00
50 FILTRO AR CA 9590	UNI	TECFIL	10,0000	9,9900	99,90

Proposta Escrita

Processo: 2014 / 42

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 35

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti

Fornecedor: 07.564.729/0001-30 - NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIF. Tipo: Outros

Endereço: RUA PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N. 144

Bairro: PARQUE ITAIPU

Cidade: MARINGA-PARANA

Telefone: (43)3294-4000

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
51 FILTRO COMBUSTIVEL G5738	UNI	TECFIL	30,0000	7,4100	222,30
52 FILTRO AR CA 3333A	UNI	TECFIL	10,0000	7,7100	77,10
53 FILTRO COMBUSTIVEL 75312983	UNI		15,0000		0,00
54 FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	UNI	TECFIL	15,0000		0,00
55 FILTRO AR PRIMARIO 75248730	UNI	TECFIL	15,0000		0,00
56 FILTRO AR SECUNDARIO 75248729	UNI		15,0000		0,00
57 FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N	UNI		15,0000		0,00
58 FILTRO TRANSMISSAO D875194452	UNI		15,0000		0,00
59 FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255	UNI	TECFIL	25,0000	7,2000	180,00
60 FILTRO AR PRIMARIO TR 15300	UNI		15,0000		0,00
61 FILTRO AR SECUNDARIO TR300	UNI	TECFIL	15,0000	21,8000	327,00
62 FILTRO COMBUSTIVEL P 1104	UNI	TECFIL	70,0000	12,6500	885,50
63 FILTRO HIDRAULICO C1660	UNI	TECFIL	15,0000	25,1100	376,65
64 FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL	UNI	TECFIL	30,0000	24,7800	743,40
65 FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500	UNI		30,0000		0,00
66 FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1	UNI		10,0000		0,00
67 FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969	UNI		10,0000		0,00
68 FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1	UNI		10,0000		0,00
69 FILTRO AR CA 7487	UNI		45,0000		0,00
70 FILTRO AR CA 3105	UNI	TECFIL	10,0000	19,7800	197,80
71 FILTRO AR AP 4934	UNI	TECFIL	15,0000	78,6000	1.179,00
72 FILTRO COMBUSTIVEL G5540	UNI		30,0000		0,00
73 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949	UNI	TECFIL	30,0000	7,7100	231,30
74 FILTRO AR CA 5627	UNI	TECFIL	30,0000	6,8900	206,70
75 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	UNI	TECFIL	60,0000	8,3600	501,60
76 FILTRO AR ARL 6096 CA 9290	UNI	TECFIL	20,0000	7,7700	155,40
77 FILTRO COMBUSTIVEL G5727	UNI		10,0000		0,00
78 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	UNI	TECFIL	100,0000	6,1600	616,00
79 FILTRO AR CA 9590	UNI	TECFIL	10,0000	9,9900	99,90
80 FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796	UNI	TECFIL	10,0000	7,2000	72,00
81 FILTRO LUBRIFICANTE 84465122	UNI		10,0000		0,00
82 FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135	UNI		10,0000		0,00
83 FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136	UNI		10,0000		0,00
84 FILTRO HIDRAULICO 84465 03	UNI		10,0000		0,00
85 FILTRO COMBUSTIVEL G 5995	UNI	TECFIL	50,0000	5,9500	297,50
86 FILTRO AR CA 5981	UNI	TECFIL	70,0000	4,9800	348,60
87 FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F	UNI	TECFIL	10,0000	8,4600	84,60
88 FILTRO AR CA 5961 P	UNI	TECFIL	20,0000	16,1000	322,00
89 FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F	UNI	TECFIL	30,0000	5,9500	178,50
90 FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F	UNI		10,0000		0,00
91 FILTRO AR CA 9290	UNI	TECFIL	10,0000	7,7700	77,70
92 FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682	UNI		10,0000		0,00
93 FILTRO AR WIX48775BR	UNI		10,0000		0,00
94 FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569	UNI		10,0000		0,00
95 FILTRO AR CA 3291	UNI	TECFIL	10,0000	32,3700	323,70
96 FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606	UNI	TECFIL	10,0000	22,2300	222,30
97 FILTRO COMBUSTIVEL P10607	UNI	TECFIL	10,0000	21,9000	219,00
98 FILTRO AR PRIMARIO CA 283A	UNI	TECFIL	10,0000	33,1300	331,30
99 FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY	UNI	TECFIL	10,0000	19,4300	194,30
100 FILTRO AR PRIMARIO CA 4202	UNI	TECFIL	20,0000	27,8400	556,80

Proposta Escrita

Processo: 2014 / 42 Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti
 Modalidade: Pregão / 35 Julgamento: Presencial
 Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
101 FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY	UNI	TECFIL	20,0000	17,3500	347,00
102 FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829	UNI	TECFIL	10,0000	25,9300	259,30
103 FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976	UNI	TECFIL	10,0000	17,1000	171,00
104 FILTRO AR PRIMARIO CA 9369	UNI	TECFIL	10,0000	45,0700	450,70
105 FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y	UNI	TECFIL	10,0000	30,6500	306,50
106 FILTRO AR CA 3291	UNI	TECFIL	40,0000	32,3700	1.294,80
107 FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60	UNI	TECFIL	10,0000	23,0100	230,10
108 FILTRO AR CA 283A	UNI	TECFIL	10,0000	33,1300	331,30
109 FILTRO AR PRIMARIO CA 3295	UNI	TECFIL	10,0000	22,6200	226,20
110 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422	UNI	TECFIL	10,0000	10,6800	106,80
111 FILTRO AR 4M 9334	UNI		10,0000		0,00
112 FILTRO COMBUSTIVEL G 5857	UNI		10,0000		0,00
113 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583	UNI	TECFIL	20,0000	10,2800	205,60
114 FILTRO AR FAP 9273	UNI	TECFIL	10,0000	22,2700	222,70
115 FILTRO AR SAP 2022	UNI	TECFIL	10,0000	17,4000	174,00
116 FILTRO COMBUSTIVEL G6	UNI	TECFIL	10,0000	3,0300	30,30
117 FILTRO COMBUSTIVEL G7729	UNI	TECFIL	10,0000	11,7300	117,30
118 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558	UNI	TECFIL	10,0000	7,5800	75,80
119 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842	UNI	TECFIL	10,0000	9,9400	99,40
120 FILTRO AR PRIMARIO TR 1049	UNI		10,0000		0,00
121 FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984	UNI		10,0000		0,00
122 FILTRO COMBUSTIVEL 2505022	UNI		10,0000		0,00
123 FILTRO AR 3208303060410X1	UNI		10,0000		0,00
124 FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613	UNI		10,0000		0,00
125 FILTRO AR CA 9991	UNI		10,0000		0,00
126 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	UNI	TECFIL	30,0000	11,3800	341,40
127 FILTRO AR HD 2815	UNI	TECFIL	20,0000	40,9000	818,00
128 FILTRO LUBRIFICANTE 7087808	UNI		10,0000		0,00
129 FILTRO AR SAL 9396	UNI	TECFIL	10,0000	5,2900	52,90
130 FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP	UNI	TECFIL	10,0000	33,2700	332,70
131 FILTRO AR PRIMARIO AP 9308	UNI		10,0000		0,00
132 FILTRO AR SECUNDARIO CF 500	UNI	TECFIL	10,0000	29,0300	290,30
133 FILTRO AR CA 5983	UNI		10,0000		0,00
134 FILTRO LUBRIFICANTE P4722	UNI	TECFIL	10,0000	6,1600	61,60
135 FILTRO AR CA 5680	UNI	TECFIL	10,0000	10,9000	109,00
136 FILTRO COMBUSTIVEL G 5493	UNI	TECFIL	10,0000		0,00
137 FILTRO COMBUSTIVEL P4102	UNI	TECFIL	10,0000	6,5800	65,80
138 FILTRO AR CA 546	UNI	TECFIL	10,0000	49,2000	492,00
139 FILTRO AR TR 1510	UNI	TECFIL	10,0000	22,6200	226,20
140 FILTRO COMBUSTIVEL P4587	UNI	TECFIL	10,0000	11,3800	113,80
141 FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061	UNI		10,0000		0,00
142 FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420	UNI		10,0000		0,00
143 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553	UNI		10,0000		0,00

Total da Proposta: 30.045,82

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANA
 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144

v1.6 SALA 02 - PO. ITAIPU - CEP 87065-440
 MARINGÁ - PR

Validade da Proposta: 60 dias

Ewerton Farysz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Envelopes de
Propostas de
Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000200

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA AMARAL - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário ANA PAULA AMARAL - ME, estabelecido na RUA LUIS FILGUEIRA SOUTO, 19,B, PARQUE SAO DOMINGOS, São Paulo, SP, CEP:05122-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 02/05/2013
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ANA PAULA AMARAL (Empresário)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO **752.545/13-9**

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

ESTADO DE SÃO PAULO

17 MAIO 2013

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
FONE/FAX: 3904-6035 - E-mail: 31rctab@uol.com.br

Município Comarca de Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: **ANA PAULA AMARAL**, e documento seu valor econômico, dou fé.
[São Paulo, 06 de maio de 2013.] - [1907366809500400348227-0513]

Em Teste da verdade. (Otd 1: Total R\$ 4,25)
"Válido somente com selo de autenticidade"

Sandro U. Guimarães Roberto Canossa de Dias Rodrigo Guedes Tolomei Rodrigo dos Santos Silva Diego da Silva Carvalh
 Ana Cristina A. C. Cavaleiro Antônio Carlos Pueli Adilson P. Rocha Rafael C. S. Santos Marco V.S. Longo Valquíria T. de

1029AA471608

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO **3512882426-2**

NIRE EMPRESÁRIO **3512882426-2**

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Diego da Silva Carvalho
Escritor Autorizado
Registro de Notas - Pirituba
31º Tabelião de Notas do Brasil

AUTENTICAÇÃO

1029AE697927

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE NOTAS
PIRITUBA - SP

AUTENTICAÇÃO:

5/2/2013 4:53:49 PM - ESTAMPADO NO CARTÓRIO, CONFERIR COM O ORIGINAL DOU FÉ.

S. Paulo 0 MAR. 2014

000210

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



312 OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIAO DE NOTAS
SUBDISTRITO PRITUBA

AUTENTICACAO: Esta cópia, ao ser verificada no verso e anverso, extraída no cartão, confere a validade desta Dou. fé.

S. Paulo, 17 de Maio de 1977

Av. Mutirão, 201 - Curitiba - CEP 05154-000
São Paulo - SP - CEP 03904-6035 p

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACAO - R\$ 2,60

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

1029AE697948

Biogo
Eco
Requiere
310
310
AUTENTICACAO
1029AE697948

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.321.620 8 DATA DE EXPEDICAO 17/05/1996

NOME ANA PAULA AHARAL

PAULO ROBERTO AHARAL

NATURA: BRASILE

HARINA JANE DE MORAIS AHARAL

FATURA/SP

DATA DE NASCIMENTO 17/12/1977

COMARCA=FATURA/SP, DA SEDE

C.NASC 431, LIVRO=29A, FOLHA=98

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.146 DE 29/05/83

CURITIBA - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten marks and scribbles in the bottom right corner, including a large '8' and other illegible marks.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.133.667/0001-28		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 17/05/2013	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA AMARAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA DIESEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LUIS FILGUEIRA SOUTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO B	
CEP 05.122-080	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2014** às **12:37:06** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República .

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 07 de abril de 2014



Ana Paula Amaral ME

CNPJ: 18.133.667/0001-28

Ana Paula Amaral



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão nº 035/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 07 de abril de 2014.



Ana Paula Amaral ME
CNPJ: 18.133.667/0001-28



Ana Paula Amaral
Diretora administrativa

18.133.667/0001-28

ANA PAULA AMARAL - ME

Rua Luis Filgueira Souto, 19B
Parque São Domingos - Cep 05122-080
São Paulo - SP



ANEXO VII

DECLARACAO DE NÃO PARENTESCO

PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014

A empresa **ANA PAULA AMRAL ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.133.667/0001-28**, sediada à Rua Luís Filgueira Solto, nº 19 B, Parque São Domingos, São Paulo – SP- Cep: 05122-080, **DECLARA**, par os fins do disposto na súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do tribunal de contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, considerem – se parentes:

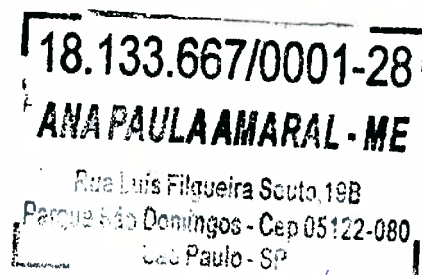
	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa esta sujeita as penalidades previstas em lei.

São Paulo, 07 de abril de 2014



Ana Paula Amaral



ANEXO VIII

PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014

DECLARAÇÃO

ANA PAULA AMRAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº **18.133.667/0001-28**, sediada à Rua Luís Filgueira Solto, nº 19 B, Parque São Domingos, São Paulo – SP- Cep: 05122-080, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

São Paulo , 07 de abril de 2014


.....
Ana Paula Amaral

18.133.667/0001-28
ANA PAULA AMARAL - ME
Rua Luís Filgueira Solto, 19B
Parque São Domingos - Cep 05122-080
São Paulo - SP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

000216

CERTIDÃO Nº: 899071

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 26/03/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANA PAULA AMARAL ME, CNPJ: 18.133.667/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 27 de março de 2014.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

25 R. TAPETÃO DE NOBREZINHA, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO - SP
MARIANA ANTONIO DE AMEIDA MILANI - Lapa, SP, paulista
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,00
A presente cópia (sempre em 01) é válida somente para fins de autenticação de cópias de documentos originais do processo em andamento.
M. S. P. 04 ABR 2014
Emprego: 04/0001-28
Esp. de F. O. 04/0001-28



PEDIDO Nº: 3973782



Coordenadoria da Dívida Ativa

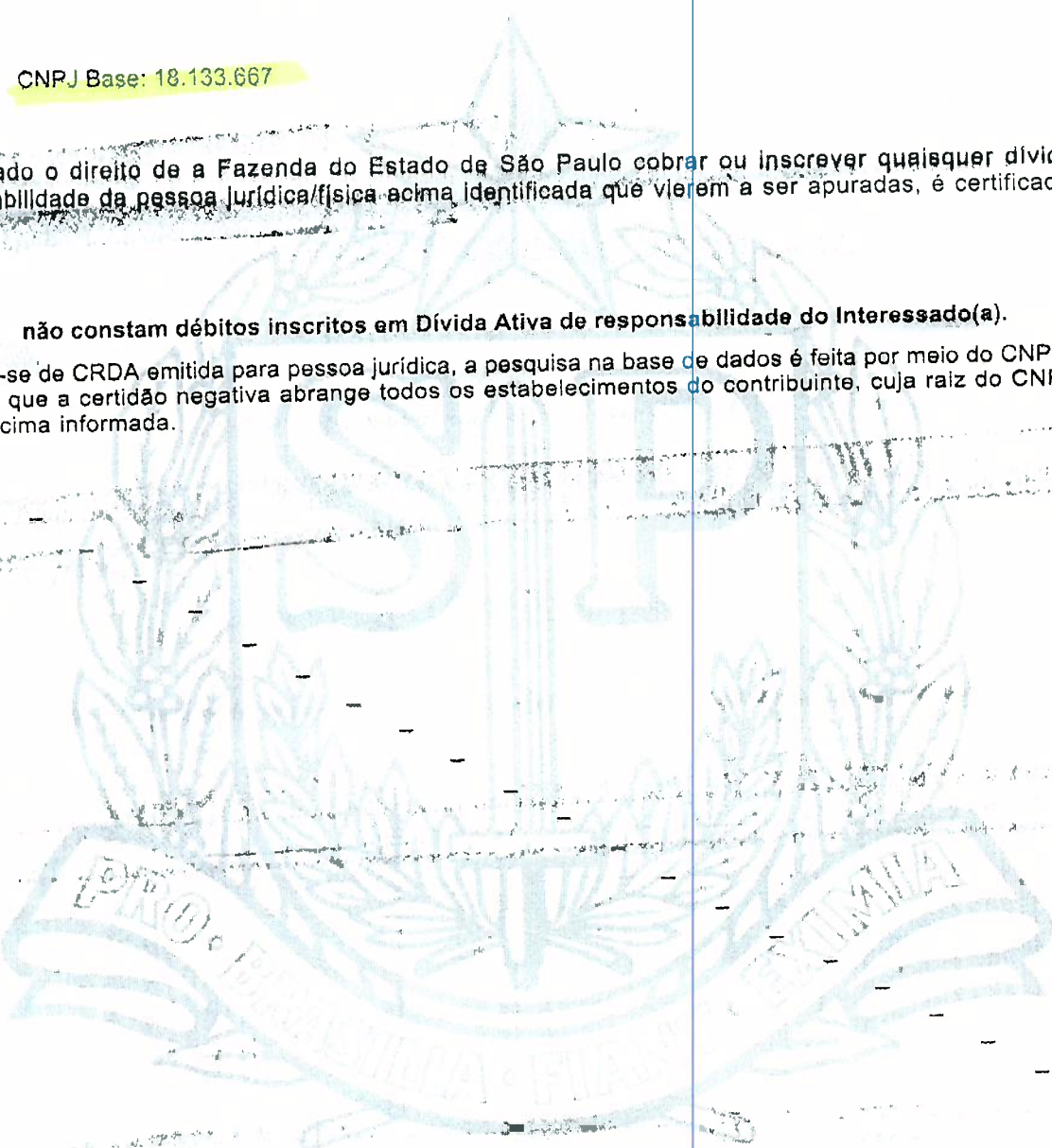
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.133.667

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 4874646

Data e hora da emissão 04/04/2014 12:33:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000218

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA AMARAL - ME
CNPJ: 18.133.667/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:35:02 do dia 04/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2014.

Código de controle da certidão: 6DEB.C45D.A01F.2A47

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Simple Nacional

Certidão número : 1081022 - 2014
 C.C.M. : 4.749.728-9
 CNPJ / CPF : 18.133.687/0001-28
 Contribuinte : ANA PAULA AMARAL - ME
 Endereço : R. LUIS FILGUEIRA SOUTO 19 B
 Tipo Serviço : CONserto, REST., MANUT....VEIC., EXCT SERV. EXEC. CON...
 Início Atividades : 17/05/2013
 Emitida em : 19/03/2014
 Válida até : 19/09/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado e demais inscrições municipais que a empresa possa possuir, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50681, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

v
 - e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA AMARAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.133.667/0001-28

Certidão n°: 42053675/2014

Expedição: 06/02/2014, às 15:54:53

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA AMARAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.133.667/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000221

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18133667/0001-28
Razão Social: ANA PAULA AMARAL ME
Endereço: RUA LUIS FILGUEIRA SOUTO B 19 / PQ SAO DOMINGOS / SAO PAULO / SP / 5122-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031904085664009650

Informação obtida em 04/04/2014, às 12:32:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 078.216.0046-6
Nome do Contribuinte : HORACIO GOMES DA SILVA
Local do Imóvel : R LUIS FILGUEIRA SOUTO , 00015
19
Cep : 05122-080
Codlog : 78562-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 12 :49:25 horas do dia 04 /04/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 2A90.4143.2BC2.7590



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 4.749.728-9
Contribuinte : ANA PAULA AMARAL - ME
Pessoa Jurídica : SIMPLES
Endereço : R LUIS FILGUEIRA SOUTO 19 B
Bairro : PARQUE SAO DOMINGOS
Cep : 05122-080
Telefone : 3642-1003
CNPJ / CPF : 18.133.667/0001-28
Início de Funcionamento : 17/05/2013
Data de Inscrição : 24/05/2013
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 078.216.0046-6
Código do Estabelecimento : 31402
Data início Estab. : 17/05/2013
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qty. Anúncios(s)
07455	17/05/2013	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 06/03/2014 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



000221

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento	
<p>IE: 142.399.436.118 CNPJ: 18.133.667/0001-28 Nome Empresarial: ANA PAULA AMARAL - ME Nome Fantasia: COSTA DIESEL Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA LUIS FILGUEIRA SOUTO Nº: 19 CEP: 05.122-080 Município: SAO PAULO</p>	
<p>Complemento: B Bairro: PARQUE SAO DOMINGOS UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 17/05/2013</p>	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 2.0.1

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA AMARAL			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Fartura		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) PAULO ROBERTO AMARAL		(mãe) MARINA JANE DE MORAIS AMARAL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1977	IDENTIDADE (número) 6321620	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/1996
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
		CPF (número) 023.473.589-95	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES		NÚMERO 1720	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM IRIS		CEP 05145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO BLOCO 23 APTO 141			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	Pais Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA AMARAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIS FILGUEIRA SOUTO		NÚMERO 19	
BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO DOMINGOS		CEP 05122-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO B			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	Pais Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) vani@costadiesel.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR		
Atividade(s) Secundária(s) 4520001 4530705			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF Depende de autorização governamental Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente/procurador) ANA PAULA AMARAL x <i>Ana Paula</i>			
DATA DE ASSINATURA 02/05/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) ANA PAULA AMARAL (Empresário) x <i>Ana Paula</i>	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012114546-8



31º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
 AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CEP 05154-000 - SÃO PAULO / SP
 FONE/FAX: 3304-6035 E-mail: 31rc@tab@uol.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: **ANA PAULA AMARAL**, documento sem valor econômico, dou fé.
 [São Paulo, 06 de maio de 2013.] - [1985737709500400348227-0515]
 Em Teste da verdade. (Utd 1: Total R\$ 4,25)
 "Válido somente com selo de autenticidade"

1029AA471600

Sandro U. Guimarães Roberto Canossa S. Dias Rodrigo Guedes Tolomelli Rodrigo dos Santos Silva Diego de Silva Carvalho
 Ana Cristina A. C. Cavalheiro Antônio Carlos F. Filho Adelino P. Rocha Rafael F. S. Santos Márcio V.S. Longo Valquíria T. de S.

Rodrigo dos Santos Silva
 Representante Autorizado
 Civil e Notas - Pirituba
 Município - Capital

Diego da Silva Carvalho
 Representante Autorizado
 Civil e Notas - Pirituba
 Município - Capital

31º OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE NOTAS
 PIRITUBA
 AUTENTICAÇÃO:
 2/5 FOLHAS - EXTRA PANO CARTÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.

São Paulo 10 MAR. 2014

Av. Mutinga, 201 - Pirituba - CEP 08184-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

000226

ALVARÁ DE LICENÇA

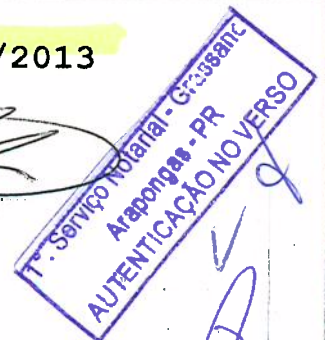
**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviço e Outros.**

CPF/CNPJ 05.817.053/0001-13	CADASTRO MUNICIPAL 37550-0	DATA DE ABERTURA 15/08/2003	M.E.I. Não
RAZÃO SOCIAL LUBRIARA-COM. DE LUBRIF. E FILTROS LTDA.			
NOME FANTASIA TOP LUB			
RAMO DE ATIVIDADE COM. VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS			
ENDEREÇO COMERCIAL RUA GRALHA-AZUL			NÚMERO 100
BAIRRO CENTRO		COMPLEMENTO	
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO N° 7235/2008	ÁREA UTILIZADA 169,00	
CONTADOR ESCRITÓRIO OSVALDO DAMIÃO & FILHOS LTDA			
ESPÉCIE TIPO		MARCA/MODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.			
Observações			

ARAPONGAS, 10/07/2013


Jaime Brazon
Gerente de Fiscalização
Integrada


Orlando Dieleski
Diretor Tributário



**Este documento deve ser mantido em local visível e
acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

000227

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°

697/2014

Cadastro.....: 37550-0
Proprietário.....: LUBRIARA-COM. DE LUBRIF. E FILTROS LTDA.
CPF/CNPJ.....: 05.817.053/0001-13
Endereço.....: RUA GRÁLHA-AZUL 100
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
Área Utilizada....: 169,00 m²
Área Bombeiro....: 169,00 m²
Área da Saúde....: 169,00 m²
Requerimento n°...: 742/2014
Finalidade.....: LICITAÇÃO -
Validade.....: 90 dias após data de emissão.
Requerente.....: PAULO ANTONIO RUFFO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas a ser apuradas CERTIFICAMOS que, conforme verificação feita no cadastro Mobiliário e imobiliário, não foram encontrados débitos pendentes, porém, identificamos a existência de débitos à vencer.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, que vão assinadas.

Arapongas/PR, 17 de Janeiro de 2014

Orlando Bielecki
Diretor Tributário

Sérgio Fernando de Oliveira Simplicio
Gerente de Tributação

Funcionário(a) Responsável: MONICA BORSATTO2

1º Serviço Notarial - Grubanc
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



000228

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.817.053/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2003
NOME EMPRESARIAL LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GRALHA AZUL	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 86.705-270	BAIRRO/DISTRITO VILA EDIO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2014** às **17:41:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000229

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP
CNPJ: 05.817.053/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:14:35 do dia 15/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2014.

Código de controle da certidão: **999A.7CAC.A42B.3F61**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000230

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11605059-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.817.053/0001-13

Nome: LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA

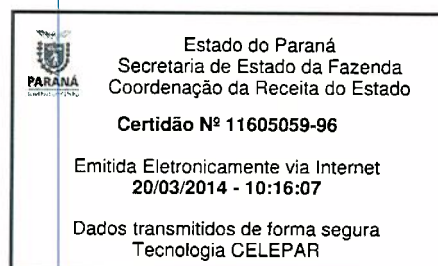
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/07/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000231

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 019652014-88888053

Nome: LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - E
CNPJ: 05.817.053/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2014.

Válida até 27/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000232



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05817053/0001-13
Razão Social: LUBRIARA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
ME
Endereço: R GRALHA-AZUL 66 / VILA EDIO / ARAPONGAS / PR / 86705-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2014 a 15/04/2014

Certificação Número: 2014031701554868878612

Informação obtida em 03/04/2014, às 17:48:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.817.053/0001-13

Certidão nº: 41164379/2014

Expedição: 16/01/2014, às 15:33:37

Validade: 14/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.817.053/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓
[Assinatura]



000234



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90287248-50	05.817.053/0001-13	09/2003

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial LUBRIARA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA Título do Estabelecimento Endereço do Estabelecimento RUA GRALHA-AZUL, 100 - VILA EDIO - CEP 86705-270 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 09/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 07/2007 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.956.829-54	ANA PAULA ARAUJO RUFFO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	329.011.009-53	PAULO ANTONIO RUFFO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90287248-50

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2014 10:16:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc..

CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **LUBRIARA - COMÉRCIO DE**

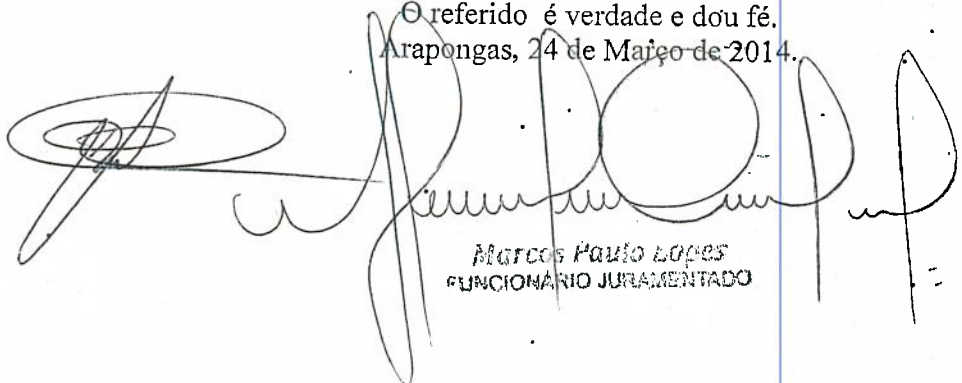
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.817.053/0001-13. *****

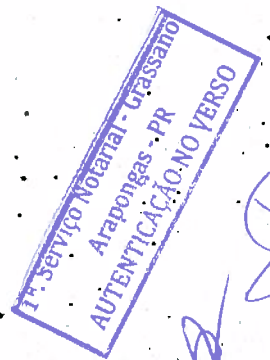
CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

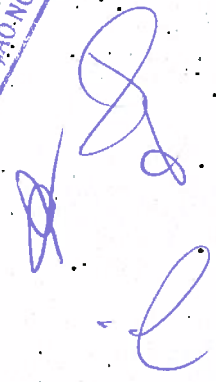
***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 24 de Maio de 2014.


MARCOS PAULO LOPES
FUNÇÃO JURAMENTADO







000238

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 - Vila Édio
Cep.: 86.705-270 - Arapongas/PR
Tel: (43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, **DECLARAMOS** que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ: 05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

TOP LUB



000237

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

ANEXO V DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 35/2014**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ:05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

TOP LUB



000238

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

A empresa LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, com sede Rua Galha azul nº 100 Arapongas-PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.817.053/0001-13 e inscrição Estadual sob nº 9028724850 e inscrição Municipal 37550-0, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (família do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto.	Tio (a) e sobrinho (a).	Concunhado (a).

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270

ARAPONGAS - PR.

TOP LUB



000239

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ:05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13

LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.

Rua Galha Azul N°. 100
Vila Édio - CEP: 86705-270

ARAPONGAS - PR

TOP LUB



000240

LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA
Rua Galha Azul, 100 • Vila Édio
Cep.: 86.705-270 • Arapongas/PR
Tel:(43) 3152.2667
E-mail: top.lub@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

DECLARAÇÃO

A empresa LUBRIARA COM LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, com sede Rua Galha azul nº 100 Arapongas-PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.817.053/0001-13 e inscrição Estadual sob nº 9028724850 e inscrição Municipal 37550-0, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 03 de abril de 2014.

Ana Paula Araujo Ruffo – sócia gerente

CPF: 025.956.829-54 RG: 7.207.945-0

Lubriara Com. Lubrificantes e filtros Ltda.

CNPJ:05.817.053/0001-13

05.817.053/0001 - 13
LUBRIARA COMÉRCIO DE
LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA.
Rua Galha Azul Nº. 100
Vila Édio - CEP: 86705 - 270
ARAPONGAS - PR.

TOP LUB

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Maringá nº. 540, Casa 21, Jardim Aclimação, Maringá - PR, CEP 87050-740, portadora da carteira de identidade nº. 35.473 OAB Seccional – PR e inscrita no CPF nº. 035.742.039-00;

EULER SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Américo Belay nº. 1103, casa 44, Condomínio Imperial – Jardim Imperial, Maringá – PR, CEP 87023-000, portador da carteira de identidade nº. 3.544 926-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 507.521.899-72;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144, Sala 02, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.564.729/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.554 664-5 e última alteração registrada sob nº. 20126269416 em 13/09/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIOS – Fica alterado o endereço da sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES** para Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL – Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES** e ao aqui nomeado administrador, **EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador do documento de identidade RG nº. 70802/D CREA-PR e CPF 116.183.098-70, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com

AUTENTICADO NO VERSO

A

D



f v



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ – 07.564.729/0001-30
NIRE – 4.120.554.664-5
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assinatura individual, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA SEXTA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL – Fica constituída a filial 002 sediada à Avenida Presidente Castelo Branco nº. 5221, Zona 01, CEP 87501-170, Umuarama – PR, tendo como objeto social: Comércio atacadista, Varejista e Representação Comercial de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros e Aditivos para veículos Automotores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Os sócios resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICADO NO VERSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**CNPJ – 07.564.729/0001-30****NIRE – 4.120.554.664-5****DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renascense, Maringá – PR, CEP 87053-310, portadora da carteira de identidade nº. 35.473 OAB Seccional – PR e inscrita no CPF nº. 035.742.039-00;

EULER SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Américo Belay nº. 1103, casa 44, Condomínio Imperial – Jardim Imperial, Maringá – PR, CEP 87023-000, portador da carteira de identidade nº. 3.544.926-4 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 507.521.899-72;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob o nome de **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440, e inscrita no CNPJ sob nº. 07.564.729/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 4.120.554.664-5 e última alteração registrada sob nº. 20126269416 em 13/09/2012 resolvem alterar e consolidar o seu contrato social mediante as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, sito à Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440 e suas filiais:

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) Filial 001 - Sediada na Rua Argentina nº. 29, Vila Brasil, Londrina – PR, CEP 86010-260, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41901297597 em 13/09/2012, com capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e com o objeto social de Comércio atacadista, varejista e representação comercial de óleos lubrificantes,

AUTENTICADO NO VERSO

M ~~SE~~ D
A
du
e

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**CNPJ – 07.564.729/0001-30****NIRE – 4.120.554.664-5****DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

graxas, filtros e aditivos para veículos automotores;

- b) Filial 002 - Sediada à Avenida Presidente Castelo Branco nº. 5221, Zona 01, CEP 87501-170, Umuarama – PR, tendo como objeto social: Comércio atacadista, Varejista e Representação Comercial de Óleos Lubrificantes, Graxas e Filtros e Aditivos para veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio Atacadista, Varejista e Representação Comercial de Óleos Lubrificantes, Graxas, Filtros e Aditivos para Veículos Automotores e Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
EULER SILVEIRA	50%	550.000	550.000,00
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MÁRQUES	50%	550.000	550.000,00
TOTAL	100%	1.100.000	1.100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Ficando assim distribuído o valor referente ao Capital Social entre Matriz e sua filial:

Parágrafo Primeiro: O capital social referente a Matriz situada na Rua Pioneiro José dos Santos, 144 A, Parque Itaipu, Maringá – PR, CEP 87065-440, fica instituído em R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
EULER SILVEIRA	50%	540.000	540.000,00
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES	50%	540.000	540.000,00
TOTAL	100%	1.080.000	1.080.000,00

Parágrafo Segundo: O capital social referente a Filial situada na Rua Argentina nº. 29, Vila Brasil, Londrina – PR, CEP 86010-260, fica instituído em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ficando assim distribuídos:

AUTENTICADO NO VERSO

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
EULER SILVEIRA	50%	10.000	10.000,00
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES	50%	10.000	10.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES** e ao aqui nomeado administrador, **EDUARDO PORTO MARQUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº. 2919, Zona 28, Casa 16, Condomínio Renaissance, Maringá – PR, CEP 87053-310, portador do documento de identidade RG nº. 70802/D CREA-PR e CPF 116.183.098-70, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à concessão dos objetivos ou à defesa dos

AUTENTICADO NO VERSO

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ – 07.564.729/0001-30
NIRE – 4.120.554.664-5
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

interesses e direitos da sociedade.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO RESULTADO – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação dos Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição

AUTENTICADO NO VERSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA – Ressalvando o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

AUTENTICADO NO VERSO

M  R 


NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ – 07.564.729/0001-30
NIRE – 4.120.554.664-5
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1031 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maringá – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiados que sejam ou venham ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 01 de agosto de 2013.


TABELIONATO GRASSANO

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES

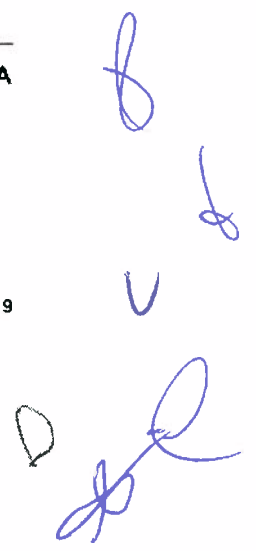

TABELIONATO GRASSANO

EULER SILVEIRA

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
#Avenida Herval 373 - Fone:44-2103-0300
Maringá - Parana
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
CEDIADO 311-ELAINE SILVANA DE SOUZA.....
PORTO MARQUES
CEDIADO 11-EULER DA SILVEIRA.....
Por VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade,
MARINGÁ, 01 de Agosto de 2013
ANALISTA NESTO ABRANES
ESCREVENTE JURAMENTADA
Numero do Seio: ETU79017

TABELIONATO DE NOTAS
SELO FUNARPEN
LEI 13.278 de 16/07/2013
TABELIONATO DE NOTAS
ETU79017

AUTENTICADO NO VERSO



NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ – 07.564.729/0001-30

NIRE – 4.120.554.664-5

TABELIONATO GRASSANO

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO PORTO MARQUES

Administrador

TABELIONATO MARINGÁ
Escritório
Maringá
TABELIONATO DE NOTAS
ETU79022

TABELIONATO GRASSANO
CPF/MF: 561.416.709-97
Avenida Herval 373 - Fone: 44-2103-0300
Maringá - Parana
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
EDUARDO PORTO MARQUES.....
por VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade,
Maringá, 07 de Agosto de 2013
LIVIA MERY MARQUES
Escritório JURAMENTADA
Número do Selo: ETU79022

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013
SOB NÚMERO: 41901345711
Protocolo: 13/468426-5, DE 12/08/2013
Empresa: 41 2 0554664 5
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013
SOB NÚMERO: 20134684265
Protocolo: 13/468426-5, DE 12/08/2013
Empresa: 41 2 0554664 5
NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICADO NO VERSO


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several scribbles.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.729/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2005
NOME EMPRESARIAL NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL LUBRIFICANTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 144	COMPLEMENTO A	
CEP 87.065-440	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ITAIPU	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2014** às **11:16:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

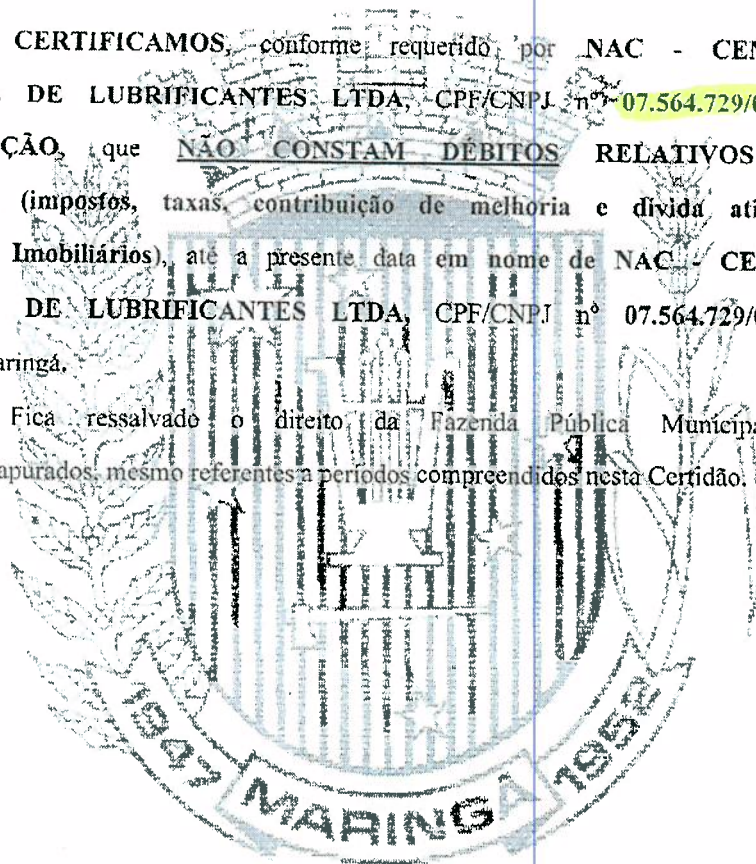


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 57069 / 2013

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por NAC - CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, CPF/CNPJ nº 07.564.729/0001-30, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de NAC - CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA, CPF/CNPJ nº 07.564.729/0001-30, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 31/10/2013

Válida até 29/04/2014

Código de autenticação: 33033.35451.33726

Certidão emitida gratuitamente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: **07.564.729/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:11:52 do dia 12/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2014.

Código de controle da certidão: **1529.D7BA.F029.899D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
x
v
e



000253

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11529251-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.564.729/0001-30**

Nome: **NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/06/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11529251-41	
Emitida Eletronicamente via Internet 26/02/2014 - 09:17:22	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000254

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 002032013-14023729

Nome: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 07.564.729/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/12/2013.

Válida até 31/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

At
v
e

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07564729/0001-30**Razão Social:** NAC CENTRAL PARANA COM LUBRIF LTDA**Endereço:** AV BRASIL 6663 / CENTRO / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014**Certificação Número:** 2014031803471543257455

Informação obtida em 02/04/2014, às 14:37:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.564.729/0001-30

Certidão nº: 41928979/2014

Expedição: 04/02/2014, às 15:04:32

Validade: 02/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.564.729/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in blue ink.


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

 Estado do Paraná
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 108290

C.N.P.J./C.P.F. 07564729000130

Conforme Protocolo Nº 14271

21/02/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA JOSÉ DOS SANTOS, PIONEIRO, 144

LT.34/A-2/B/C/D/E - ITAIPU I PARTE, PQ.

Área Utilizada: 200.00

Zona / Quadra / Data
47 000 034ACadastro Imobiliário
47276500

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTE, GRAXAS, FILTROS E ADITIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 27 de fevereiro de 2014

 TABELIONATO GRASSANO
 Maysa Cláudia Mori
 Escrevente Substituta
 MARINGÁ - PARANÁ

 TABELIONATO GRASSANO
 Autentico e verdadeiro SELO FUNARPEN
 Av. Herval, 373
 Maringá - PARANÁ
 17 MAR 2014
 TABELIONATO DE NOTAS
 Em este
 PRISCILA CRISTINA LOPES DE SOUZA
 WELUM CRISTINE FERREIRA
 ANA LÍVIA NERY ABRANTES
 da verdade.
 MURDES FALASZ DIAS
 PATSE FIGUEIREDO RIBEIRO
 MAYSÁ CLÁUDIA MORI

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201403101032526742626

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 07.564.729/0001-30

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 24,35 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,49 - 9 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 10 de março de 2014.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

TABELIONATO GRASSANO
Maysa Cláudia Mori
Escravante Substituta
MARINGÁ - PARANÁ



Registrada em: 11/03/2014 14:25 HRA

000259

NAC^o

NACIONAL LUBRIFICANTES

Ipiranga

Lubrificantes

(43) 3294-4000

www.naclub.com.br

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

Rua Pioneiro José dos Santos, 144 – Pq. Itaipu Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (44) 3220-7600

CNPJ: 07.564.729/0001-30 - Insc. Est. 90350330-06

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 / 2014

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Maringá, 04 de Abril de 2014.


EWERTON HANYSZ

Gerente Comercial

RG: 3.449.806-7 – SSP/PR

CPF: 362.493.869-07

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 02 - PQ. ITAIPU - CEP 87065-440
MARINGÁ - PR

NAC[®]

NACIONAL LUBRIFICANTES

Ipiranga

Lubrificantes

(43) 3294-4000

www.naclub.com.br

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

Rua Pioneiro José dos Santos, 144 – Pq. Itaipu Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (44) 3220-7600

CNPJ: 07.564.729/0001-30 - Insc. Est. 90350330-06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 / 2014

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 04 de Abril de 2014.

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 02 - PQ. ITAIPU - CEP 87065-440
MARINGÁ - PR


EWERTON HANYSZ

Gerente Comercial

RG: 3.449.806-7 – SSP/PR

CPF: 362.493.869-07



NAC

NACIONAL LUBRIFICANTES

IpirangaLubrificantes**(43) 3294-4000****www.naclub.com.br****NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Pioneiro José dos Santos, 144 – Pq. Itaipu Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (44) 3220-7600

CNPJ: 07.564.729/0001-30 - Insc. Est. 90350330-06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 / 2014

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão nº 035 / 2014, instaurado pela Prefeitura de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 04 de Abril de 2014.

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.
R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 02 - PQ. ITAIPU - CEP 87065-440
MARINGÁ - PR

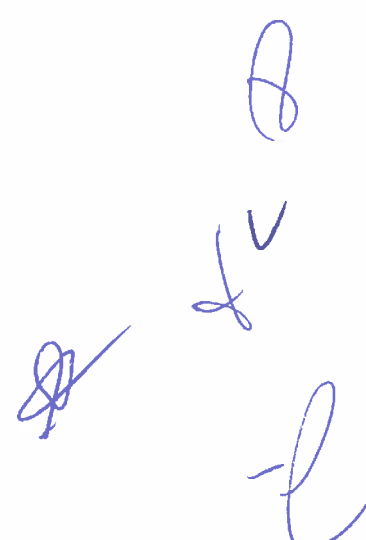


 EWERTON HANYSZ

Gerente Comercial

RG: 3.449.806-7 – SSP/PR

CPF: 362.493.869-07





Lubrificantes

(43) 3294-4000

www.naclub.com.br

NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

Rua Pioneiro José dos Santos, 144 – Pq. Itaipu Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (44) 3220-7600

CNPJ: 07.564.729/0001-30 - Insc. Est. 90350330-06

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014

A empresa Nac Central Paraná Comercial de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.564.729/0001-30, com sede na Rua Pioneiro José dos Santos nº 144 – Parque Itaipu, Maringá – Pr **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em Linha Reta	Parente Colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho(a)	...	Padastro, madastra, enteado(a), sogro(a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a)	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Maringá, 04 de Abril de 2014.

07.564.729/0001-30

NAC CENTRAL PARANÁ
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 02 - PQ. ITAIPU - CEP 87065-440
MARINGÁ - PR

EWERTON HANYSZ

Gerente Comercial

RG: 3.449.806-7 – SSP/PR

CPF: 362.493.869-07

(Handwritten signatures and initials)

NAC

NACIONAL LUBRIFICANTES

IpirangaLubrificantes**(43) 3294-4000****www.naclub.com.br****NAC CENTRAL PARANA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**

Rua Pioneiro José dos Santos , 144 – Pq. Itaipu Maringá - PR

CEP. 87065-440 - Fone/Fax: (44) 3220-7600

CNPJ: 07.564.729/0001-30 - Insc. Est. 90350330-06

DECLARAÇÃO

Nac Central Paraná Comercial de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.729/0001-30, sediada à rua Pioneiro José dos Santos nº 144 , Parque Itaipu, Maringá - Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Maringá, 04 de Abril de 2014.




 EWERTON HANYSZ

Gerente Comercial

RG: 3.449.806-7 – SSP/PR

CPF: 362.493.869-07


07.564.729/0001-30
**NAC CENTRAL PARANÁ
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**
**R. PIONEIRO JOSÉ DOS SANTOS, 144
SALA 02 - PQ. ITAIPU - CEP 87065-440
MARINGÁ - PR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁESCREVENTE
0023PROTOCOLO
80031504LIVRO
0421-PFOLHA
14600026^A**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: NAC
CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (28/08/2013), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Pioneiro Jose dos Santos, nº 144-A, Parque Itaipu, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.564.729/0001-30; com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0554664-5, por despacho em sessão de 24/08/2005; décima alteração e consolidação do contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134684265, por despacho em sessão de 13/08/2013; e, certidão simplificada nº 13/468452-4, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, aos 26/08/2013; cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia Notarial sob nº 552; neste ato sendo representada por sua sócia administradora, ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES, brasileira, casada, capaz, empresária e advogada, devidamente inscrita na OAB/PR sob nº 35.473, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 540, casa 21, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá - Paraná; a sócia administradora da ora outorgante declara sob as penas da lei que os documentos apresentados são os últimos vigentes, até a presente data, isentando este Notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que apresentou, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **EWERTON HANYSZ**, brasileiro, casado, capaz, gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.753.099-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.843.739-06, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1744 - apartamento 501 - Centro, na cidade de Londrina - Paraná; e, **LUIZ FANHANI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, capaz, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.582.127 e inscrito no CPF/MF sob nº 387.295.209-91, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 5489, na cidade de Umuarama - Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes: podendo os outorgados procuradores agirem em conjunto ou separadamente independente da ordem de nomeação, para promover a participação da ora outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assinar a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir



TABELIONATO GRASSANO

ANTONIO GRASSANO NETO - 3º TABELIÃO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

ESCREVENTE
0023

PROTOCOLO
80031504

LIVRO
0421-P

FOLHA

000265

mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. O presente instrumento de procuração terá validade de 05 (cinco) anos a contar desta data. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela sócia administradora da outorgante, inclusive o nome e os dados dos outorgados procuradores, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lido e sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Capítulo XI, Seção 2, Item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 2923/13 no livro nº 20 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Julia Elena Mantovani Escrevente a digitei. (aa) ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES. Traslacada em seguida. Desta, custas 394,62 VRC, R\$ 55,64. Furnapen/ Selo R\$0,47. Eu, Antonio Grassano Neto, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 28 de agosto de 2013

ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

TABELIONATO GRASSANO
Julia Elena Mantovani
Fsc. Substituta
MARINGÁ - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

000266

Envelopes de
Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

000270

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ata da Sessão
de
Julgamento

Prefeitura Municipal de Arapoti

000271

Ata de Sessão Pública

Pregão/Ano: 35/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.

PREÂMBULO

No dia 07 de abril de 2014, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Arapoti o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a), ADAO RODRIGUES DA SILVA e a Equipe de Apoio Senhores(as) LUCIANO AGUIAR ROCHA, FARLEY GABRIEL DE PAULA E ILINEU APARECIDO DA SILVA, designados nos autos do Processo nº 42/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	Outros	MARCOS WILSON DOS SANTOS	162.402.308-80
6978 ANA PAULA AMARAL ME	ME	ADAO DIAS DOS REIS JUNIOR	074.001.748-94

Não credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	ME		..

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

1 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	26,5500	796,5000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	24,4200	732,6000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	16,5900	497,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

1 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	26,5500	0,0000	07/04/2014	09:46:22	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	24,4200	0,0000	07/04/2014	09:46:27	DECLINOU

Fase ==> Negociação

1 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	16,5900	497,7000	07/04/2014	09:55:25	VENCEDOR

2 FILTRO COMBUSTIVEL FC161

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

2 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	160,0000	6,5000	1.040,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	160,0000	3,9600	633,6000			

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	160,0000	3,4300	548,8000
------	--------------------------------------	----------	--------	----------

000272

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

2 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	160,0000	6,5000	0,0000	07/04/2014	09:56:00	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	160,0000	3,3700	539,2000	07/04/2014	09:56:20	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	160,0000	3,4300	0,0000	07/04/2014	09:56:23	DECLINOU

Fase ==> Negociação

2 - FILTRO COMBUSTIVEL FC161

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	160,0000	3,3700	539,2000	07/04/2014	10:02:21	VENCEDOR

3 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

3 - FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	69,0000	1.035,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	23,1500	347,2500			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	15,0000	225,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

3 - FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	69,0000	0,0000	07/04/2014	10:03:30	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	23,1500	0,0000	07/04/2014	10:03:32	DECLINOU

Fase ==> Negociação

3 - FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	15,0000	225,0000	07/04/2014	10:03:37	VENCEDOR

4 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

4 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	34,9000	1.047,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	26,2500	787,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	23,0900	692,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

4 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	34,9000	0,0000	07/04/2014	10:04:10	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	22,6000	678,0000	07/04/2014	10:04:23	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	23,0900	0,0000	07/04/2014	10:04:27	DECLINOU

Fase ==> Negociação

4 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	22,6000	678,0000	07/04/2014	10:04:32	VENCEDOR

5 FILTRO DE AR CF 500

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

5 - FILTRO DE AR CF 500

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	49,8000	498,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	29,0300	290,3000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	28,4800	284,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		5 - FILTRO DE AR CF 500			000273		
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	49,8000	0,0000	07/04/2014	10:04:56	DECLINOU	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	29,0300	0,0000	07/04/2014	10:04:58	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		5 - FILTRO DE AR CF 500				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	28,4800	284,8000	07/04/2014	10:05:04	VENCEDOR

6 FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C		ENCERRADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		6 - FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	6,0000	13,0000	78,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	6,0000	8,4600	50,7600			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	6,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		6 - FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	6,0000	13,0000	0,0000	07/04/2014	10:05:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação		6 - FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	6,0000	8,4600	50,7600	07/04/2014	10:05:41	VENCEDOR

7 FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551		ENCERRADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		7 - FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	6,0000	40,5000	243,0000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	6,0000	39,9000	239,4000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	6,0000	25,9300	155,5800			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		7 - FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	6,0000	40,5000	0,0000	07/04/2014	10:06:07	DECLINOU
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	6,0000	39,9000	0,0000	07/04/2014	10:06:09	DECLINOU

Fase ==> Negociação		7 - FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	6,0000	25,9300	155,5800	07/04/2014	10:06:14	VENCEDOR

8 FILTRO DE AR CA3291		ENCERRADO				
Fase ==> Apresentação de Propostas		8 - FILTRO DE AR CA3291				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	49,9000	998,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	42,9300	858,6000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	32,3700	647,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		8 - FILTRO DE AR CA3291				
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	49,9000	0,0000	07/04/2014	10:06:36	DECLINOU

Handwritten signature and initials in blue ink.

6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	42,9300	0,0000	07/04/2014	10:06:39	DECLINOU
------	---------------------	---------	---------	--------	------------	----------	----------

000274

Fase ==> Negociação		8 - FILTRO DE AR CA3291					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	32,3700	647,4000	07/04/2014	10:06:44	VENCEDOR

9 FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		9 - FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	59,9000	1.797,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	38,2200	1.146,6000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	37,8000	1.134,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		9 - FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	59,9000	0,0000	07/04/2014	10:07:03	DECLINOU
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	38,2200	0,0000	07/04/2014	10:07:05	DECLINOU

Fase ==> Negociação		9 - FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	37,8000	1.134,0000	07/04/2014	10:07:09	VENCEDOR

10 FILTRO DE AR HD2623		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		10 - FILTRO DE AR HD2623					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	6,0000	24,9000	149,4000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	6,0000	23,2500	139,5000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	6,0000	16,1000	96,6000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		10 - FILTRO DE AR HD2623					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	6,0000	24,9000	0,0000	07/04/2014	10:07:29	DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	6,0000	23,2500	0,0000	07/04/2014	10:07:31	DECLINOU

Fase ==> Negociação		10 - FILTRO DE AR HD2623					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	6,0000	16,1000	96,6000	07/04/2014	10:07:36	VENCEDOR

11 FILTRO DIESEL 90541510023		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		11 - FILTRO DIESEL 90541510023					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	36,9000	553,5000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	22,5300	337,9500			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		11 - FILTRO DIESEL 90541510023					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	36,9000	0,0000	07/04/2014	10:07:53	DECLINOU

Fase ==> Negociação		11 - FILTRO DIESEL 90541510023					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	

6978	ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	22,5300	337,9500	07/04/2014	10:07:57	VENCEDOR
------	---------------------	---------	---------	----------	------------	----------	----------

000275

12 FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

12 - FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	250,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	22,5000	225,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

12 - FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	22,4000	224,0000	07/04/2014	10:08:14	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,6300	196,3000	07/04/2014	10:08:19	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

12 - FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	22,4000	0,0000	07/04/2014	10:08:25	DECLINOU

Fase ==> Negociação

12 - FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,6300	196,3000	07/04/2014	10:08:29	VENCEDOR

13 FILTRO LUBRIFICANTE CH2927**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

13 - FILTRO LUBRIFICANTE CH2927

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,9000	398,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	12,9000	258,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	10,7100	214,2000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

13 - FILTRO LUBRIFICANTE CH2927

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,9000	0,0000	07/04/2014	10:08:46	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	12,9000	0,0000	07/04/2014	10:09:41	DECLINOU

Fase ==> Negociação

13 - FILTRO LUBRIFICANTE CH2927

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	10,7100	214,2000	07/04/2014	10:09:45	VENCEDOR

14 FILTRO LUBRIFICANTE CH5262**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

14 - FILTRO LUBRIFICANTE CH5262

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	15,0000	150,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,6600	76,6000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	6,3400	63,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

14 - FILTRO LUBRIFICANTE CH5262

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	15,0000	0,0000	07/04/2014	10:10:01	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,6600	0,0000	07/04/2014	10:10:02	DECLINOU

Fase ==> Negociação

14 - FILTRO LUBRIFICANTE CH5262

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	6,3400	63,4000	07/04/2014	10:10:07	VENCEDOR

000276

15 FILTRO LUBRIFICANTE LB3801

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

15 - FILTRO LUBRIFICANTE LB3801

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	85,0000	29,0000	2.465,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	85,0000	15,6700	1.331,9500			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	85,0000	13,0400	1.108,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

15 - FILTRO LUBRIFICANTE LB3801

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	85,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:10:23	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	85,0000	15,6700	0,0000	07/04/2014	10:10:30	DECLINOU

Fase ==> Negociação

15 - FILTRO LUBRIFICANTE LB3801

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	85,0000	13,0400	1.108,4000	07/04/2014	10:10:34	VENCEDOR

16 FILTRO LUBRIFICANTE PH2883

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

16 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2883

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	29,9000	897,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	19,9500	598,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	19,3700	581,1000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

16 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2883

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	29,9000	0,0000	07/04/2014	10:10:49	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	17,2900	518,7000	07/04/2014	10:10:56	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	19,3700	0,0000	07/04/2014	10:11:01	DECLINOU

Fase ==> Negociação

16 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2883

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	17,2900	518,7000	07/04/2014	10:11:07	VENCEDOR

17 FILTRO LUBRIFICANTE PH4934

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

17 - FILTRO LUBRIFICANTE PH4934

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	21,2900	212,9000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	20,9800	209,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

17 - FILTRO LUBRIFICANTE PH4934

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	0,0000	07/04/2014	10:11:23	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	21,2900	0,0000	07/04/2014	10:11:25	DECLINOU

Fase ==> Negociação

17 - FILTRO LUBRIFICANTE PH4934

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	20,9800	209,8000	07/04/2014	10:11:30	VENCEDOR
------	---------------------	---------	---------	----------	------------	----------	----------

000277

18 FILTRO LUBRIFICANTE PH5443

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

18 - FILTRO LUBRIFICANTE PH5443

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	14,4000	144,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	11,9500	119,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

18 - FILTRO LUBRIFICANTE PH5443

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:11:45	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	14,4000	0,0000	07/04/2014	10:11:48	DECLINOU

Fase ==> Negociação

18 - FILTRO LUBRIFICANTE PH5443

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	11,9500	119,5000	07/04/2014	10:11:53	VENCEDOR

19 FILTRO LUBRIFICANTE PSL619

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

19 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL619

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	10,9000	327,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	8,3100	249,3000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	6,1600	184,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

19 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL619

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	10,9000	0,0000	07/04/2014	10:12:07	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	8,3100	0,0000	07/04/2014	10:12:08	DECLINOU

Fase ==> Negociação

19 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL619

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	6,1600	184,8000	07/04/2014	10:12:13	VENCEDOR

20 FILTRO RACOR 9794770015

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

20 - FILTRO RACOR 9794770015

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	2,0000	53,9000	107,8000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	2,0000	27,7200	55,4400			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	2,0000	26,0300	52,0600			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

20 - FILTRO RACOR 9794770015

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	2,0000	53,9000	0,0000	07/04/2014	10:12:29	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	2,0000	27,7200	0,0000	07/04/2014	10:12:55	DECLINOU

Fase ==> Negociação

20 - FILTRO RACOR 9794770015

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	2,0000	26,0300	52,0600	07/04/2014	10:12:59	VENCEDOR

21		FILTRO LUBRIFICANTE PH3900		ENCERRADO			
Fase ==> Apresentação de Propostas				21 - FILTRO LUBRIFICANTE PH3900			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,9500	199,5000			
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	15,9000	159,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	10,1000	101,0000			000278
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances				21 - FILTRO LUBRIFICANTE PH3900			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,9500	0,0000	07/04/2014	10:13:19	DECLINOU
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	15,9000	0,0000	07/04/2014	10:13:23	DECLINOU
Fase ==> Negociação				21 - FILTRO LUBRIFICANTE PH3900			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	10,1000	101,0000	07/04/2014	10:13:27	VENCEDOR
22		FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B		ENCERRADO			
Fase ==> Apresentação de Propostas				22 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	29,0000	580,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	15,6700	313,4000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	13,0400	260,8000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances				22 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:13:41	DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	15,6700	0,0000	07/04/2014	10:13:43	DECLINOU
Fase ==> Negociação				22 - FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	13,0400	260,8000	07/04/2014	10:13:47	VENCEDOR
23		FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015		DECLINADO			
Fase ==> Apresentação de Propostas				23 - FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	45,6700	456,7000			
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	399,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	25,9300	259,3000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances				23 - FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	18,0000	180,0000	07/04/2014	10:14:14	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	0,0000	07/04/2014	10:14:17	DECLINOU
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	25,9300	0,0000	07/04/2014	10:14:19	DECLINOU
Fase ==> Negociação				23 - FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015			
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	18,0000	180,0000	07/04/2014	10:14:23	VENCEDOR
24		FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828		ENCERRADO			

Fase ==> Apresentação de Propostas

24 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	49,9000	998,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	37,5000	750,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	32,2500	645,0000			

000279

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

24 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	49,9000	0,0000	07/04/2014	10:14:53	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	37,5000	0,0000	07/04/2014	10:14:55	DECLINOU

Fase ==> Negociação

24 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	32,2500	645,0000	07/04/2014	10:15:01	VENCEDOR

25 FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

25 - FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	51,0000	510,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,5900	335,9000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	30,9000	309,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

25 - FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	51,0000	0,0000	07/04/2014	10:15:16	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,5900	0,0000	07/04/2014	10:15:17	DECLINOU

Fase ==> Negociação

25 - FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	30,9000	309,0000	07/04/2014	10:15:22	VENCEDOR

26 FILTRO COMBUSTIVEL C8826

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

26 - FILTRO COMBUSTIVEL C8826

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	40,5000	405,0000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	399,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	25,9300	259,3000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

26 - FILTRO COMBUSTIVEL C8826

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	40,5000	0,0000	07/04/2014	10:15:53	DECLINOU
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	0,0000	07/04/2014	10:15:55	DECLINOU

Fase ==> Negociação

26 - FILTRO COMBUSTIVEL C8826

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	25,9300	259,3000	07/04/2014	10:15:59	VENCEDOR

27 FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

27 - FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	74,4000	744,0000			

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	399,0000
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000

000280

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

27 - FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	35,1000	351,0000	07/04/2014	10:16:19	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000	07/04/2014	10:16:25	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

27 - FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	35,1000	0,0000	07/04/2014	10:16:33	DECLINOU

Fase ==> Negociação

27 - FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	35,1000	351,0000	07/04/2014	10:16:51	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000	07/04/2014	10:22:34	VENCEDOR

28 FILTRO DE AR 37409447104

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

28 - FILTRO DE AR 37409447104

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	3,0000	120,0000	360,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	3,0000	75,3000	225,9000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	3,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

28 - FILTRO DE AR 37409447104

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	3,0000	120,0000	0,0000	07/04/2014	10:22:59	DECLINOU

Fase ==> Negociação

28 - FILTRO DE AR 37409447104

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	3,0000	75,3000	225,9000	07/04/2014	10:23:03	VENCEDOR

29 FILTRO DE AR TR 7810

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

29 - FILTRO DE AR TR 7810

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	12,0000	57,0000	684,0000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	5,0000	55,0000	660,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	12,0000	33,1300	397,5600			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

29 - FILTRO DE AR TR 7810

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	12,0000	57,0000	0,0000	07/04/2014	10:23:25	DECLINOU
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	5,0000	55,0000	0,0000	07/04/2014	10:23:34	DECLINOU

Fase ==> Negociação

29 - FILTRO DE AR TR 7810

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	12,0000	33,1300	397,5600	07/04/2014	10:23:38	VENCEDOR

30 FILTRO DE AR CA 10221

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

30 - FILTRO DE AR CA 10221

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	8,0000	85,0000	680,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	8,0000	55,7700	446,1600			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	8,0000	50,5500	404,4000			

000281

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

30 - FILTRO DE AR CA 10221

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	8,0000	85,0000	0,0000	07/04/2014	10:24:05	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	8,0000	55,7700	0,0000	07/04/2014	10:24:07	DECLINOU

Fase ==> Negociação

30 - FILTRO DE AR CA 10221

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	8,0000	50,5500	404,4000	07/04/2014	10:24:10	VENCEDOR

31 FILTRO LUBRIFICANTE PL 364

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

31 - FILTRO LUBRIFICANTE PL 364

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	11,9000	119,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,9200	79,2000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,4400	74,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

31 - FILTRO LUBRIFICANTE PL 364

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	11,9000	0,0000	07/04/2014	10:24:24	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,9200	0,0000	07/04/2014	10:24:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação

31 - FILTRO LUBRIFICANTE PL 364

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,4400	74,4000	07/04/2014	10:24:41	VENCEDOR

32 FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

32 - FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	95,0000	950,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

32 - FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	95,0000	950,0000	07/04/2014	10:25:00	VENCEDOR

33 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

33 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	17,0000	170,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,3000	123,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9400	99,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

33 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	17,0000	0,0000	07/04/2014	10:25:15	DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,3000	0,0000	07/04/2014	10:25:18	DECLINOU

Fase ==> Negociação

33 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9400	99,4000	07/04/2014	10:25:22 VENCEDOR

34 FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

34 - FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	750,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	24,6600	246,6000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000		

000282

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

34 - FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	0,0000	07/04/2014	10:25:43 DECLINOU

Fase ==> Negociação

34 - FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	24,6600	246,6000	07/04/2014	10:25:49 VENCEDOR

35 FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

35 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	13,9000	139,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	8,4600	84,6000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

35 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	13,9000	0,0000	07/04/2014	10:26:03 DECLINOU

Fase ==> Negociação

35 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	8,4600	84,6000	07/04/2014	10:26:08 VENCEDOR

36 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

36 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,9000	299,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	29,0200	290,2000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	19,6100	196,1000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

36 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,9000	0,0000	07/04/2014	10:26:22 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	29,0200	0,0000	07/04/2014	10:26:23 DECLINOU

Fase ==> Negociação

36 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	19,6100	196,1000	07/04/2014	10:26:28	VENCEDOR
------	--------------------------------------	---------	---------	----------	------------	----------	----------

000283

37 FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

37 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	60,0000	35,0000	2.100,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	22,1500	1.329,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	60,0000	20,1300	1.207,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

37 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	60,0000	35,0000	0,0000	07/04/2014	10:26:43	DECLINO
6978	ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	22,1500	0,0000	07/04/2014	10:26:45	DECLINO

Fase ==> Negociação

37 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	60,0000	20,1300	1.207,8000	07/04/2014	10:26:50	VENCEDOR

38 FILTRO AR PRIMARIO HD 2426**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

38 - FILTRO AR PRIMARIO HD 2426

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	105,0000	1.050,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	52,0500	520,5000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

38 - FILTRO AR PRIMARIO HD 2426

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	105,0000	0,0000	07/04/2014	10:27:03	DECLINO

Fase ==> Negociação

38 - FILTRO AR PRIMARIO HD 2426

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	52,0500	520,5000	07/04/2014	10:27:08	VENCEDOR

39 FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

39 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	95,0000	950,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	54,1500	541,5000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

39 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	95,0000	0,0000	07/04/2014	10:27:27	DECLINO

Fase ==> Negociação

39 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY

Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	54,1500	541,5000	07/04/2014	10:27:32	VENCEDOR

40 FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

40 - FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	96,0000	960,0000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

000284

Fase ==> Negociação

40 - FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	96,0000	960,0000	07/04/2014	10:27:52	VENCEDOR

41 FILTRO DIRECAO CH 803

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

41 - FILTRO DIRECAO CH 803

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	60,0000	10,9000	654,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	6,0000	360,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	60,0000	4,8800	292,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

41 - FILTRO DIRECAO CH 803

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	60,0000	10,9000	0,0000	07/04/2014	10:28:05	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	6,0000	0,0000	07/04/2014	10:28:08	DECLINOU

Fase ==> Negociação

41 - FILTRO DIRECAO CH 803

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	60,0000	4,8800	292,8000	07/04/2014	10:28:13	VENCEDOR

42 FILTRO AR AP 7998

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

42 - FILTRO AR AP 7998

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	55,0000	1.100,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	41,9200	838,4000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	33,1300	662,6000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

42 - FILTRO AR AP 7998

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	55,0000	0,0000	07/04/2014	10:28:28	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	41,9200	0,0000	07/04/2014	10:28:40	DECLINOU

Fase ==> Negociação

42 - FILTRO AR AP 7998

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	33,1300	662,6000	07/04/2014	10:28:45	VENCEDOR

43 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

43 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	7,9000	158,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	6,5100	130,2000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	4,5000	90,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

43 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	7,9000	0,0000	07/04/2014	10:29:09	DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	6,5100	0,0000	07/04/2014	10:29:12	DECLINOU

000285

Fase ==> Negociação

43 - FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	4,5000	90,0000	07/04/2014	10:29:16 VENCEDOR

44 FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

44 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	250,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	15,7300	157,3000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	14,1900	141,9000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

44 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	0,0000	07/04/2014	10:29:30 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,0000	130,0000	07/04/2014	10:29:34
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	14,1900	0,0000	07/04/2014	10:29:36 DECLINOU

Fase ==> Negociação

44 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,0000	130,0000	07/04/2014	10:29:42 VENCEDOR

45 FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

45 - FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	12,9000	129,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,5000	85,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,6900	76,9000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

45 - FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	12,9000	0,0000	07/04/2014	10:29:57 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,5000	0,0000	07/04/2014	10:29:59 DECLINOU

Fase ==> Negociação

45 - FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,6900	76,9000	07/04/2014	10:30:03 VENCEDOR

46 FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

46 - FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	15,9100	159,1000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,2200	112,2000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

46 - FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:30:16 DECLINOU
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	15,9100	0,0000	07/04/2014	10:30:17 DECLINOU

Fase ==> Negociação

46 - FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,2200	112,2000	07/04/2014	10:30:22	VENCEDOR

000286

47 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

47 - FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,0000	380,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	11,6300	232,6000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	10,7500	215,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

47 - FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:30:35	DECLINO
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	11,6300	0,0000	07/04/2014	10:30:36	DECLINO

Fase ==> Negociação

47 - FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	10,7500	215,0000	07/04/2014	10:30:42	VENCEDOR

48 FILTRO AR CA 3154

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

48 - FILTRO AR CA 3154

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	85,0000	850,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			DESCCLASSIFICADO
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

48 - FILTRO AR CA 3154

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	85,0000	850,0000	07/04/2014	10:32:45	VENCEDOR

49 FILTRO COMBUSTIVEL G10225F

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

49 - FILTRO COMBUSTIVEL G10225F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,0000	380,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	5,9500	119,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

49 - FILTRO COMBUSTIVEL G10225F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:33:07	DECLINO

Fase ==> Negociação

49 - FILTRO COMBUSTIVEL G10225F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	5,9500	119,0000	07/04/2014	10:33:11	VENCEDOR

50 FILTRO AR CA 9590

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

50 - FILTRO AR CA 9590

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	17,0000	170,0000
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,6000	126,0000
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9900	99,9000

000287

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

50 - FILTRO AR CA 9590

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	17,0000	0,0000	07/04/2014	10:33:24 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,6000	0,0000	07/04/2014	10:33:26 DECLINOU

Fase ==> Negociação

50 - FILTRO AR CA 9590

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9900	99,9000	07/04/2014	10:33:30 VENCEDOR

51 FILTRO COMBUSTIVEL G5738

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

51 - FILTRO COMBUSTIVEL G5738

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	570,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	11,5500	346,5000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	7,4100	222,3000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

51 - FILTRO COMBUSTIVEL G5738

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:33:44 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	11,5500	0,0000	07/04/2014	10:33:46 DECLINOU

Fase ==> Negociação

51 - FILTRO COMBUSTIVEL G5738

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	7,4100	222,3000	07/04/2014	10:33:50 VENCEDOR

52 FILTRO AR CA 3333A

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

52 - FILTRO AR CA 3333A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,3800	83,8000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,7100	77,1000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

52 - FILTRO AR CA 3333A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:34:06 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,3800	0,0000	07/04/2014	10:34:07 DECLINOU

Fase ==> Negociação

52 - FILTRO AR CA 3333A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,7100	77,1000	07/04/2014	10:34:12 VENCEDOR

53 FILTRO COMBUSTIVEL 75312983

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

53 - FILTRO COMBUSTIVEL 75312983

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	0,0000	0,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	0,0000	0,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000		

000288

54 FILTRO LUBRIFICANTE 75312746**FRACASSADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

54 - FILTRO LUBRIFICANTE 75312746

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	0,0000	0,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

55 FILTRO AR PRIMARIO 75248730**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

55 - FILTRO AR PRIMARIO 75248730

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	39,0000	585,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	18,6100	279,1500			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

55 - FILTRO AR PRIMARIO 75248730

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	10:34:36	DECLINOU

Fase ==> Negociação

55 - FILTRO AR PRIMARIO 75248730

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	18,6100	279,1500	07/04/2014	10:34:39	VENCEDOR

56 FILTRO AR SECUNDARIO 75248729**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

56 - FILTRO AR SECUNDARIO 75248729

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	77,0000	1.155,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	63,7000	955,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

56 - FILTRO AR SECUNDARIO 75248729

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	77,0000	0,0000	07/04/2014	10:35:07	DECLINOU

Fase ==> Negociação

56 - FILTRO AR SECUNDARIO 75248729

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	63,7000	955,5000	07/04/2014	10:35:15	VENCEDOR

57 FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

57 - FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	173,0000	2.595,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	30,0000	450,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

57 - FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	173,0000	0,0000	07/04/2014	10:35:39	DECLINOU

Fase ==> Negociação

57 - FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	30,0000	450,0000	07/04/2014	10:35:44	VENCEDOR

58 FILTRO TRANSMISSAO D875194452

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

58 - FILTRO TRANSMISSAO D875194452

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	183,9000	2.758,5000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

00028

Fase ==> Negociação

58 - FILTRO TRANSMISSAO D875194452

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	183,9000	2.758,5000	07/04/2014	10:36:02	VENCEDOR

59 FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

59 - FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	25,0000	12,0000	300,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	25,0000	9,7900	244,7500			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	25,0000	7,2000	180,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

59 - FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	25,0000	12,0000	0,0000	07/04/2014	10:36:16	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	25,0000	9,7900	0,0000	07/04/2014	10:36:17	DECLINOU

Fase ==> Negociação

59 - FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	25,0000	7,2000	180,0000	07/04/2014	10:36:22	VENCEDOR

60 FILTRO AR PRIMARIO TR 15300

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

60 - FILTRO AR PRIMARIO TR 15300

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	31,8000	477,0000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

60 - FILTRO AR PRIMARIO TR 15300

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	31,8000	477,0000	07/04/2014	10:36:36	VENCEDOR

61 FILTRO AR SECUNDARIO TR300

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

61 - FILTRO AR SECUNDARIO TR300

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	39,0000	585,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	25,5000	382,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	21,8000	327,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

61 - FILTRO AR SECUNDARIO TR300

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	10:36:49	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	25,5000	0,0000	07/04/2014	10:36:51	DECLINOU

000290

Fase ==> Negociação

61 - FILTRO AR SECUNDARIO TR300

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	21,8000	327,0000	07/04/2014	10:36:55	VENCEDOR

62 FILTRO COMBUSTIVEL P 1104

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

62 - FILTRO COMBUSTIVEL P 1104

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	70,0000	25,0000	1.750,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	70,0000	13,7400	961,8000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	70,0000	12,6500	885,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

62 - FILTRO COMBUSTIVEL P 1104

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	70,0000	25,0000	0,0000	07/04/2014	10:37:09	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	70,0000	13,7400	0,0000	07/04/2014	10:37:10	DECLINOU

Fase ==> Negociação

62 - FILTRO COMBUSTIVEL P 1104

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	70,0000	12,6500	885,5000	07/04/2014	10:37:14	VENCEDOR

63 FILTRO HIDRAULICO C1660

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

63 - FILTRO HIDRAULICO C1660

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	39,0000	585,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	25,1100	376,6500			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	15,2400	228,6000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

63 - FILTRO HIDRAULICO C1660

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	10:37:28	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	25,1100	0,0000	07/04/2014	10:37:30	DECLINOU

Fase ==> Negociação

63 - FILTRO HIDRAULICO C1660

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	15,2400	228,6000	07/04/2014	10:37:35	VENCEDOR

64 FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

64 - FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	46,0000	1.380,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	24,7800	743,4000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	14,5500	436,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

64 - FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	46,0000	0,0000	07/04/2014	10:37:48	DECLINOU

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	24,7800	0,0000	07/04/2014	10:37:50	DECLINOU
000291							
Fase ==> Negociação		64 - FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	14,5500	436,5000	07/04/2014	10:37:54	VENCEDOR
65 FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		65 - FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	115,0000	3.450,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	0,0000	0,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> Negociação		65 - FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	115,0000	3.450,0000	07/04/2014	10:38:10	VENCEDOR
66 FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		66 - FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	178,0000	1.780,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> Negociação		66 - FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	178,0000	1.780,0000	07/04/2014	10:38:25	VENCEDOR
67 FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		67 - FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	168,0000	1.680,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> Negociação		67 - FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	168,0000	1.680,0000	07/04/2014	10:38:39	VENCEDOR
68 FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		68 - FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	178,0000	1.780,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> Negociação		68 - FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	178,0000	1.780,0000	07/04/2014	10:38:53	VENCEDOR

69 FILTRO AR CA 7487**ENCERRADO**

000292

Fase ==> Apresentação de Propostas

69 - FILTRO AR CA 7487

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	45,0000	95,0000	4.275,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	45,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	45,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

69 - FILTRO AR CA 7487

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	45,0000	95,0000	4.275,0000	07/04/2014	10:39:08	VENCEDOR

70 FILTRO AR CA 3105**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

70 - FILTRO AR CA 3105

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,9000	299,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	19,7800	197,8000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	18,5700	185,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

70 - FILTRO AR CA 3105

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,9000	0,0000	07/04/2014	10:39:22	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	19,7800	0,0000	07/04/2014	10:39:23	DECLINOU

Fase ==> Negociação

70 - FILTRO AR CA 3105

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	18,5700	185,7000	07/04/2014	10:39:28	VENCEDOR

71 FILTRO AR AP 4934**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

71 - FILTRO AR AP 4934

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	127,0000	1.905,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	91,5000	1.372,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	78,6000	1.179,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

71 - FILTRO AR AP 4934

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	15,0000	127,0000	0,0000	07/04/2014	10:39:42	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	15,0000	91,5000	0,0000	07/04/2014	10:39:44	DECLINOU

Fase ==> Negociação

71 - FILTRO AR AP 4934

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	15,0000	78,6000	1.179,0000	07/04/2014	10:39:49	VENCEDOR

72 FILTRO COMBUSTIVEL G5540**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

72 - FILTRO COMBUSTIVEL G5540

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	570,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	11,5200	345,6000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	0,0000	0,0000			

u - e

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

72 - FILTRO COMBUSTIVEL G5540

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:40:03	DECLINOU

00029

Fase ==> Negociação

72 - FILTRO COMBUSTIVEL G5540

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	11,5200	345,6000	07/04/2014	10:40:08	VENCEDOR

73 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

73 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,9000	597,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	7,7100	231,3000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

73 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,9000	0,0000	07/04/2014	10:40:21	DECLINOU

Fase ==> Negociação

73 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	7,7100	231,3000	07/04/2014	10:40:25	VENCEDOR

74 FILTRO AR CA 5627

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

74 - FILTRO AR CA 5627

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	570,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	8,1900	245,7000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	6,8900	206,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

74 - FILTRO AR CA 5627

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:40:38	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	8,1900	0,0000	07/04/2014	10:40:40	DECLINOU

Fase ==> Negociação

74 - FILTRO AR CA 5627

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	6,8900	206,7000	07/04/2014	10:40:44	VENCEDOR

75 FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

75 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	60,0000	19,9000	1.194,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	8,3800	502,8000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	60,0000	8,3600	501,6000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

75 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	60,0000	19,9000	0,0000	07/04/2014	10:40:56	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	7,1000	426,0000	07/04/2014	10:41:01	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	60,0000	8,3600	0,0000	07/04/2014	10:41:03	DECLINOU

Fase ==> Negociação

75 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A

000291

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	60,0000	7,1000	426,0000	07/04/2014	10:41:07	VENCEDOR

76 FILTRO AR ARL 6096 CA 9290

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

76 - FILTRO AR ARL 6096 CA 9290

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,0000	380,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	8,3700	167,4000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	7,7700	155,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

76 - FILTRO AR ARL 6096 CA 9290

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:41:23	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	7,5000	150,0000	07/04/2014	10:41:28	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	7,7700	0,0000	07/04/2014	10:41:30	DECLINOU

Fase ==> Negociação

76 - FILTRO AR ARL 6096 CA 9290

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	7,5000	150,0000	07/04/2014	10:41:34	VENCEDOR

77 FILTRO COMBUSTIVEL G5727

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

77 - FILTRO COMBUSTIVEL G5727

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

77 - FILTRO COMBUSTIVEL G5727

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000	07/04/2014	10:41:48	VENCEDOR

78 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

78 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	100,0000	19,0000	1.900,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	100,0000	8,2900	829,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	100,0000	6,1600	616,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

78 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	100,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:42:06	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	100,0000	8,2900	0,0000	07/04/2014	10:42:11	DECLINOU

Fase ==> Negociação

78 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701

Fornecedor

	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	100,0000	6,1600	616,0000	07/04/2014	10:42:15	VENCEDOR

79 FILTRO AR CA 9590

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

79 - FILTRO AR CA 9590

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	18,0000	180,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,6100	116,1000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9900	99,9000			

000295

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

79 - FILTRO AR CA 9590

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	18,0000	0,0000	07/04/2014	10:42:28	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,5000	85,0000	07/04/2014	10:42:32	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9900	0,0000	07/04/2014	10:42:33	DECLINOU

Fase ==> Negociação

79 - FILTRO AR CA 9590

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,5000	85,0000	07/04/2014	10:42:37	VENCEDOR

80 FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

80 - FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	24,6400	246,4000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	7,9000	79,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,2000	72,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

80 - FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,0000	70,0000	07/04/2014	10:42:54	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	6,9000	69,0000	07/04/2014	10:43:00	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,2000	0,0000	07/04/2014	10:43:02	DECLINOU

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

80 - FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,0000	0,0000	07/04/2014	10:43:06	DECLINOU

Fase ==> Negociação

80 - FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,0000	70,0000	07/04/2014	10:43:09	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	6,9000	69,0000	07/04/2014	10:43:17	VENCEDOR

81 FILTRO LUBRIFICANTE 84465122

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

81 - FILTRO LUBRIFICANTE 84465122

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	89,0000	890,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

81 - FILTRO LUBRIFICANTE 84465122

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	89,0000	890,0000	07/04/2014	10:43:33	VENCEDOR

82 FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

82 - FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	750,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	38,6200	386,2000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

00029f

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

82 - FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	0,0000	07/04/2014	10:43:47	DECLINOU

Fase ==> Negociação

82 - FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	38,6200	386,2000	07/04/2014	10:43:51	VENCEDOR

83 FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

83 - FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	47,0000	470,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,6500	196,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

83 - FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	47,0000	0,0000	07/04/2014	10:44:08	DECLINOU

Fase ==> Negociação

83 - FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,6500	196,5000	07/04/2014	10:44:13	VENCEDOR

84 FILTRO HIDRAULICO 84465 03

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

84 - FILTRO HIDRAULICO 84465 03

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	175,0000	1.750,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

84 - FILTRO HIDRAULICO 84465 03

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	175,0000	1.750,0000	07/04/2014	10:44:27	VENCEDOR

85 FILTRO COMBUSTIVEL G 5995

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

85 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5995

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	50,0000	19,0000	950,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	50,0000	11,3700	568,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	50,0000	5,9500	297,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

85 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5995

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	50,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:44:41	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	50,0000	11,3700	0,0000	07/04/2014	10:44:43	DECLINOU

Fase ==> Negociação

85 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5995

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	50,0000	5,9500	297,5000	07/04/2014	10:44:47	VENCEDOR

000297

86 FILTRO AR CA 5981

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

86 - FILTRO AR CA 5981

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	70,0000	9,9000	693,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	70,0000	5,1700	361,9000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	70,0000	4,9800	348,6000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

86 - FILTRO AR CA 5981

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	70,0000	9,9000	0,0000	07/04/2014	10:44:59	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	70,0000	5,1700	0,0000	07/04/2014	10:45:02	DECLINOU

Fase ==> Negociação

86 - FILTRO AR CA 5981

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	70,0000	5,1700	361,9000	07/04/2014	10:45:07	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	70,0000	4,9800	348,6000	07/04/2014	10:45:15	VENCEDOR

87 FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

87 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	8,4600	84,6000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

87 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:45:29	DECLINOU

Fase ==> Negociação

87 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	8,4600	84,6000	07/04/2014	10:45:32	VENCEDOR

88 FILTRO AR CA 5961 P

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

88 - FILTRO AR CA 5961 P

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	29,0000	580,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	23,1700	463,4000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	16,1000	322,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

88 - FILTRO AR CA 5961 P

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:45:46	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	23,1700	0,0000	07/04/2014	10:46:12	DECLINOU

Fase ==> Negociação

88 - FILTRO AR CA 5961 P

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	16,1000	322,0000	07/04/2014	10:46:19	VENCEDOR

000298

89 FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

89 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	570,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	11,3700	341,1000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	5,9500	178,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

89 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:46:41	DECLINO
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	11,3700	0,0000	07/04/2014	10:46:42	DECLINO

Fase ==> Negociação

89 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	5,9500	178,5000	07/04/2014	10:46:46	VENCEDOR

90 FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

90 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

90 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000	07/04/2014	10:47:00	VENCEDOR

91 FILTRO AR CA 9290

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

91 - FILTRO AR CA 9290

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,3700	83,7000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,7700	77,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

91 - FILTRO AR CA 9290

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:47:15	DECLINO
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,3700	0,0000	07/04/2014	10:47:17	DECLINO

Fase ==> Negociação

91 - FILTRO AR CA 9290

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,7700	77,7000	07/04/2014	10:47:21	VENCEDOR

92 FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

92 - FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	14,4000	144,0000
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000

000299

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

92 - FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:47:35	DECLINOU

Fase ==> Negociação

92 - FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	14,4000	144,0000	07/04/2014	10:47:39	VENCEDOR

93 FILTRO AR WIX48775BR

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

93 - FILTRO AR WIX48775BR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	59,0000	590,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

93 - FILTRO AR WIX48775BR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	59,0000	590,0000	07/04/2014	10:48:08	VENCEDOR

94 FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

94 - FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	85,0000	850,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

94 - FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	85,0000	850,0000	07/04/2014	10:47:54	VENCEDOR

95 FILTRO AR CA 3291

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

95 - FILTRO AR CA 3291

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	49,9000	499,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	42,9300	429,3000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	32,3700	323,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

95 - FILTRO AR CA 3291

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	49,9000	0,0000	07/04/2014	10:48:28	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	42,9300	0,0000	07/04/2014	10:48:29	DECLINOU

Fase ==> Negociação

95 - FILTRO AR CA 3291

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	32,3700	323,7000	07/04/2014	10:48:34	VENCEDOR

96 FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		96 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	47,1900	471,9000				
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	390,0000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,2300	222,3000				

000300

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		96 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	47,1900	0,0000	07/04/2014	10:48:49	DECLINOU	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	10:48:51	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		96 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,2300	222,3000	07/04/2014	10:48:55	VENCEDOR	

97 FILTRO COMBUSTIVEL P10607		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		97 - FILTRO COMBUSTIVEL P10607					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	38,0000	380,0000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	21,9000	219,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		97 - FILTRO COMBUSTIVEL P10607					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	38,0000	0,0000	07/04/2014	11:08:22	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		97 - FILTRO COMBUSTIVEL P10607					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	21,9000	219,0000	07/04/2014	11:08:27	VENCEDOR	

98 FILTRO AR PRIMARIO CA 283A		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		98 - FILTRO AR PRIMARIO CA 283A					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	55,0000	550,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	41,9200	419,2000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,1300	331,3000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		98 - FILTRO AR PRIMARIO CA 283A					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	33,0000	330,0000	07/04/2014	10:49:27		
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	32,2000	322,0000	07/04/2014	10:49:39		
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,1300	0,0000	07/04/2014	10:49:47	DECLINOU	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		98 - FILTRO AR PRIMARIO CA 283A					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	32,0000	320,0000	07/04/2014	10:49:51		
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	32,2000	0,0000	07/04/2014	10:50:03	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		98 - FILTRO AR PRIMARIO CA 283A					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	32,2000	322,0000	07/04/2014	10:50:06	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL	

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	32,0000	320,0000	07/04/2014	10:51:50	NEGOCIAÇÃO FRACASSADA
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	32,2000	322,0000	07/04/2014	10:52:02	VENCEDOR

000301

99 FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

99 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	399,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	19,4300	194,3000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	14,7000	147,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

99 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	0,0000	07/04/2014 10:51:04	DECLINO
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	19,4300	0,0000	07/04/2014 10:51:06	DECLINO

Fase ==> Negociação

99 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	14,7000	147,0000	07/04/2014 10:51:10	VENCEDOR

100 FILTRO AR PRIMARIO CA 4202**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

100 - FILTRO AR PRIMARIO CA 4202

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	45,0000	900,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	30,3300	606,6000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	27,8400	556,8000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

100 - FILTRO AR PRIMARIO CA 4202

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	45,0000	0,0000	07/04/2014 10:52:21	DECLINO
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	30,3300	0,0000	07/04/2014 10:52:23	DECLINO

Fase ==> Negociação

100 - FILTRO AR PRIMARIO CA 4202

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	27,8400	556,8000	07/04/2014 10:52:28	VENCEDOR

101 FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

101 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	39,0000	780,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	17,3500	347,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	12,1900	243,8000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

101 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014 10:52:42	DECLINO
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	17,3500	0,0000	07/04/2014 10:52:45	DECLINO

Fase ==> Negociação

101 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	12,1900	243,8000	07/04/2014 10:52:49	VENCEDOR

102 FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

102 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	46,9600	469,6000			
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	399,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	25,9300	259,3000			

000302

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

102 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	46,9600	0,0000	07/04/2014	10:53:03	DECLINOU
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,9000	0,0000	07/04/2014	10:53:07	DECLINOU

Fase ==> Negociação

102 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	25,9300	259,3000	07/04/2014	10:53:11	VENCEDOR

103 FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

103 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	21,9100	219,1000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	17,1000	171,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

103 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:53:24	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	16,9000	169,0000	07/04/2014	10:53:28	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	17,1000	0,0000	07/04/2014	10:53:30	DECLINOU

Fase ==> Negociação

103 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	16,9000	169,0000	07/04/2014	10:53:34	VENCEDOR

104 FILTRO AR PRIMARIO CA 9369**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

104 - FILTRO AR PRIMARIO CA 9369

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	69,0000	690,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	56,1000	561,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	45,0700	450,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

104 - FILTRO AR PRIMARIO CA 9369

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	69,0000	0,0000	07/04/2014	10:53:51	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	44,5000	445,0000	07/04/2014	10:53:55	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	45,0700	0,0000	07/04/2014	10:53:57	DECLINOU

Fase ==> Negociação

104 - FILTRO AR PRIMARIO CA 9369

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	44,5000	445,0000	07/04/2014	10:54:04	VENCEDOR

105 FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		105 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	77,0000	770,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	55,6500	556,5000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	30,6500	306,5000				
000303							
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		105 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	77,0000	0,0000	07/04/2014	10:54:17	DECLINOU	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	55,6500	0,0000	07/04/2014	10:54:18	DECLINOU	
Fase ==> Negociação		105 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	30,6500	306,5000	07/04/2014	10:54:23	VENCEDOR	
106 FILTRO AR CA 3291		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		106 - FILTRO AR CA 3291					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	40,0000	49,9000	1.996,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	40,0000	42,9300	1.717,2000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	40,0000	32,3700	1.294,8000				
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		106 - FILTRO AR CA 3291					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	40,0000	49,9000	0,0000	07/04/2014	10:54:35	DECLINOU	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	40,0000	42,9300	0,0000	07/04/2014	10:54:37	DECLINOU	
Fase ==> Negociação		106 - FILTRO AR CA 3291					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	40,0000	32,3700	1.294,8000	07/04/2014	10:54:41	VENCEDOR	
107 FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		107 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	390,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	27,6000	276,0000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	23,0100	230,1000				
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		107 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	10:54:54	DECLINOU	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	27,6000	0,0000	07/04/2014	10:54:56	DECLINOU	
Fase ==> Negociação		107 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	23,0100	230,1000	07/04/2014	10:55:00	VENCEDOR	
108 FILTRO AR CA 283A		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		108 - FILTRO AR CA 283A					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	55,0000	550,0000
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	41,9200	419,2000
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,1300	331,3000

000304

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

108 - FILTRO AR CA 283A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	55,0000	0,0000	07/04/2014	10:55:13 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	33,0000	330,0000	07/04/2014	10:55:20
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,1300	0,0000	07/04/2014	10:55:22 DECLINOU

Fase ==> Negociação

108 - FILTRO AR CA 283A

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	33,0000	330,0000	07/04/2014	10:55:26 VENCEDOR

109 FILTRO AR PRIMARIO CA 3295

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

109 - FILTRO AR PRIMARIO CA 3295

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	27,1000	271,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,6200	226,2000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

109 - FILTRO AR PRIMARIO CA 3295

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	0,0000	07/04/2014	10:55:46 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	27,1000	0,0000	07/04/2014	10:55:48 DECLINOU

Fase ==> Negociação

109 - FILTRO AR PRIMARIO CA 3295

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,6200	226,2000	07/04/2014	10:55:52 VENCEDOR

110 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

110 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,1200	131,2000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	10,6800	106,8000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

110 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:56:06 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,1200	0,0000	07/04/2014	10:56:08 DECLINOU

Fase ==> Negociação

110 - FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	10,6800	106,8000	07/04/2014	10:56:12 VENCEDOR

111 FILTRO AR 4M 9334

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

111 - FILTRO AR 4M 9334

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	135,0000	1.350,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	91,6000	916,0000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000		

000307

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		111 - FILTRO AR 4M 9334					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	135,0000	0,0000	07/04/2014	10:56:27	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		111 - FILTRO AR 4M 9334					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	90,0000	900,0000	07/04/2014	10:56:32	VENCEDOR	

112 FILTRO COMBUSTIVEL G 5857		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		112 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5857					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,3700	113,7000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		112 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5857					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:56:48	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		112 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5857					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,3700	113,7000	07/04/2014	10:56:52	VENCEDOR	

113 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		113 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	25,0000	500,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	22,2000	444,0000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	10,2800	205,6000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		113 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	25,0000	0,0000	07/04/2014	10:57:06	DECLINOU	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	22,2000	0,0000	07/04/2014	10:57:10	DECLINOU	

Fase ==> Negociação		113 - FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	10,2800	205,6000	07/04/2014	10:57:14	VENCEDOR	

114 FILTRO AR FAP 9273		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		114 - FILTRO AR FAP 9273					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	390,0000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,2700	222,7000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000				

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		114 - FILTRO AR FAP 9273					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	10:57:28	DECLINOU	

Fase ==> Negociação

114 - FILTRO AR FAP 9273

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,2700	222,7000	07/04/2014	10:57:31	VENCEDOR

000306

115 FILTRO AR SAP 2022

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

115 - FILTRO AR SAP 2022

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	17,4000	174,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,2700	122,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

115 - FILTRO AR SAP 2022

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:57:45	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	17,4000	0,0000	07/04/2014	10:57:47	DECLINOU

Fase ==> Negociação

115 - FILTRO AR SAP 2022

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,2700	122,7000	07/04/2014	10:57:52	VENCEDOR

116 FILTRO COMBUSTIVEL G6

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

116 - FILTRO COMBUSTIVEL G6

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	9,9000	99,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	3,0300	30,3000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			DESCCLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

116 - FILTRO COMBUSTIVEL G6

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	9,9000	0,0000	07/04/2014	10:58:48	DECLINOU

Fase ==> Negociação

116 - FILTRO COMBUSTIVEL G6

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	3,0300	30,3000	07/04/2014	10:58:52	VENCEDOR

117 FILTRO COMBUSTIVEL G7729

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

117 - FILTRO COMBUSTIVEL G7729

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,4400	194,4000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	11,7300	117,3000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

117 - FILTRO COMBUSTIVEL G7729

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	10:59:05	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	19,4400	0,0000	07/04/2014	10:59:07	DECLINOU

Fase ==> Negociação

117 - FILTRO COMBUSTIVEL G7729

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	11,7300	117,3000	07/04/2014	10:59:11	VENCEDOR

118 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558**ENCERRADO****000307**

Fase ==> Apresentação de Propostas

118 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,9200	89,2000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,5800	75,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

118 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:59:24	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,9200	0,0000	07/04/2014	10:59:25	DECLINOU

Fase ==> Negociação

118 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	7,5800	75,8000	07/04/2014	10:59:29	VENCEDOR

119 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

119 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,2800	122,8000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9400	99,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

119 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	10:59:41	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,2800	0,0000	07/04/2014	10:59:43	DECLINOU

Fase ==> Negociação

119 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	9,9400	99,4000	07/04/2014	10:59:47	VENCEDOR

120 FILTRO AR PRIMARIO TR 1049**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

120 - FILTRO AR PRIMARIO TR 1049

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	149,0000	1.490,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	48,0000	480,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

120 - FILTRO AR PRIMARIO TR 1049

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	149,0000	0,0000	07/04/2014	11:00:26	DECLINOU

Fase ==> Negociação

120 - FILTRO AR PRIMARIO TR 1049

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	48,0000	480,0000	07/04/2014	11:00:31	VENCEDOR

121 FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

121 - FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	59,0000	590,0000
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,6300	126,3000
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000

000308

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

121 - FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	59,0000	0,0000	07/04/2014	11:00:46	DECLINOU

Fase ==> Negociação

121 - FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	12,6300	126,3000	07/04/2014	11:00:49	VENCEDOR

122 FILTRO COMBUSTIVEL 2505022

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

122 - FILTRO COMBUSTIVEL 2505022

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	99,0000	990,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

122 - FILTRO COMBUSTIVEL 2505022

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	99,0000	990,0000	07/04/2014	11:01:02	VENCEDOR

123 FILTRO AR 3208303060410X1

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

123 - FILTRO AR 3208303060410X1

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	166,0000	1.660,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

123 - FILTRO AR 3208303060410X1

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	166,0000	1.660,0000	07/04/2014	11:01:14	VENCEDOR

124 FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

124 - FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	350,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	16,5000	165,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

124 - FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	35,0000	0,0000	07/04/2014	11:01:27	DECLINOU

Fase ==> Negociação

124 - FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	16,5000	165,0000	07/04/2014	11:01:31	VENCEDOR

125 FILTRO AR CA 9991

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

125 - FILTRO AR CA 9991

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	79,0000	790,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			

000309

Fase ==> Negociação

125 - FILTRO AR CA 9991

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	79,0000	790,0000	07/04/2014	11:01:45	VENCEDOR

126 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

126 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	570,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	13,2900	398,7000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	11,3800	341,4000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

126 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	30,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	11:02:00	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	30,0000	13,2900	0,0000	07/04/2014	11:02:02	DECLINOU

Fase ==> Negociação

126 - FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	30,0000	11,3800	341,4000	07/04/2014	11:02:07	VENCEDOR

127 FILTRO AR HD 2815

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

127 - FILTRO AR HD 2815

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	69,0000	1.380,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	40,9000	818,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	25,5900	511,8000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

127 - FILTRO AR HD 2815

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	20,0000	69,0000	0,0000	07/04/2014	11:02:21	DECLINOU
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	20,0000	40,9000	0,0000	07/04/2014	11:02:23	DECLINOU

Fase ==> Negociação

127 - FILTRO AR HD 2815

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	20,0000	25,5900	511,8000	07/04/2014	11:02:28	VENCEDOR

128 FILTRO LUBRIFICANTE 7087808

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

128 - FILTRO LUBRIFICANTE 7087808

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	250,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	17,2500	172,5000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

128 - FILTRO LUBRIFICANTE 7087808

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	0,0000	07/04/2014	11:02:41	DECLINOU
------	---------------------------------------	---------	---------	--------	------------	----------	----------

Fase ==> Negociação

128 - FILTRO LUBRIFICANTE 7087808

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	17,2500	172,5000	07/04/2014	11:02:47	VENCEDOR

129 FILTRO AR SAL 9396

ENCERRADO

000310

Fase ==> Apresentação de Propostas

129 - FILTRO AR SAL 9396

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,2700	72,7000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	5,2900	52,9000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

129 - FILTRO AR SAL 9396

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	11:03:00	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	7,2700	0,0000	07/04/2014	11:03:01	DECLINOU

Fase ==> Negociação

129 - FILTRO AR SAL 9396

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	5,2900	52,9000	07/04/2014	11:03:05	VENCEDOR

130 FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

130 - FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	89,0000	890,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	35,1000	351,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,2700	332,7000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

130 - FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	89,0000	0,0000	07/04/2014	11:03:19	DECLINOU
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	32,0000	320,0000	07/04/2014	11:03:22	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	33,2700	0,0000	07/04/2014	11:03:24	DECLINOU

Fase ==> Negociação

130 - FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	32,0000	320,0000	07/04/2014	11:03:28	VENCEDOR

131 FILTRO AR PRIMARIO AP 9308

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

131 - FILTRO AR PRIMARIO AP 9308

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	105,0000	1.050,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

131 - FILTRO AR PRIMARIO AP 9308

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	105,0000	1.050,0000	07/04/2014	11:03:46	VENCEDOR

132 FILTRO AR SECUNDARIO CF 500		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		132 - FILTRO AR SECUNDARIO CF 500					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	45,0000	450,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	29,0300	290,3000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	28,4800	284,8000			000311
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		132 - FILTRO AR SECUNDARIO CF 500					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	45,0000	0,0000	07/04/2014	11:04:00	DECLINOU
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	29,0300	0,0000	07/04/2014	11:04:01	DECLINOU
Fase ==> Negociação		132 - FILTRO AR SECUNDARIO CF 500					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	28,4800	284,8000	07/04/2014	11:04:06	VENCEDOR
133 FILTRO AR CA 5983		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		133 - FILTRO AR CA 5983					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	750,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> Negociação		133 - FILTRO AR CA 5983					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	750,0000	07/04/2014	11:04:19	VENCEDOR
134 FILTRO LUBRIFICANTE P4722		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		134 - FILTRO LUBRIFICANTE P4722					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	290,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	6,1600	61,6000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		134 - FILTRO LUBRIFICANTE P4722					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	29,0000	0,0000	07/04/2014	11:04:31	DECLINOU
Fase ==> Negociação		134 - FILTRO LUBRIFICANTE P4722					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	6,1600	61,6000	07/04/2014	11:04:35	VENCEDOR
135 FILTRO AR CA 5680		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		135 - FILTRO AR CA 5680					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	250,0000			
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,3000	133,0000			
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	10,9000	109,0000			
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		135 - FILTRO AR CA 5680					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	

Handwritten signatures and initials:
 - A large blue signature, possibly "J. J."
 - A blue checkmark or "d"
 - A blue signature "P U - E" at the bottom right.

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	25,0000	0,0000	07/04/2014	11:04:50	DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,3000	0,0000	07/04/2014	11:04:52	DECLINOU

Fase ==> Negociação

135 - FILTRO AR CA 5680

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	10,9000	109,0000	07/04/2014	11:04:57 VENCEDOR

136 FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

136 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,6500	136,5000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000		

000312

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

136 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	11:05:11 DECLINOU

Fase ==> Negociação

136 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,6500	136,5000	07/04/2014	11:05:15 VENCEDOR

137 FILTRO COMBUSTIVEL P4102

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

137 - FILTRO COMBUSTIVEL P4102

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	190,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,1600	81,6000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	6,5800	65,8000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

137 - FILTRO COMBUSTIVEL P4102

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,0000	0,0000	07/04/2014	11:05:28 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	8,1600	0,0000	07/04/2014	11:05:29 DECLINOU

Fase ==> Negociação

137 - FILTRO COMBUSTIVEL P4102

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	6,5800	65,8000	07/04/2014	11:05:34 VENCEDOR

138 FILTRO AR CA 546

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

138 - FILTRO AR CA 546

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	79,0000	790,0000		
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	68,7700	687,7000		
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	49,2000	492,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

138 - FILTRO AR CA 546

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	79,0000	0,0000	07/04/2014	11:05:49 DECLINOU
6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	68,7700	0,0000	07/04/2014	11:05:54 DECLINOU

Fase ==> Negociação		138 - FILTRO AR CA 546					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	49,2000	492,0000	07/04/2014	11:05:58	VENCEDOR	
139 FILTRO AR TR 1510		DECLINADO					000313
Fase ==> Apresentação de Propostas		139 - FILTRO AR TR 1510					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	390,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	27,1500	271,5000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,6200	226,2000				
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		139 - FILTRO AR TR 1510					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	39,0000	0,0000	07/04/2014	11:06:13	DECLINOU	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	22,0000	220,0000	07/04/2014	11:06:15		
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	22,6200	0,0000	07/04/2014	11:06:17	DECLINOU	
Fase ==> Negociação		139 - FILTRO AR TR 1510					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	22,0000	220,0000	07/04/2014	11:06:21	VENCEDOR	
140 FILTRO COMBUSTIVEL P4587		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		140 - FILTRO COMBUSTIVEL P4587					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,9000	199,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	13,2900	132,9000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	11,3800	113,8000				
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		140 - FILTRO COMBUSTIVEL P4587					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	19,9000	0,0000	07/04/2014	11:06:34	DECLINOU	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,0000	110,0000	07/04/2014	11:06:37		
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	11,3800	0,0000	07/04/2014	11:06:39	DECLINOU	
Fase ==> Negociação		140 - FILTRO COMBUSTIVEL P4587					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	11,0000	110,0000	07/04/2014	11:06:43	VENCEDOR	
141 FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		141 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	69,0000	690,0000				
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	55,0500	550,5000				
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000				
Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		141 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	69,0000	0,0000	07/04/2014	11:06:57	DECLINOU	
Fase ==> Negociação		141 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061					
Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status	

6978	ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	55,0500	550,5000	07/04/2014	11:07:01	VENCEDOR
------	---------------------	---------	---------	----------	------------	----------	----------

000314

142 FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

142 - FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	750,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

142 - FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	75,0000	750,0000	07/04/2014	11:07:14	VENCEDOR

143 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

143 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	103,0000	1.030,0000			
6978 ANA PAULA AMARAL ME	10,0000	0,0000	0,0000			
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE	10,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

143 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS	10,0000	103,0000	1.030,0000	07/04/2014	11:07:29	VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor

1 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028

Fornecedor	Valor
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	497,70
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	796,50
6978 ANA PAULA AMARAL ME	732,60

2 FILTRO COMBUSTIVEL FC161

Fornecedor	Valor
6978 ANA PAULA AMARAL ME	539,20
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.040,00
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	548,80

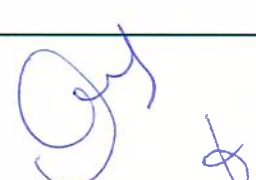
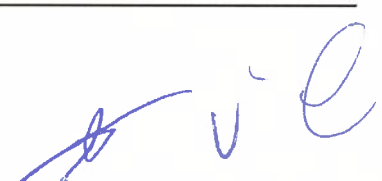
3 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787

Fornecedor	Valor
6978 ANA PAULA AMARAL ME	225,00
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	347,25
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.035,00

4 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029

Fornecedor	Valor
6978 ANA PAULA AMARAL ME	678,00
6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.047,00
6707 NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	692,70

5		FILTRO DE AR CF 500	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		284,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		498,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		290,30
000315			
6		FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		50,76
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		78,00
7		FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		155,58
6978	ANA PAULA AMARAL ME		243,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		239,40
8		FILTRO DE AR CA3291	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		647,40
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		998,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME		858,60
9		FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		1.134,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.797,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		1.146,60
10		FILTRO DE AR HD2623	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		96,60
6978	ANA PAULA AMARAL ME		139,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		149,40
11		FILTRO DIESEL 90541510023	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		337,95
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		553,50
12		FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		196,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		224,00
13		FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		214,20
6978	ANA PAULA AMARAL ME		258,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		398,00
14		FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		63,40
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		150,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		76,60

15 FILTRO LUBRIFICANTE LB3801

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	1.108,40
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	2.465,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	1.331,95

000316

16 FILTRO LUBRIFICANTE PH2883

Fornecedor

Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	518,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	897,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	581,10

17 FILTRO LUBRIFICANTE PH4934

Fornecedor

Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	209,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	350,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	212,90

18 FILTRO LUBRIFICANTE PH5443

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	119,50
6978	ANA PAULA AMARAL ME	144,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00

19 FILTRO LUBRIFICANTE PSL619

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	184,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	327,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	249,30

20 FILTRO RACOR 9794770015

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	52,06
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	107,80
6978	ANA PAULA AMARAL ME	55,44

21 FILTRO LUBRIFICANTE PH3900

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	101,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	159,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	199,50

22 FILTRO LUIBRIFICANTE PH2801B

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	260,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	580,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	313,40

23 FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015

Fornecedor

Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	180,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	399,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	259,30

24 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	645,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	750,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	998,00
25 FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6		000317
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	309,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	510,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	335,90
26 FILTRO COMBUSTIVEL C8826		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	259,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	399,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	405,00
27 FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	350,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	351,00
28 FILTRO DE AR 37409447104		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	225,90
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	360,00
29 FILTRO DE AR TR 7810		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	397,56
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	660,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	684,00
30 FILTRO DE AR CA 10221		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	404,40
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	680,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	446,16
31 FILTRO LUBRIFICANTE PL 364		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	74,40
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	119,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	79,20
32 FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	950,00
33 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	99,40
6978	ANA PAULA AMARAL ME	123,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	170,00

34		FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		246,60
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		750,00
35		FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		84,60
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		139,00
36		FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		196,10
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		299,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME		290,20
37		FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		1.207,80
6978	ANA PAULA AMARAL ME		1.329,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		2.100,00
38		FILTRO AR PRIMARIO HD 2426	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		520,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.050,00
39		FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		541,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		950,00
40		FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520	
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		960,00
41		FILTRO DIRECAO CH 803	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		292,80
6978	ANA PAULA AMARAL ME		360,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		654,00
42		FILTRO AR AP 7998	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		662,60
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.100,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME		838,40
43		FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		90,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		158,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME		130,20
44		FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7	
Fornecedor			Valor

000318

6978	ANA PAULA AMARAL ME	130,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	250,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	141,90

000319

45 FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP

Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	76,90
6978	ANA PAULA AMARAL ME	85,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	129,00

46 FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017

Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	112,20
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	159,10

47 FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829

Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	215,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	380,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	232,60

48 FILTRO AR CA 3154

Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	850,00

49 FILTRO COMBUSTIVEL G10225F

Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	119,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	380,00

50 FILTRO AR CA 9590

Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	99,90
6978	ANA PAULA AMARAL ME	126,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	170,00

51 FILTRO COMBUSTIVEL G5738

Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	222,30
6978	ANA PAULA AMARAL ME	346,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	570,00

52 FILTRO AR CA 3333A

Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	77,10
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	83,80

55 FILTRO AR PRIMARIO 75248730

Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	279,15
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	585,00

56 FILTRO AR SECUNDARIO 75248729

Fornecedor		Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	955,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.155,00

57 FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N

000320

Fornecedor Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	450,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	2.595,00

58 FILTRO TRANSMISSAO D875194452

Fornecedor Valor

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	2.758,50
------	--	----------

59 FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255

Fornecedor Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	180,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	244,75
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	300,00

60 FILTRO AR PRIMARIO TR 15300

Fornecedor Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	477,00
------	---------------------	--------

61 FILTRO AR SECUNDARIO TR300

Fornecedor Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	327,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	382,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	585,00

62 FILTRO COMBUSTIVEL P 1104

Fornecedor Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	885,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.750,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	961,80

63 FILTRO HIDRAULICO C1660

Fornecedor Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	228,60
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	585,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	378,65

64 FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL

Fornecedor Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	436,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.380,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	743,40

65 FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500

Fornecedor Valor

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	3.450,00
------	--	----------

66 FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1

Fornecedor Valor

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.780,00
------	--	----------

67	FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969		
Fornecedor			Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.680,00
68	FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1		
Fornecedor			Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.780,00
69	FILTRO AR CA 7487		
Fornecedor			Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		4.275,00
70	FILTRO AR CA 3105		
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		185,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		299,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		197,80
71	FILTRO AR AP 4934		
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		1.179,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME		1.372,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.905,00
72	FILTRO COMBUSTIVEL G5540		
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		345,60
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		570,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949		
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		231,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		597,00
74	FILTRO AR CA 5627		
Fornecedor			Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		206,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		570,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME		245,70
75	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A		
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		426,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		1.194,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		501,60
76	FILTRO AR ARL 6096 CA 9290		
Fornecedor			Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME		150,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		380,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT		155,40
77	FILTRO COMBUSTIVEL G5727		
Fornecedor			Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT		350,00

000321

78	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701		
Fornecedor		Valor	000322
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	616,00	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	829,00	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.900,00	
79	FILTRO AR CA 9590		
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	85,00	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	180,00	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	99,90	
80	FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796		
Fornecedor		Valor	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	69,00	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	70,00	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	72,00	
81	FILTRO LUBRIFICANTE 84465122		
Fornecedor		Valor	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	890,00	
82	FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135		
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	386,20	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	750,00	
83	FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136		
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	196,50	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	470,00	
84	FILTRO HIDRAULICO 84465 03		
Fornecedor		Valor	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.750,00	
85	FILTRO COMBUSTIVEL G 5995		
Fornecedor		Valor	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	297,50	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	568,50	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	950,00	
86	FILTRO AR CA 5981		
Fornecedor		Valor	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	348,60	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	361,90	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	693,00	
87	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F		
Fornecedor		Valor	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	84,60	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00	

88 FILTRO AR CA 5961 P		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	322,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	580,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	463,40
		000323
89 FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	178,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	570,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	341,10
90 FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00
91 FILTRO AR CA 9290		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	77,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	83,70
92 FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	144,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00
93 FILTRO AR WIX48775BR		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	590,00
94 FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	850,00
95 FILTRO AR CA 3291		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	323,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	499,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	429,30
96 FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	222,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	390,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	471,90
97 FILTRO COMBUSTIVEL P10607		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	219,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	380,00
98 FILTRO AR PRIMARIO CA 283A		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	322,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	320,00

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	331,30
99	FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY	
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	147,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	399,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	194,30
100	FILTRO AR PRIMARIO CA 4202	
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	556,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	900,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	606,60
101	FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY	
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	243,80
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	347,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	780,00
102	FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829	
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	259,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	399,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	469,60
103	FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976	
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	169,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	171,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00
104	FILTRO AR PRIMARIO CA 9369	
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	445,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	690,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	450,70
105	FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y	
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	306,50
6978	ANA PAULA AMARAL ME	556,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	770,00
106	FILTRO AR CA 3291	
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	1.294,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.996,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	1.717,20
107	FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60	
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	230,10
6978	ANA PAULA AMARAL ME	276,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	390,00

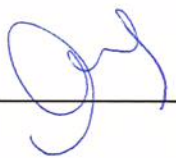
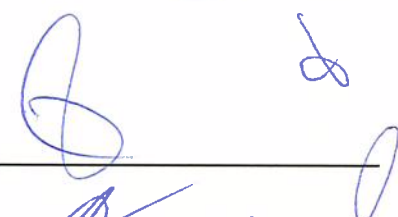
000324

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'v-e' below it.

108 FILTRO AR CA 283A		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	330,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	550,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	331,30
109 FILTRO AR PRIMARIO CA 3295		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	226,20
6978	ANA PAULA AMARAL ME	271,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	350,00
110 FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	106,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	131,20
111 FILTRO AR 4M 9334		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	900,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.350,00
112 FILTRO COMBUSTIVEL G 5857		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	113,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00
113 FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	205,60
6978	ANA PAULA AMARAL ME	444,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	500,00
114 FILTRO AR FAP 9273		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	222,70
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	390,00
115 FILTRO AR SAP 2022		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	122,70
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	174,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00
116 FILTRO COMBUSTIVEL G6		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	30,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	99,00
117 FILTRO COMBUSTIVEL G7729		
Fornecedor		Valor
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	117,30
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	194,40

000325

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'v-e'.

118 FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558			
Fornecedor		Valor	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	75,80	000326
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	89,20	
119 FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842			
Fornecedor		Valor	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	99,40	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	122,80	
120 FILTRO AR PRIMARIO TR 1049			
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	480,00	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.490,00	
121 FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984			
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	126,30	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	590,00	
122 FILTRO COMBUSTIVEL 2505022			
Fornecedor		Valor	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	990,00	
123 FILTRO AR 3208303060410X1			
Fornecedor		Valor	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.660,00	
124 FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613			
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	165,00	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	350,00	
125 FILTRO AR CA 9991			
Fornecedor		Valor	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	790,00	
126 FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496			
Fornecedor		Valor	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	341,40	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	570,00	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	398,70	
127 FILTRO AR HD 2815			
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	511,80	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	818,00	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.380,00	
128 FILTRO LUBRIFICANTE 7087808			
Fornecedor		Valor	
6978	ANA PAULA AMARAL ME	172,50	
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	250,00	

129 FILTRO AR SAL 9396

Fornecedor

Valor

000327

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	52,90
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	72,70

130 FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP

Fornecedor

Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	320,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	890,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	332,70

131 FILTRO AR PRIMARIO AP 9308

Fornecedor

Valor

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.050,00
------	--	----------

132 FILTRO AR SECUNDARIO CF 500

Fornecedor

Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	284,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	450,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	290,30

133 FILTRO AR CA 5983

Fornecedor

Valor

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	750,00
------	--	--------

134 FILTRO LUBRIFICANTE P4722

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	61,60
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	290,00

135 FILTRO AR CA 5680

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	109,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	133,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	250,00

136 FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

Fornecedor

Valor

6978	ANA PAULA AMARAL ME	136,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00

137 FILTRO COMBUSTIVEL P4102

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	65,80
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	190,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	81,60

138 FILTRO AR CA 546

Fornecedor

Valor

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	492,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	790,00
6978	ANA PAULA AMARAL ME	687,70

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'U-e'.

139 FILTRO AR TR 1510		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	220,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	390,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	226,20
000328		
140 FILTRO COMBUSTIVEL P4587		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	110,00
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	199,00
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	113,80
141 FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061		
Fornecedor		Valor
6978	ANA PAULA AMARAL ME	550,50
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	690,00
142 FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	750,00
143 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553		
Fornecedor		Valor
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	1.030,00

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

Fornecedor	Item	
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	1 FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028
6978	ANA PAULA AMARAL ME	2 FILTRO COMBUSTIVEL FC161
6978	ANA PAULA AMARAL ME	3 FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787
6978	ANA PAULA AMARAL ME	4 FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029
6978	ANA PAULA AMARAL ME	5 FILTRO DE AR CF 500
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	6 FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	7 FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	8 FILTRO DE AR CA3291
6978	ANA PAULA AMARAL ME	9 FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	10 FILTRO DE AR HD2623
6978	ANA PAULA AMARAL ME	11 FILTRO DIESEL 90541510023
6978	ANA PAULA AMARAL ME	12 FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	13 FILTRO LUBRIFICANTE CH2927
6978	ANA PAULA AMARAL ME	14 FILTRO LUBRIFICANTE CH5262
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	15 FILTRO LUBRIFICANTE LB3801
6978	ANA PAULA AMARAL ME	16 FILTRO LUBRIFICANTE PH2883
6978	ANA PAULA AMARAL ME	17 FILTRO LUBRIFICANTE PH4934
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	18 FILTRO LUBRIFICANTE PH5443
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	19 FILTRO LUBRIFICANTE PSL619
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	20 FILTRO RACOR 9794770015
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	21 FILTRO LUBRIFICANTE PH3900
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	22 FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B

6978	ANA PAULA AMARAL ME	23	FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	24	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828
6978	ANA PAULA AMARAL ME	25	FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	26	FILTRO COMBUSTIVEL C8826
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	27	FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II
6978	ANA PAULA AMARAL ME	28	FILTRO DE AR 37409447104
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	29	FILTRO DE AR TR 7810
6978	ANA PAULA AMARAL ME	30	FILTRO DE AR CA 10221
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	31	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	32	FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	33	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941
6978	ANA PAULA AMARAL ME	34	FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	35	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	36	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	37	FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201
6978	ANA PAULA AMARAL ME	38	FILTRO AR PRIMARIO HD 2426
6978	ANA PAULA AMARAL ME	39	FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY
6978	ANA PAULA AMARAL ME	40	FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	41	FILTRO DIRECAO CH 803
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	42	FILTRO AR AP 7998
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	43	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004
6978	ANA PAULA AMARAL ME	44	FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	45	FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP
6978	ANA PAULA AMARAL ME	46	FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017
6978	ANA PAULA AMARAL ME	47	FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	48	FILTRO AR CA 3154
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	49	FILTRO COMBUSTIVEL G10225F
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	50	FILTRO AR CA 9590
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	51	FILTRO COMBUSTIVEL G5738
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	52	FILTRO AR CA 3333A
6978	ANA PAULA AMARAL ME	55	FILTRO AR PRIMARIO 75248730
6978	ANA PAULA AMARAL ME	56	FILTRO AR SECUNDARIO 75248729
6978	ANA PAULA AMARAL ME	57	FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	58	FILTRO TRANSMISSAO D875194452
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	59	FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255
6978	ANA PAULA AMARAL ME	60	FILTRO AR PRIMARIO TR 15300
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	61	FILTRO AR SECUNDARIO TR300
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	62	FILTRO COMBUSTIVEL P 1104
6978	ANA PAULA AMARAL ME	63	FILTRO HIDRAULICO C1660
6978	ANA PAULA AMARAL ME	64	FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	65	FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	66	FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	67	FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	68	FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	69	FILTRO AR CA 7487
6978	ANA PAULA AMARAL ME	70	FILTRO AR CA 3105
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	71	FILTRO AR AP 4934
6978	ANA PAULA AMARAL ME	72	FILTRO COMBUSTIVEL G5540
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	73	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	74	FILTRO AR CA 5627
6978	ANA PAULA AMARAL ME	75	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A
6978	ANA PAULA AMARAL ME	76	FILTRO AR ARL 6096 CA 9290
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	77	FILTRO COMBUSTIVEL G5727
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	78	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701
6978	ANA PAULA AMARAL ME	79	FILTRO AR CA 9590
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	80	FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796

000329

6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	81	FILTRO LUBRIFICANTE 84465122
6978	ANA PAULA AMARAL ME	82	FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135
6978	ANA PAULA AMARAL ME	83	FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	84	FILTRO HIDRAULICO 84465 03
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	85	FILTRO COMBUSTIVEL G 5995
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	86	FILTRO AR CA 5981
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	87	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	88	FILTRO AR CA 5961 P
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	89	FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	90	FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	91	FILTRO AR CA 9290
6978	ANA PAULA AMARAL ME	92	FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	93	FILTRO AR WIX48775BR
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	94	FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	95	FILTRO AR CA 3291
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	96	FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	97	FILTRO COMBUSTIVEL P10607
6978	ANA PAULA AMARAL ME	98	FILTRO AR PRIMARIO CA 283A
6978	ANA PAULA AMARAL ME	99	FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	100	FILTRO AR PRIMARIO CA 4202
6978	ANA PAULA AMARAL ME	101	FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	102	FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829
6978	ANA PAULA AMARAL ME	103	FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976
6978	ANA PAULA AMARAL ME	104	FILTRO AR PRIMARIO CA 9369
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	105	FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	106	FILTRO AR CA 3291
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	107	FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60
6978	ANA PAULA AMARAL ME	108	FILTRO AR CA 283A
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	109	FILTRO AR PRIMARIO CA 3295
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	110	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422
6978	ANA PAULA AMARAL ME	111	FILTRO AR 4M 9334
6978	ANA PAULA AMARAL ME	112	FILTRO COMBUSTIVEL G 5857
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	113	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	114	FILTRO AR FAP 9273
6978	ANA PAULA AMARAL ME	115	FILTRO AR SAP 2022
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	116	FILTRO COMBUSTIVEL G6
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	117	FILTRO COMBUSTIVEL G7729
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	118	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	119	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842
6978	ANA PAULA AMARAL ME	120	FILTRO AR PRIMARIO TR 1049
6978	ANA PAULA AMARAL ME	121	FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	122	FILTRO COMBUSTIVEL 2505022
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	123	FILTRO AR 3208303060410X1
6978	ANA PAULA AMARAL ME	124	FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	125	FILTRO AR CA 9991
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	126	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496
6978	ANA PAULA AMARAL ME	127	FILTRO AR HD 2815
6978	ANA PAULA AMARAL ME	128	FILTRO LUBRIFICANTE 7087808
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	129	FILTRO AR SAL 9396
6978	ANA PAULA AMARAL ME	130	FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	131	FILTRO AR PRIMARIO AP 9308
6978	ANA PAULA AMARAL ME	132	FILTRO AR SECUNDARIO CF 500
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	133	FILTRO AR CA 5983
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	134	FILTRO LUBRIFICANTE P4722
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	135	FILTRO AR CA 5680
6978	ANA PAULA AMARAL ME	136	FILTRO COMBUSTIVEL G 5493

000330

6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	137	FILTRO COMBUSTIVEL P4102
6707	NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT	138	FILTRO AR CA 546
6978	ANA PAULA AMARAL ME	139	FILTRO AR TR 1510
6978	ANA PAULA AMARAL ME	140	FILTRO COMBUSTIVEL P4587
6978	ANA PAULA AMARAL ME	141	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	142	FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420
6103	LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT	143	FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553

000331

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado

Fornecedor 6103 - LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
27	FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II	10,00	35,0000	350,00	VENCEDOR
32	FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28	10,00	95,0000	950,00	VENCEDOR
48	FILTRO AR CA 3154	10,00	85,0000	850,00	VENCEDOR
58	FILTRO TRANSMISSAO D875194452	15,00	183,9000	2.758,50	VENCEDOR
65	FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500	30,00	115,0000	3.450,00	VENCEDOR
66	FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1	10,00	178,0000	1.780,00	VENCEDOR
67	FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969	10,00	168,0000	1.680,00	VENCEDOR
68	FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1	10,00	178,0000	1.780,00	VENCEDOR
69	FILTRO AR CA 7487	45,00	95,0000	4.275,00	VENCEDOR
77	FILTRO COMBUSTIVEL G5727	10,00	35,0000	350,00	VENCEDOR
80	FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796	10,00	6,9000	69,00	VENCEDOR
81	FILTRO LUBRIFICANTE 84465122	10,00	89,0000	890,00	VENCEDOR
84	FILTRO HIDRAULICO 84465 03	10,00	175,0000	1.750,00	VENCEDOR
90	FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F	10,00	29,0000	290,00	VENCEDOR
93	FILTRO AR WIX48775BR	10,00	59,0000	590,00	VENCEDOR
94	FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569	10,00	85,0000	850,00	VENCEDOR
122	FILTRO COMBUSTIVEL 2505022	10,00	99,0000	990,00	VENCEDOR
123	FILTRO AR 3208303060410X1	10,00	166,0000	1.660,00	VENCEDOR
125	FILTRO AR CA 9991	10,00	79,0000	790,00	VENCEDOR
131	FILTRO AR PRIMARIO AP 9308	10,00	105,0000	1.050,00	VENCEDOR
133	FILTRO AR CA 5983	10,00	75,0000	750,00	VENCEDOR
142	FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420	10,00	75,0000	750,00	VENCEDOR
143	FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553	10,00	103,0000	1.030,00	VENCEDOR
Total:				29.682,50	

Fornecedor 6707 - NAC CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTE LT

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
1	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028	30,00	16,5900	497,70	VENCEDOR
6	FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C	6,00	8,4600	50,76	VENCEDOR
7	FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551	6,00	25,9300	155,58	VENCEDOR
8	FILTRO DE AR CA3291	20,00	32,3700	647,40	VENCEDOR
10	FILTRO DE AR HD2623	6,00	16,1000	96,60	VENCEDOR
13	FILTRO LUBRIFICANTE CH2927	20,00	10,7100	214,20	VENCEDOR
15	FILTRO LUBRIFICANTE LB3801	85,00	13,0400	1.108,40	VENCEDOR
18	FILTRO LUBRIFICANTE PH5443	10,00	11,9500	119,50	VENCEDOR
19	FILTRO LUBRIFICANTE PSL619	30,00	6,1600	184,80	VENCEDOR
20	FILTRO RACOR 9794770015	2,00	26,0300	52,06	VENCEDOR

21	FILTRO LUBRIFICANTE PH3900	10,00	10,1000	101,00 VENCEDOR
22	FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B	20,00	13,0400	260,80 VENCEDOR
24	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828	20,00	32,2500	645,00 VENCEDOR
26	FILTRO COMBUSTIVEL C8826	10,00	25,9300	259,30 VENCEDOR
29	FILTRO DE AR TR 7810	12,00	33,1300	397,56 VENCEDOR
31	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	10,00	7,4400	74,40 VENCEDOR
33	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941	10,00	9,9400	99,40 VENCEDOR
35	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A	10,00	8,4600	84,60 VENCEDOR
36	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745	10,00	19,6100	196,10 VENCEDOR
37	FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201	60,00	20,1300	1.207,80 VENCEDOR
41	FILTRO DIRECAO CH 803	60,00	4,8800	292,80 VENCEDOR
42	FILTRO AR AP 7998	20,00	33,1300	662,60 VENCEDOR
43	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004	20,00	4,5000	90,00 VENCEDOR
45	FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP	10,00	7,6900	76,90 VENCEDOR
49	FILTRO COMBUSTIVEL G10225F	20,00	5,9500	119,00 VENCEDOR
50	FILTRO AR CA 9590	10,00	9,9900	99,90 VENCEDOR
51	FILTRO COMBUSTIVEL G5738	30,00	7,4100	222,30 VENCEDOR
52	FILTRO AR CA 3333A	10,00	7,7100	77,10 VENCEDOR
59	FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255	25,00	7,2000	180,00 VENCEDOR
61	FILTRO AR SECUNDARIO TR300	15,00	21,8000	327,00 VENCEDOR
62	FILTRO COMBUSTIVEL P 1104	70,00	12,6500	885,50 VENCEDOR
71	FILTRO AR AP 4934	15,00	78,6000	1.179,00 VENCEDOR
73	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949	30,00	7,7100	231,30 VENCEDOR
74	FILTRO AR CA 5627	30,00	6,8900	206,70 VENCEDOR
78	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701	100,00	6,1600	616,00 VENCEDOR
85	FILTRO COMBUSTIVEL G 5995	50,00	5,9500	297,50 VENCEDOR
86	FILTRO AR CA 5981	70,00	4,9800	348,60 VENCEDOR
87	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F	10,00	8,4600	84,60 VENCEDOR
88	FILTRO AR CA 5961 P	20,00	16,1000	322,00 VENCEDOR
89	FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F	30,00	5,9500	178,50 VENCEDOR
91	FILTRO AR CA 9290	10,00	7,7700	77,70 VENCEDOR
95	FILTRO AR CA 3291	10,00	32,3700	323,70 VENCEDOR
96	FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606	10,00	22,2300	222,30 VENCEDOR
97	FILTRO COMBUSTIVEL P10607	10,00	21,9000	219,00 VENCEDOR
100	FILTRO AR PRIMARIO CA 4202	20,00	27,8400	556,80 VENCEDOR
102	FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829	10,00	25,9300	259,30 VENCEDOR
105	FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y	10,00	30,6500	306,50 VENCEDOR
106	FILTRO AR CA 3291	40,00	32,3700	1.294,80 VENCEDOR
107	FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60	10,00	23,0100	230,10 VENCEDOR
109	FILTRO AR PRIMARIO CA 3295	10,00	22,6200	226,20 VENCEDOR
110	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422	10,00	10,6800	106,80 VENCEDOR
113	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583	20,00	10,2800	205,60 VENCEDOR
114	FILTRO AR FAP 9273	10,00	22,2700	222,70 VENCEDOR
116	FILTRO COMBUSTIVEL G6	10,00	3,0300	30,30 VENCEDOR
117	FILTRO COMBUSTIVEL G7729	10,00	11,7300	117,30 VENCEDOR
118	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558	10,00	7,5800	75,80 VENCEDOR
119	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842	10,00	9,9400	99,40 VENCEDOR
126	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	30,00	11,3800	341,40 VENCEDOR
129	FILTRO AR SAL 9396	10,00	5,2900	52,90 VENCEDOR
134	FILTRO LUBRIFICANTE P4722	10,00	6,1600	61,60 VENCEDOR
135	FILTRO AR CA 5680	10,00	10,9000	109,00 VENCEDOR

00033

137	FILTRO COMBUSTIVEL P4102	10,00	6,5800	65,80	VENCEDOR
138	FILTRO AR CA 546	10,00	49,2000	492,00	VENCEDOR
			Total:	18.647,26	

Fornecedor 6978 - ANA PAULA AMARAL ME

000333

Item		Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
2	FILTRO COMBUSTIVEL FC161	160,00	3,3700	539,20	VENCEDOR
3	FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787	15,00	15,0000	225,00	VENCEDOR
4	FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029	30,00	22,6000	678,00	VENCEDOR
5	FILTRO DE AR CF 500	10,00	28,4800	284,80	VENCEDOR
9	FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO	30,00	37,8000	1.134,00	VENCEDOR
11	FILTRO DIESEL 90541510023	15,00	22,5300	337,95	VENCEDOR
12	FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609	10,00	19,6300	196,30	VENCEDOR
14	FILTRO LUBRIFICANTE CH5262	10,00	6,3400	63,40	VENCEDOR
16	FILTRO LUBRIFICANTE PH2883	30,00	17,2900	518,70	VENCEDOR
17	FILTRO LUBRIFICANTE PH4934	10,00	20,9800	209,80	VENCEDOR
23	FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015	10,00	18,0000	180,00	VENCEDOR
25	FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6	10,00	30,9000	309,00	VENCEDOR
28	FILTRO DE AR 37409447104	3,00	75,3000	225,90	VENCEDOR
30	FILTRO DE AR CA 10221	8,00	50,5500	404,40	VENCEDOR
34	FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103	10,00	24,6600	246,60	VENCEDOR
38	FILTRO AR PRIMARIO HD 2426	10,00	52,0500	520,50	VENCEDOR
39	FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY	10,00	54,1500	541,50	VENCEDOR
40	FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520	10,00	96,0000	960,00	VENCEDOR
44	FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7	10,00	13,0000	130,00	VENCEDOR
46	FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017	10,00	11,2200	112,20	VENCEDOR
47	FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829	20,00	10,7500	215,00	VENCEDOR
55	FILTRO AR PRIMARIO 75248730	15,00	18,6100	279,15	VENCEDOR
56	FILTRO AR SECUNDARIO 75248729	15,00	63,7000	955,50	VENCEDOR
57	FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N	15,00	30,0000	450,00	VENCEDOR
60	FILTRO AR PRIMARIO TR 15300	15,00	31,8000	477,00	VENCEDOR
63	FILTRO HIDRAULICO C1660	15,00	15,2400	228,60	VENCEDOR
64	FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL	30,00	14,5500	436,50	VENCEDOR
70	FILTRO AR CA 3105	10,00	18,5700	185,70	VENCEDOR
72	FILTRO COMBUSTIVEL G5540	30,00	11,5200	345,60	VENCEDOR
75	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A	60,00	7,1000	426,00	VENCEDOR
76	FILTRO AR ARL 6096 CA 9290	20,00	7,5000	150,00	VENCEDOR
79	FILTRO AR CA 9590	10,00	8,5000	85,00	VENCEDOR
82	FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135	10,00	38,6200	386,20	VENCEDOR
83	FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136	10,00	19,6500	196,50	VENCEDOR
92	FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682	10,00	14,4000	144,00	VENCEDOR
98	FILTRO AR PRIMARIO CA 283A	10,00	32,2000	322,00	VENCEDOR
99	FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY	10,00	14,7000	147,00	VENCEDOR
101	FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY	20,00	12,1900	243,80	VENCEDOR
103	FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976	10,00	16,9000	169,00	VENCEDOR
104	FILTRO AR PRIMARIO CA 9369	10,00	44,5000	445,00	VENCEDOR
108	FILTRO AR CA 283A	10,00	33,0000	330,00	VENCEDOR
111	FILTRO AR 4M 9334	10,00	90,0000	900,00	VENCEDOR
112	FILTRO COMBUSTIVEL G 5857	10,00	11,3700	113,70	VENCEDOR
115	FILTRO AR SAP 2022	10,00	12,2700	122,70	VENCEDOR
120	FILTRO AR PRIMARIO TR 1049	10,00	48,0000	480,00	VENCEDOR

121	FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984	10,00	12,6300	126,30	VENCEDOR
124	FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613	10,00	16,5000	165,00	VENCEDOR
127	FILTRO AR HD 2815	20,00	25,5900	511,80	VENCEDOR
128	FILTRO LUBRIFICANTE 7087808	10,00	17,2500	172,50	VENCEDOR
130	FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP	10,00	32,0000	320,00	VENCEDOR
132	FILTRO AR SECUNDARIO CF 500	10,00	28,4800	284,80	VENCEDOR
136	FILTRO COMBUSTIVEL G 5493	10,00	13,6500	136,50	VENCEDOR
139	FILTRO AR TR 1510	10,00	22,0000	220,00	VENCEDOR
140	FILTRO COMBUSTIVEL P4587	10,00	11,0000	110,00	VENCEDOR
141	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061	10,00	55,0500	550,50	VENCEDOR

000334

Total: 18.648,60

Total do Processo: 66.978,36

OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	07/04/2014	734	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 3028
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	07/04/2014	736	FILTRO COMBUSTIVEL FC161
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	07/04/2014	737	FILTRO COMBUSTIVEL OS 8787
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	07/04/2014	739	FILTRO COMBUSTIVEL PS 9029
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:51	07/04/2014	745	FILTRO DE AR CF 500
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2293	FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2295	FILTRO COMBUSTIVEL A0000901551
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2312	FILTRO DE AR CA3291
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2321	FILTRO DE AR FA9308 PRIMARIO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2334	FILTRO DE AR HD2623
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2379	FILTRO DIESEL 90541510023
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2404	FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2405	FILTRO LUBRIFICANTE CH2927
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2407	FILTRO LUBRIFICANTE CH5262
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2410	FILTRO LUBRIFICANTE LB3801
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2417	FILTRO LUBRIFICANTE PH2883
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2418	FILTRO LUBRIFICANTE PH4934
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2419	FILTRO LUBRIFICANTE PH5443
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2425	FILTRO LUBRIFICANTE PSL619
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	2429	FILTRO RACOR 9794770015
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	11095	FILTRO LUBRIFICANTE PH3900
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	11097	FILTRO LUBRIFICANTE PH2801B
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	11262	FILTRO COMBUSTIVEL FS 1015
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	11287	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2828
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18011	FILTRO COMBUSTIVEL WK950 6
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18012	FILTRO COMBUSTIVEL C8826
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18013	FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B A2 II
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18014	FILTRO DE AR 37409447104
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18015	FILTRO DE AR TR 7810
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18016	FILTRO DE AR CA 10221
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18040	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:52	07/04/2014	18042	FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	18054	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0941
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	18058	FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	18062	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19315	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 745
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19316	FILTRO LUBRIFICANTE LB 3201
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19317	FILTRO AR PRIMARIO HD 2426
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19318	FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19319	FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19320	FILTRO DIRECAO CH 803
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19321	FILTRO AR AP 7998
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19322	FILTRO COMBUSTIVEL FBS 6004
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19323	FILTRO LUBRIFICANTE PH 977B PSL 675 W950 7

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19324	FILTRO COMBUSTIVEL C11861ZP
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19325	FILTRO LUBRIFICANTE LC 3017
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19326	FILTRO LUBRIFICANTE CH 4829
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19327	FILTRO AR CA 3154
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19328	FILTRO COMBUSTIVEL G10225F
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19329	FILTRO AR CA 9590
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19330	FILTRO COMBUSTIVEL G5738
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19331	FILTRO AR CA 3333A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19334	FILTRO AR PRIMARIO 75248730
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19335	FILTRO AR SECUNDARIO 75248729
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19336	FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19337	FILTRO TRANSMISSAO D875194452
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:53	07/04/2014	19338	FILTRO COMBUSTIVEL PC2 255
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19339	FILTRO AR PRIMARIO TR 15300
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19340	FILTRO AR SECUNDARIO TR300
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19341	FILTRO COMBUSTIVEL P 1104
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19343	FILTRO HIDRAULICO C1660
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19344	FILTRO TRANSMISSAO CH 155 APL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19347	FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19348	FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19349	FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19350	FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19351	FILTRO AR CA 7487
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19352	FILTRO AR CA 3105
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19353	FILTRO AR AP 4934
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19354	FILTRO COMBUSTIVEL G5540
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19355	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19356	FILTRO AR CA 5627
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19357	FILTRO LUBRIFICANTE PH 5548 A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	19358	FILTRO AR ARL 6096 CA 9290
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20466	FILTRO COMBUSTIVEL G5727
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20467	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4701
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20468	FILTRO AR CA 9590
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20469	FILTRO COMBUSTIVEL 7111 796
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20470	FILTRO LUBRIFICANTE 84465122
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20471	FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20472	FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20473	FILTRO HIDRAULICO 84465 03
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20476	FILTRO COMBUSTIVEL G 5995
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20477	FILTRO AR CA 5981
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:54	07/04/2014	20478	FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20479	FILTRO AR CA 5961 P
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20480	FILTRO COMBUSTIVEL G 9890 F
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20481	FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20482	FILTRO AR CA 9290
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20483	FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20484	FILTRO AR WIX48775BR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20485	FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20486	FILTRO AR CA 3291
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20487	FILTRO COMBUSTIVEL PS 10606
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20488	FILTRO COMBUSTIVEL P10607
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20489	FILTRO AR PRIMARIO CA 283A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20490	FILTRO AR SECUNDARIO CA 3291 SY
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20492	FILTRO AR PRIMARIO CA 4202
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20493	FILTRO AR SECUNDARIO CA 4202 SY
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20494	FILTRO COMBUSTIVEL PSC75 PS 6829
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20495	FILTRO LUBRIFICANTE PH 3976
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20496	FILTRO AR PRIMARIO CA 9369
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20497	FILTRO AR SECUNDARIO CA 9369 Y
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20498	FILTRO AR CA 3291

000335

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20499	FILTRO COMBUSTIVEL PS 7171 RACOR R60
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20500	FILTRO AR CA 283A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20501	FILTRO AR PRIMARIO CA 3295
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:55	07/04/2014	20502	FILTRO LUBRIFICANTE LB 2422
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20503	FILTRO AR 4M 9334
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20504	FILTRO COMBUSTIVEL G 5857
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20505	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0583
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20506	FILTRO AR FAP 9273
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20507	FILTRO AR SAP 2022
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20508	FILTRO COMBUSTIVEL G6
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20509	FILTRO COMBUSTIVEL G7729
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20510	FILTRO LUBRIFICANTE PH 4558
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20511	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 PH 2842
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20512	FILTRO AR PRIMARIO TR 1049
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20513	FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20514	FILTRO COMBUSTIVEL 2505022
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20515	FILTRO AR 3208303060410X1
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20516	FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20517	FILTRO AR CA 9991
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20518	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20519	FILTRO AR HD 2815
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20520	FILTRO LUBRIFICANTE 7087808
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20521	FILTRO AR SAL 9396
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20522	FILTRO COMBUSTIVEL RC 353 HP
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20523	FILTRO AR PRIMARIO AP 9308
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20524	FILTRO AR SECUNDARIO CF 500
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20525	FILTRO AR CA 5983
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20526	FILTRO LUBRIFICANTE P4722
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:56	07/04/2014	20527	FILTRO AR CA 5680
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20528	FILTRO COMBUSTIVEL G 5493
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20530	FILTRO COMBUSTIVEL P4102
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20531	FILTRO AR CA 546
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20532	FILTRO AR TR 1510
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20533	FILTRO COMBUSTIVEL P4587
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20534	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20535	FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:45:57	07/04/2014	20536	FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:32:38	07/04/2014	19327	FILTRO AR CA 3154
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:58:45	07/04/2014	20508	FILTRO COMBUSTIVEL G6

000336

RECURSO

Nada Consta.

ITENS DESCLASSIFICADOS

Item	Fornecedor
48-FILTRO AR CA 3154 Motivo: Item cotado incorretamente.	6978 - ANA PAULA AMARAL ME
116-FILTRO COMBUSTIVEL G6 Motivo: Item cotado incorretamente	6978 - ANA PAULA AMARAL ME

ITENS FRACASSADOS

19332 - FILTRO COMBUSTIVEL 75312983
19333 - FILTRO LUBRIFICANTE 75312746

ITENS DESERTOS

2293 - FILTRO COMBUSTIVEL 6QE201511C
2379 - FILTRO DIESEL 90541510023

2404 - FILTRO LUBRIFICANTE A0001801609
18013 - FILTRO COMBUSTIVEL R120L10 M B AQ II
18014 - FILTRO DE AR 37409447104
18042 - FILTRO LUBRIFICANTE E160401D28
18058 - FILTRO LUBRIFICANTE SLE 2103
18062 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 A
19317 - FILTRO AR PRIMARIO HD 2426
19318 - FILTRO AR SECUNDARIO CA 7139 SY
19319 - FILTRO CABINE ABAIXO ESTRIVO SSB 0520
19327 - FILTRO AR CA 3154
19328 - FILTRO COMBUSTIVEL G10225F
19332 - FILTRO COMBUSTIVEL 75312983
19333 - FILTRO LUBRIFICANTE 75312746
19334 - FILTRO AR PRIMARIO 75248730
19335 - FILTRO AR SECUNDARIO 75248729
19336 - FILTRO HIDRAULICO 5M 73125853N
19337 - FILTRO TRANSMISSAO D875194452
19339 - FILTRO AR PRIMARIO TR 15300
19347 - FILTRO AR SECUNDARIO GT 2500
19348 - FILTRO AR PRIMARIO CASE 161863A1
19349 - FILTRO AR SECUNDARIO CHN 87652969
19350 - FILTRO HIDRAULICO 10F 153190A1
19351 - FILTRO AR CA 7487
19354 - FILTRO COMBUSTIVEL G5540
19355 - FILTRO LUBRIFICANTE PH 5949
20466 - FILTRO COMBUSTIVEL G5727
20470 - FILTRO LUBRIFICANTE 84465122
20471 - FILTRO AR PRIMARIO CNH 87344135
20472 - FILTRO AR SECUNDARIO CNH 87344136
20473 - FILTRO HIDRAULICO 84465 03
20478 - FILTRO COMBUSTIVEL G 10583 F
20481 - FILTRO COMBUSTIVEL G 9592 F
20483 - FILTRO COMBUSTIVEL GM93312682
20484 - FILTRO AR WIX48775BR
20485 - FILTRO DO AR CONDICIONADO 52967569
20488 - FILTRO COMBUSTIVEL P10607

000337

20503 - FILTRO AR 4M 9334
20504 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5857
20506 - FILTRO AR FAP 9273
20508 - FILTRO COMBUSTIVEL G6
20512 - FILTRO AR PRIMARIO TR 1049
20513 - FILTRO AR SECUNDARIO OP 243723 CASE E 067984
20514 - FILTRO COMBUSTIVEL 2505022
20515 - FILTRO AR 3208303060410X1
20516 - FILTRO COMBUSTIVEL 7701208613
20517 - FILTRO AR CA 9991
20520 - FILTRO LUBRIFICANTE 7087808
20523 - FILTRO AR PRIMARIO AP 9308
20525 - FILTRO AR CA 5983
20526 - FILTRO LUBRIFICANTE P4722
20528 - FILTRO COMBUSTIVEL G 5493
20534 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2061
20535 - FILTRO COMBUSTIVEL PFL 420
20536 - FILTRO COMBUSTIVEL PS 9553

000338

ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) licitado(s) para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) o menor preço, conforme relacionado acima.

Posteriormente, em momento oportuno, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

ASSINAM

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):

6978 ANA PAULA AMARAL ME

ADAO DIAS DOS REIS JUNIOR

6103 LUBRIARA COM. LUBRIFICANTES E FILTROS LT

MARCOS WILSON DOS SANTOS

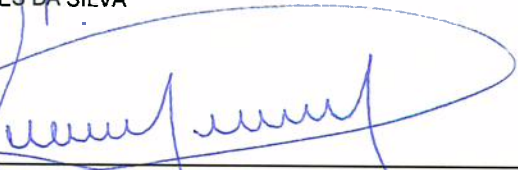


PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


000339



ADAO RODRIGUES DA SILVA



ILNEU APARECIDO DA SILVA



FARLEY GABRIEL DE PAULA



LUCIANO AGUIAR ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer

Final



PARECER DO PREGOEIRO

Nº 027/2014

Processo nº 042/2014

Pregão Presencial nº 035/2014

Em cumprimento às determinações previstas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, o Pregoeiro do Município de Arapoti, designado por intermédio do Decreto nº 3416, de 15 de janeiro 2014, no uso de suas atribuições, passa a relatar o desenvolvimento dos trabalhos, realizados até o presente momento, para a correta **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, para **Registro de preços para Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.**

ATO CONVOCATÓRIO

Elaborado o Edital com observância das disposições legais pertinentes, assegurou-se a publicidade indispensável ao certame, mediante publicações no Jornal PaginaUm, no dia 24 de março de 2014 (fls. 171), além de divulgação por intermédio das respectivas páginas do Município (www.arapoti.pr.gov.br), no Mural do Tribunal de Consta do Paraná (<http://www.tce.pr.gov.br>) na internet e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Certificamos que esta Prefeitura não dispõe de Sistema de Cadastramento de fornecedores/licitantes não havendo que se falar em dispensa de apresentação de documentos de habilitação.

ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à licitação supra.



Ainda, não houve pedidos de esclarecimentos sobre o edital, até a data da sessão pública.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houve modificações prevalecendo o modelo aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DAS PROPOSTAS

A partir das **09:00** horas (horário de Brasília) do dia **07/04/2014**, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão em referência, teve início à Sessão Pública de abertura da proposta escrita de preços encaminhada pela licitante interessada no certame.

A empresa que enviou a proposta escrita e seus respectivos valores totais para os itens do pregão em referência estão detalhadas na ata da sessão pública (fls. 271 a 339), que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

DA ETAPA DE LANCES

Após análise e visualização da Proposta de Preço apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada, o Pregoeiro abriu a Fase de Lances, pelo critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, tendo chegado ao respectivo resultado final, conforme ata da sessão pública (fls. 271 a 339), que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio verificou que a empresa declarada como vencedora dos itens do presente certame, teve sua proposta aceita, tomando por base o critério de classificação informado no referido instrumento convocatório e realizado pelo sistema **ASSESSOR PÚBLICO – GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Estavam com suas documentações válidas, bem como apresentaram todos os documentos exigidos pelo EDITAL como prova de habilitação no presente certame, conforme consta na ata da sessão pública (fls. 271 a 339).

RECURSOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Após concluído a fase de recebimento de documentos, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente à licitação supra.



PARECER FINAL

O Pregoeiro encerrou a Sessão Pública e, após analisar todas as Atas da Sessão Pública do Pregão Presencial n° 035/2014, decidiu:

- a) **ADJUDICAR**, como **vencedoras** do presente certame as empresas:
LUBRIARA CM. DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, MAC. CENTRAL PARANA COM. LUBRIFICANTES LTDA, ANA PAULA AMARAL ME, com seus respectivos valores nas páginas 331 a 334 da ata da sessão pública.

Portanto, dentro do que determina o inciso IX, do artigo 9º, do Anexo I do Decreto Federal n° 3.555/2000, o Pregoeiro encaminha o Pregão Presencial n° 035/2014, com todos os seus documentos, ao Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo licitatório (em anexo) e a autorização para efetivar as respectivas contratações, ou outra deliberação que julgar pertinente.

Arapoti, em 08 de abril de 2014

ADAO RODRIGUES DA SILVA

-Pregoeiro-

Decreto n° 3416/14

Termo de
Homologação



-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-

**Homologa o Processo Licitatório sob
o nº 042/2014-PMA, na modalidade
Pregão nº 035/2014-PMA**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam argüir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto homologa efetivando juízo de conveniência acerca da licitação modalidade **Pregão sob o nº 035/2014-PMA**, cujo objeto: **Aquisição de filtros (diesel, combustível e de ar) para atender as necessidades do frota da Prefeitura Municipal de Arapoti.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 08 DE
ABRIL DE 2014.**

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-